

UF *m* G

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

FaE

Faculdade de Educação

PROMESTRE

MESTRADO PROFISSIONAL
EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência

Faculdade de Educação

RENATO RAIMUNDO SILVA

**SUJEITOS ESCOLARES, ESCOLA E O RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA EM NOVA
SERRANA, MINAS GERAIS**

BELO HORIZONTE

2025

RENATO RAIMUNDO SILVA

**SUJEITOS ESCOLARES, ESCOLA E O RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA EM NOVA
SERRANA, MINAS GERAIS**

Texto de dissertação de Mestrado ao Programa de
Mestrado Profissional - Pós-Graduação em Educação
e Docência Faculdade de Educação da UFMG.

Linha de Pesquisa: Trabalho e Educação

Professora Orientadora: Prof.^a Dr.^a Kamille Vaz

Coorientador: Prof. Dr. Rafael dos Santos Pereira

Belo Horizonte (MG)

Faculdade De Educação Da UFMG

Julho de 2025

S586s
2025

T

Silva, Renato Raimundo da.

Sujeitos escolares, escola e o ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais [manuscrito] / Renato Raimundo da Silva. - Belo Horizonte, 2025.
171 f. : il.

Dissertação -- (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

Orientadora: Kamille Vaz.

Coorientador: Rafael dos Santos Pereira.

Bibliografia: f. 142- 155.

Anexos: f. 156-171.

1. Educação – Aspectos sociais – Teses. 2. Menores – Emprego – Teses. 3. Calçados – Indústria – Nova Serrana (MG) – Teses. 4. Políticas públicas – Educação – Teses.

I. Título. II. Vaz, Kamille. III. Pereira, Rafael dos Santos. IV. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 370.193

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecária: Albert Michel da Silva Torres - CRB6 2582/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAE - COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO RENATO RAIMUNDO DA SILVA

Realizou-se, no dia 10 de julho de 2025, às 14 horas, sala 3101, Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais, a 636ª defesa de dissertação, intitulada "*SUJEITOS ESCOLARES, ESCOLA E O RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA EM NOVA SERRANA - MINAS GERAIS*", apresentado por RENATO RAIMUNDO DA SILVA, número de registro 2023660682, graduado no curso de LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Kamille Vaz - Orientador(a) (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof. Rafael dos Santos Pereira - Coorientador (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Joana D Arc Vaz (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Deise Rosálio Silva (Universidade Federal de Minas Gerais).

Título do Recurso Educacional:

Cartilha do Jovem Aprendiz: da escola para fábrica da fábrica para o mundo

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada.

Reprovada.

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Prof(a). Kamille Vaz (Doutora)

Prof. Rafael dos Santos Pereira (Doutor)

Prof(a). Joana D Arc Vaz (Doutora)

Prof(a). Deise Rosário Silva (Doutora)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Pereira, Pedagogo**, em 25/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Rosalio Silva, Professora do Magistério Superior**, em 25/07/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'Arc Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4334653 e o código CRC **B1D4A0F8**.

DEDICATÓRIA

À minha amada mãezinha Maria do Carmo de Jesus (in memoriam), que partiu enquanto eu iniciava esta pesquisa. Obrigado pelo dom da vida, pelo que sou e por tudo que posso vir a ser...

AGRADECIMENTOS

A Deus por cada minuto da minha vida e por todo aprendizado!

Aos meus familiares;

Em especial ao meu irmão Gerry Adriano da Silva, por cuidar de “mainha”, enquanto eu me dedicava à esta pesquisa...

Ao meu irmão Edson Vander da Silva (in memoriam), por ter me incentivado nos estudos desde a infância e me presenteado com meu primeiro livro: Sem família.

Ao Diretor Evando de Castro Machado e à vice-diretora Janisse Kelly, pela prontidão e auxílio durante minhas ausências do local de trabalho;

À amiga Elizabeth Martins de Lacerda, pela amizade sincera e a parceria em todas as horas...

Aos professores orientadores Prof.^a Dr.^a Kamille Vaz e o coorientador Prof. Dr. Rafael dos Santos Pereira, pelo suporte, parceria e por acreditar em nosso projeto...

Ao Amigo Giovane, sua esposa Kassiane e Dona Bete, por se tornarem parte da minha família do coração, no momento mais frágil da minha vida...

RESUMO

Este estudo tem por objetivo geral compreender as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infantil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG. Essa pesquisa ancora-se primeiramente em Marx, e em seguida em Conde (2012), Souza (2014), Búfalo (2008), Oliveira (2014), Custódio e Veronese (2007), Marin (2012), Marchi (2013), Ferraz, Gomes (2012), Diniz *et al.* (2012), Cardoso (2012), Ramalho e Mesquita (2013), Kassouf (2007), Arroyo (2015), entre outros autores. Para tanto, analisamos as determinações que emergiram no processo de investigação, orientados pelo problema da pesquisa, tendo como caminho investigativo o estudo bibliográfico e documental e ainda, a análise de dados empíricos da realidade. Foram realizadas entrevistas com sujeitos escolares, sendo três alunos do 9º ano, dois professores, dois especialistas em educação e um diretor escolar. Dessa forma, buscamos por meio do Balanço de Produções Acadêmicas (BPA) pesquisas sobre trabalho infanto-juvenil, no período compreendido entre 2019 e 2024, e descrevemos as principais causas do trabalho infanto-juvenil e seus efeitos no processo de escolarização. Além disso, apresentamos os princípios do Estado e as políticas públicas educacionais que visam ao enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil presentes na realidade brasileira. Por fim, analisamos a realidade do trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista e a educação escolar no município investigado. A pesquisa indica que existe um distanciamento entre a legislação vigente e a realidade empírica; o destaque que os documentos legais dedicam à escola brasileira encobre a exploração da força de trabalho infanto-juvenil existente que permanece no Brasil atual e na realidade investigada. Ademais, as políticas sociais e educacionais como o “Programa Bolsa família”, o programa “Pé-de-meia” e “O Aprendiz legal”, que estão em curso nos últimos anos, são compensatórios e estão voltados a mitigar os enormes prejuízos sofridos, historicamente, pela classe trabalhadora em virtude da predominância sempre crescente da desigualdade social em nosso país. Assim, a escola mantém-se como um instrumento a serviço da classe dominante, com o intuito de qualificar os trabalhadores para o mercado de trabalho, como no caso da Lei 10.097/2000, sendo desvinculada de qualquer perspectiva revolucionária.

Palavras-chave: educação formal; indústria calçadista; Nova Serrana; trabalho infanto-juvenil.

ABSTRACT

This study aims to understand the relationship between the schooling process and child labor in the footwear industry in Nova Serrana, Minas Gerais. To this end, it was based primarily on Marx, followed by Conde (2012), Souza (2014), Búfalo (2008), Oliveira (2014), Custódio and Veronese (2007), Marin (2012), Marchi (2013), Ferraz, Gomes (2012), Diniz *et al.* (2012), Cardoso (2012), Ramalho and Mesquita (2013), Kassouf (2007), Arroyo (2015), among others. We analyzed determinations that emerged in the research process, guided by the research problem, using bibliographic and documentary study as the investigative path, as well as the analysis of empirical data from reality. Interviews were conducted with school subjects: three 9th grade students, two teachers, two education specialists and a school principal. Thus: we searched through the Academic Production Balance (BPA), research on child and adolescent labor, in the period between 2019 and 2024, described the main causes of child and adolescent labor and its effects on the schooling process; presented the principles of the State and the public educational policies that aim to combat child labor present in the Brazilian reality; and, finally, analyzed the reality of child and adolescent labor in the footwear industry and school education in the investigated municipality. The research indicates that: there is a gap between current legislation and empirical reality; the emphasis that legal documents give to Brazilian schools conceals the exploitation of child and adolescent labor that continues in Brazil today and in the reality investigated; social and educational policies such as the “Bolsa Família Program”, the “Pet-de-meia” program and “O Aprendiz Legal” that have been in place in recent years are compensatory, and are aimed at mitigating the enormous losses historically suffered by the working class due to the ever-increasing predominance of social inequality in our country; schools remain an instrument at the service of the ruling class, with the aim of qualifying workers for the job market, as in the case of the apprenticeship law, and are disconnected from any revolutionary perspective.

Keywords: formal education; footwear industry; Nova Serrana; child and adolescent labor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Nova Serrana-MG.....	91
Gráfico 1 - Distribuição de produções acadêmicas por ano	30
Gráfico 2 - Distribuição de produções acadêmicas por região	31
Quadro 1 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola”	25
Quadro 2 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola” AND “indústria”	26
Quadro 3 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT descritor: “ensino fundamental” AND “indústria”	26
Quadro 4 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “indústria calçadista”	27
Quadro 5 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD. Descritor: “trabalho infantil” AND “ensino fundamental”	27
Quadro 6 - Banco de dados: Capes. Descritor: “trabalho infantil” AND “educação formal”	27
Quadro 7 - Banco de dados: Capes. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola”	28
Quadro 8 - Banco de dados: BDTD-IBICT. Descritor: “indústria calçadista de nova serrana”	29
Quadro 9 – Proximidade com o tema	33
Quadro 10 - Principais previsões legais e normativas sobre o trabalho para menores de 18 anos no Brasil	68
Quadro 11 - Convenções e recomendações sobre Trabalho Infantil ratificadas pelo Brasil.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produções por área do conhecimento e quantidade.....	29
Tabela 2 - Quantidade de produções acadêmicas por tipo de produção	30
Tabela 3 - Distribuição das produções acadêmicas por instituição de Ensino	31
Tabela 4 - Distribuição das produções acadêmicas quanto ao tipo e às categorias	33
Tabela 5 - Crescimento da população de Nova Serrana ao longo dos anos.....	103
Tabela 6 - Valor bruto da produção conforme ramo de atividade	105
Tabela 7 - Indicadores Sociais do Município de Nova Serrana-MG: 2023	105
Tabela 8 - Estabelecimentos de Ensino do Município de Nova Serrana	111
Tabela 9 - Matrículas realizadas no município de Nova Serrana em 2023	112
Tabela 10 - Evolução da média do Ideb dos anos finais do ensino fundamental	115

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACINS	Associação Comercial e Industrial de Nova Serrana
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ALMG	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APL	Arranjo Produtivo Local
APM	Arquivo Público Mineiro
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BPA	Balço de Produções Acadêmicos
CDE	Centro de Desenvolvimento Empresarial
CESEC	Centro Estadual de Educação Continuada
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAETI	Congresso Nacional em Emergência e Terapia Intensiva
COVID-2019	(CO)rona (VI)rus (D)isease – “Doença do coronavírus”
CRAEI	Centro de Referência e Apoio a Educação Inclusiva
CREDINOVA	Cooperativa de crédito de livre admissão de Nova Serrana
CVT	Centro Vocacional Tecnológico
EAD	Educação à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FANS	Faculdade de Nova Serrana
FENOVA	Feira de Calçados Nova Serrana
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV-EESP	Fundação Getúlio Vargas – Escola de Economia de São Paulo
FNAP	Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil
FRM	Fundação Roberto Marinho
GIDE	Gestão Integrada da Educação
GEEC	Grupo Educação, Ética e Cidadania
GO	Goiás

IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDORT	Instituto de Organização racional do trabalho
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFC-RS	Índice de Formação de Cidadania e Responsabilidade Social
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
LDB	Lei de Diretrizes Básicas
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MG	Minas Gerais
MT	Mato Grosso
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OXFAM	Oxford Committee for Famine Relief (Comitê de Oxford para Alívio da Fome)
PA	Pará
PAI	Proteção e Atenção Integral à Família:
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PDE	Plano Decenal de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PR	Paraná
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e emprego
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica-São Paulo
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais.
RJ	Rio de Janeiro
SC	Santa Catarina
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEB	Secretaria de Educação Básica
SICNS	Sindicato da Indústria Calçadista de Nova Serrana
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAT	Serviço Nacional de Transporte
SEE-MG	Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.
SIMAVE	Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública
SINDINOVA	Sindicato Intermunicipal da Indústria Calçadista de Nova Serrana
SISNOVA	Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Serrana
SITRICANS	Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Calçadista de Nova Serrana
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TABNET	Tabulações Online
SUS	Sistema Único de Saúde
UEMG	Universidade Estadual de Minas Gerais
UEPG -PR	Universidade Estadual de Ponta Grossa-Paraná
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNICAMP	Universidade Federal de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNISEB	União dos Cursos Superiores
UNI-FACEF	Centro Universitário Municipal de Franca
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1: BALANÇO DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS	23
1.1 Seleção de Produções Acadêmicas nos bancos de dados elencados	24
1.2 Descrição das Produções Acadêmicas selecionadas	25
1.3 Análise das Produções acadêmicas	32
CAPÍTULO 2: TRABALHO INFANTIL NO CENÁRIO SOCIAL CAPITALISTA E SUAS COMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO	36
2.1 Reflexões sobre o trabalho no contexto de reestruturação produtiva	37
2.2 Trabalho infantil: um panorama histórico	44
2.3 Trabalho infantil: um fenômeno de múltiplas causas	48
2.4 O trabalho e a escola: uma relação contraditória	52
CAPÍTULO 3: OS PRINCÍPIOS DO ESTADO E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONFRONTO AO TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO	59
3.1 A função do Estado moderno	59
3.2 A legislação brasileira de proteção à infância	67
3.3 As políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil: uma regulamentação focalizada	77
3.4 A educação como política social?	84
CAPÍTULO 4: O TRABALHO INFANTIL NO RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA DE NOVA SERRANA-MG E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DA REALIDADE	88
4.1 História e evolução do calçado	88
4.2 Contexto histórico, social e econômico do município de Nova Serrana	91
4.3 O surgimento do polo calçadista de Nova Serrana-MG	92
4.4 Perfil econômico e social do município de Nova Serrana	101
4.5 O contexto educacional do município de Nova Serrana	108
4.6 A Lei da Aprendizagem e o enquadramento do menor aprendiz	122
4.7 Situação contraditória da infância no ramo da indústria calçadista de Nova Serrana: relações entre educação e trabalho	129
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS	142
ANEXOS	157

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo geral compreender as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infantil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG. O local onde foi realizada a pesquisa é a Escola Estadual Major Agenor Lopes Cançado, que oferece o ensino das séries finais do Ensino Fundamental. A instituição está situada no centro da cidade e é a maior escola do município entre as públicas e particulares nessa etapa.

O interesse em pesquisar a relação entre os sujeitos que compõem a escola, em especial os estudantes do Ensino Fundamental II, e o processo de escolarização em meio ao trabalho infanto-juvenil e as demandas de força de trabalho do ramo calçadista tem origem desde que me mudei para a cidade de Nova Serrana, no ano de 2001. Além disso, minha trajetória pessoal, vindo de uma cidade em que não existia indústria e as oportunidades de trabalho eram poucas, aliou-se à minha experiência profissional, na rede municipal de ensino. Nesta rede exerço a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, há 24 anos, dos quais mais da metade foi trabalhando com adolescentes entre 13 e 15 anos, cursando os 8º e 9º anos.

Como professores da educação básica da rede pública, consideramos de grande relevância analisar esse fenômeno para além da aparência natural de forma científica e compreender o que reveste as relações econômicas, sociais e políticas que permitem que o trabalho infantil persista como resultado do próprio sistema capitalista.

Como recorte da realidade para a análise, o contexto a ser investigado é o município de Nova Serrana-MG, cuja população atual é de 105.552 (IBGE, 2024). Nesse sentido, o município possui 50 unidades de ensino, sendo 36 municipais, seis estaduais e oito particulares, totalizando 16.814 estudantes, entre os quais 5.785 estão cursando as séries finais do ensino fundamental (IBGE-INEP, 2023). Em contrapartida, o IBGE-Smartlab/Iniciativa de Trabalho Decente (2010)¹ aponta em Nova Serrana a existência de 3,4 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos em situação de trabalho infanto-juvenil proibido ou em desacordo com a Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

Nesses termos, o objetivo geral da investigação é compreender as relações entre o processo de escolarização e o trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG. Os objetivos específicos são: verificar se para os estudantes adolescentes trabalhar é mais importante do que estudar, mesmo que na informalidade; evidenciar se a indústria calçadista prefere contratar

¹ Os dados sobre o trabalho infantil em Nova Serrana foram encontrados somente nesta plataforma e são referentes ao ano de 2010. No entanto, não há nenhuma atualização sobre esses dados nesse site.

adolescentes a pessoas adultas; e investigar se a indústria calçadista dissemina a ideia de que trabalhar é mais importante do que estudar, mesmo que de forma velada.

A pesquisa contemplou estudo bibliográfico, documental e de campo. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: a) levantamento da produção acadêmica sobre a temática pesquisada; b) levantamento das políticas de enfrentamento, bem como investigação de dados nacionais e locais sobre a população, trabalho infanto-juvenil e educação; c) análise documental de leis, decretos, convenções e ratificações que dizem respeito à proteção à infância; d) realização de pesquisa de campo em uma escola estadual do município de Nova Serrana – MG, selecionada como a escola com maior número de alunos matriculados nas séries finais do ensino fundamental, por meio da coleta de entrevistas com alunos, professores, especialistas e a diretora escolar.

Além disso, a pesquisa de campo foi realizada sob o parecer consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) de número 7.171.410, aprovado em 21 de outubro de 2024, cuja aprovação possibilitou o início das entrevistas que foram realizadas no período compreendido entre 29 de junho de 2024 e 18 de março de 2025.

Vale ressaltar que houve dificuldades em se agendar as entrevistas com a direção da escola. Ocorreram, ainda, inúmeras tentativas com os especialistas em educação, pois uma das entrevistadas não residia na cidade e vinha apenas para trabalhar. Finalmente, em 19 de dezembro de 2024, no encerramento do ano letivo escolar, as duas profissionais concederam a entrevista. Com os estudantes menores de idade, também houve dificuldades, visto que tais entrevistas dependiam da aprovação dos pais para que eles participassem da pesquisa.

Após a coleta desses dados, foi realizada análise e sistematização das informações coletadas. Esse caminho percorrido na coleta de dados foi fundamental para compreendermos o objeto de estudo da pesquisa para além de sua aparência fenomênica de modo a apreender as suas múltiplas determinações.

Ademais, com o intuito de obter maior compreensão e clareza do objeto de estudo da pesquisa, mapeamos as produções acadêmicas que versam sobre o Trabalho Infanto-juvenil no banco de dados da Capes e BDTD-Ibict- Teses e Dissertações, no período compreendido entre 2003 e 2021, cujo detalhamento é apresentado no Capítulo 1. Posteriormente, fizemos um novo balanço de produções acadêmicas com recorte temporal referente ao período de 2019 a 2024, conforme explicado nesse mesmo capítulo.

Nesse contexto, essa pesquisa se propôs a contribuir com estudos acerca da relação entre o processo de escolarização e o ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais. As questões que justificaram a proposição dessa pesquisa partiram inicialmente do campo profissional e pessoal e, em seguida, do encontro de lacunas nas pesquisas realizadas sobre essa temática a partir de

um balanço de produções acadêmicas. Tornou-se relevante apresentar um dado preocupante sobre o índice de trabalho infanto-juvenil no município de Nova Serrana, que estatisticamente correspondia a 33,6% da população sendo: 468 crianças e adolescentes com idades entre 10 e 13 anos, em situação de trabalho infanto-juvenil que deve ser abolido, 932 adolescentes com idades entre 14 e 15 anos e 1.999 adolescentes com idades entre 16 e 17 anos ocupados e fora da condição de aprendizagem. (IBGE-SMARTLAB, 2010).

Dessa forma, a relevância social dessa pesquisa justificou-se pela complexidade de sua temática quando dados da OIT (2020) apontaram que, nesse ano, 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos foram vítimas de trabalho infanto-juvenil no mundo, sendo 97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas. No Brasil, os dados do IBGE (2023), apontaram que 1.8 milhão de crianças e adolescentes nessa mesma faixa etária também se encontravam nessa situação.

Após a realização dessas justificativas e baseando-se nas lacunas encontradas no campo de pesquisa, foi possível formular como problema de pesquisa a pergunta: como sujeitos escolares compreendem a relação entre a escola de Ensino Fundamental II e o ramo da indústria calçadista, em Nova Serrana, Minas Gerais?

Acredita-se que a análise das trajetórias desses sujeitos escolares e sua relação com o ramo da indústria calçadista contribuiu com o avanço científico neste campo de pesquisa. Este estudo também poderá alavancar a inserção desse debate em calendários escolares, feiras calçadistas nacionais, agendas públicas educacionais e escolares do município e do estado de Minas Gerais, promovendo a elaboração de políticas públicas específicas para educadores, jovens aprendizes e empresários do ramo da indústria calçadista, ou mesmo para instituições como o Sindinova e SENAI-FIEMG.

No entanto, as condições históricas do capitalismo, dada sua organização de exploração do homem pelo próprio homem, conseqüentemente mantêm a exploração do trabalho infanto-juvenil na atualidade: parte daí a necessidade de compreender a organização do trabalho na sociedade capitalista. O marco que constitui historicamente o trabalho infanto-juvenil surge com a Revolução Industrial no século XVIII, ademais século XIX, a partir do aumento da exploração da força do trabalho infanto-juvenil para o fortalecimento do capitalismo (Souza, 2012). Nisso, todo o processo dessa revolução consistiu no progresso econômico, científico e tecnológico, aumentando, portanto, a exploração do trabalho infanto-juvenil e fortalecendo a divisão do trabalho como maneira de expandir a produção de mercadorias e a reprodução do capital.

Marx (2013) afirma, ao analisar as condições de trabalho na sociedade capitalista, que o trabalho infanto-juvenil está acorrentado ao desenvolvimento industrial, haja vista que o surgimento da maquinaria diminuiu e até tornou desnecessária a força muscular. Tal cenário possibilitou o surgimento do trabalho feminino e do trabalho infanto-juvenil. Com isso, Conde (2012) o descreve

como uma inovação, pois a maquinaria facilitou o trabalho humano, uma vez que manualmente não seria possível fazer o trabalho executado pela máquina. Desse modo, conforme salienta Souza (2014), com as novas relações capitalistas e o surgimento da maquinaria, dispensa-se o uso da força muscular, aumentando a produção e reduzindo o número de empregados, aliado à expansão da mais-valia².

Búfalo (2008) afirma que o trabalho infanto-juvenil existe no Brasil desde a chegada dos portugueses a partir do século XVI. Além disso, os povos indígenas encontrados nas terras brasileiras também sofreram as consequências do capitalismo mercantil. Desde a chegada das primeiras embarcações no Brasil, crianças eram vistas com os pais ou sozinhas vindas de Portugal (Souza, 2012; Oliveira, 2014). Entretanto, desde o período colonial no Brasil, comprova-se a exploração de crianças escravas, que trabalhavam várias horas diárias e sofriam as piores formas de maus-tratos e humilhação. Segundo Búfalo (2008), mesmo após a libertação dos escravos no Brasil, todo o processo não significou para crianças e adolescentes uma real alteração da realidade em que viviam.

Assim, com o processo de industrialização do Brasil, no século XIX, o trabalho infanto-juvenil se expandiu de forma mais rápida, a fim de atender aos interesses do capitalismo, pois esse quadro estava naturalizado como forma de “ajudar a família”. Assim, após a aparente abolição da escravatura, a infância de crianças e adolescentes foi utilizada em fábricas, lavouras e minas, conforme explicam Custódio e Veronese (2007). Além do mais, Marim (2012) descreve que, desde o princípio da industrialização, as crianças brasileiras já realizavam trabalho executado por adultos, recebendo salários inferiores, sofrendo riscos de acidentes e prejuízos à própria saúde e ao processo de escolarização. Tal passado revela a origem da precarização do trabalho e das condições desumanas que as crianças eram sujeitadas pelos princípios do próprio trabalho, então reconhecido como complemento da renda familiar e da educação das crianças, bem como opção para evitar a criminalidade.

Nesse sentido foi apenas a partir do ano de 1980 que as complicações que envolvem o trabalho infanto-juvenil no Brasil passaram a ser questionadas. Então, com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, os referidos documentos definiram medidas jurídicas impedindo a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho e assegurando o seu desenvolvimento físico e social (Marin, 2012).

Porém, as complicações do trabalho infanto-juvenil, “tanto para a produção acadêmica quanto para os órgãos responsáveis pela sua erradicação” (Marchi, 2013, p. 254), descendem da fragilidade econômica que o sistema capitalista impõe para a classe trabalhadora, o que é provado por meio dos estudos de Souza (2014), Ferraz e Gomes (2012), Diniz *et al.* (2012), Cardoso (2012), Ramalho e

² A mais-valia é uma teoria desenvolvida pelo filósofo Alemão Karl Marx, que afirma que os trabalhadores são explorados pelos capitalistas, pois recebem menos do que o valor real de seu trabalho.

Mesquita (2013), Oliveira (2014), entre outros. Todavia, esses autores justificam que a constituição do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira parte dos impactos desumanos da má distribuição de renda, oriunda de um modelo econômico controlado pela lógica do capital que não observa as necessidades humanas individuais.

Ademais, baseando-se nessas relações de trabalho, cujo objetivo central é a lucratividade e que ignora as consequências para o homem ou o meio ambiente, é que surge o trabalho infanto-juvenil, tornando crianças e adolescentes mercadorias no mercado (Custódio; Veronese, 2007, p. 86-87). Diante disso, Kassouf (2007) aponta que a pobreza da população esconde as causas reais do trabalho infanto-juvenil, quando esta busca apenas condições de sobrevivência ao colocar seus filhos menores para trabalhar. Essa conduta coloca a escola e o lazer em segundo plano, frente aos incentivos e às oportunidades do mercado de trabalho.

No entanto, para Carvalho (2008), a origem do trabalho infanto-juvenil está na desigualdade social, causada pela concentração de renda e terra, gerando mais pobreza. Estes são fatores que contribuem para a permanência do trabalho infanto-juvenil na atualidade e que impossibilitam sua erradicação.

Nesse contexto, Oliveira (2003) descreve que o Brasil utiliza a pobreza para naturalizar a desigualdade social e usa o trabalho informal e a terceirização como oportunidades de manter o capitalismo, visto que os números do trabalho infanto-juvenil crescem anualmente longe da fiscalização, devido à precariedade das condições sociais, políticas e econômicas em que se vive no país. Entretanto, Marin (2006) explica que, diante das dificuldades financeiras que vive a família brasileira, o trabalho realizado por crianças e adolescentes funciona como uma ampliação da renda familiar.

Custódio e Veronese (2007) salientam que a questão do trabalho infanto-juvenil é interessante para o mercado de trabalho, pois se utiliza de salários inferiores e poucas reivindicações, acompanhadas de obediência e conformidade. Além disso, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente são alheios a esse cenário, resultando numa certa “proteção” aos empregadores que violam a lei na certeza da impunidade (OIT, 2001).

Contudo, fatores como o grau de escolaridade dos pais das crianças em situação de trabalho infanto-juvenil, a quantidade de membros na família, a presença ou não do cônjuge, o sexo do chefe da família, a incorporação da mãe no mercado de trabalho e a localização da residência favorecem a ampliação do trabalho infanto-juvenil que atravessa o nosso meio econômico (Ferraz; Gomes, 2012; Diniz *et al.*, 2012; Kassouf, 2007). Todavia, o cenário atual sinaliza a naturalização do trabalho infanto-juvenil ao apresentar duas dimensões: a urgência em contribuir na sobrevivência familiar e a missão educativa, ou seja, o preparo para a maioridade.

Assim, o processo do trabalho infanto-juvenil foi ao longo dos anos se naturalizando e se constituindo ao longo da história, tal como forma de aprendizagem, desconsiderando-se os danos que as crianças e adolescentes podem sofrer no seu desenvolvimento (Marin, 2006).

Nessa conjuntura, embora a criança e o adolescente recebam proteção legal na tentativa de evitar que o trabalho infanto-juvenil exista, isso ainda faz parte do senso comum como fator educativo, auxiliando na formação das gerações futuras. Esse fenômeno é solidificado por um grande número de pesquisas que têm verificado que o trabalho infanto-juvenil é bem-visto como possibilidade de diminuir os números de delinquentes e marginais em nossa sociedade. Essa forma de pensar mostra-se como obstáculo para que os direitos da criança e do adolescente sejam de fato respeitados.

O trabalho infanto-juvenil é permitido socialmente pela sua extensão educativa, porque “na cultura popular o trabalho, até mesmo de crianças e adolescentes, nunca é visto pela sua negatividade” (Arroyo, 2015, p. 47). Por isso, a expressão positiva do trabalho precoce existente na imaginação popular se encontra vinculada às questões culturais, dada sua nobreza, integridade educativa e moral.

Entretanto, analisando o problema do trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana/MG, essa questão é sustentada por um conjunto de relações econômicas e culturais que simplificam a entrada precoce dessas crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Conforme Lourenço (2014), a terceirização do processo produtivo do calçado opera sob a informalidade e a precarização nas condições de trabalho, visto que atividades realizadas de forma manual, como costura, colagem e recorte de peças, possibilitam o processo de participação de todos os familiares.

Nesse contexto, o trabalho no entendimento desses familiares também é uma espécie de “ajuda”. A situação é a mesma que ocorre no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, pois o trabalho infanto-juvenil acontece muitas vezes em casa, junto aos familiares que possuem bancas de pesponto³ ou em galpões alugados ou emprestados, onde prestam serviços para as fábricas de tênis ou de sandálias.

Ferraz e Gomes (2012) apontam que existe um lado positivo da entrada de crianças no mercado de trabalho, pois, segundo opiniões paternas, trata-se de afastar os filhos do mundo das drogas, da violência, da delinquência e da marginalidade, o que representa cuidado e proteção ao permitir que os filhos trabalhem. Esse fato revela a solidificação dessa “cultura” do trabalho, ainda presente na atualidade. Para Marin (2006, p.51), “o trabalho passa a ser socialmente percebido como algo natural, necessário e imprescindível na socialização da criança, com vistas à preparação para a

³ Uma banca de pesponto refere-se a uma pequena empresa ou trabalho artesanal que se dedica à costura de peças do calçado, especialmente a montagem do cabedal (parte superior do sapato), por meio da técnica de pesponto, que é uma costura externa e visível.

vida futura”, evidenciando o que foi dito anteriormente sobre a dupla dimensão do trabalho infanto-juvenil, que, além de auxiliar no sustento familiar, tem a função educativa de preparação para a vida adulta.

Torna-se relevante destacar que o “próprio Estado brasileiro constituiu um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignifica o trabalho acima de tudo” (Custódio; Veronese, 2007, p.87). Desse modo o Estado historicamente se submete aos interesses da classe dominante, confirmando a reprodução e acumulação do capital. Neves (2005, p. 26) explica com base nos princípios gramscianos, que “ao Estado capitalista impõe-se a complexa tarefa de formar certo ‘homem coletivo’, ou seja, confrontar técnica e eticamente as massas populares à sociabilidade burguesa”. Assim, a respeito da supremacia burguesa, o Estado trabalha para naturalizar a cultura do trabalho, bem como para disfarçar as relações de exploração do trabalho infanto-juvenil.

Enxergamos que o trabalho de crianças e adolescentes se encontra fixado nas tradições e nos comportamentos de diversos locais, “como um vestígio do passado, com uma forte resistência à mudança” (Custódio, Veronese, 2007, p. 93). Logo, o trabalho na infância é naturalizado, desconsiderando-se os prejuízos para crianças e adolescentes ao longo de sua evolução. Na atualidade, vivemos numa sociedade movida pelo capital, em que a “cultura do trabalho” permanece com bases fixas e contraditórias.

Sabemos que o trabalho é o meio pelo qual a humanidade produz sua própria existência, “pois o que é vida senão atividade” (Marx, 2010, p.83). Já que o trabalho humano não pode ser excluído da vida do homem, não podemos ignorar que, desde a infância, ele contribui para o desenvolvimento das capacidades superiores, da construção de valores como cooperação e outros. Tais considerações são fundamentais para que possamos entender as relações entre educação e trabalho.

Compreendemos os limites estruturais de nossa educação, sem diminuir sua importância. Conforme Conde (2012), a educação é uma ferramenta para que a classe trabalhadora continue lutando contra o abuso e a exploração, embora seja impossível eliminar o trabalho infanto-juvenil através dela. A educação precisa ser questionada a partir de um ponto de vista social e libertador, e deve ser usada na formação do trabalhador e na movimentação para expressar a liderança na edificação de um novo projeto de sociedade, que seja livre da exploração do homem sobre o próprio homem, e para que o trabalho tenha uma função realmente educativa. Daí a relevância da presente pesquisa.

Fundamentando-nos em pressupostos marxianos, construímos as bases metodológicas para a análise das relações econômico-políticas de modo a identificar a gênese do trabalho infanto-juvenil e as suas reais possibilidades de superação. Para tanto, a compreensão e a apreensão do real, a partir da análise concreta da realidade dos estudantes das séries finais do ensino fundamental de Nova Serrana,

permitiu-nos captar a integralidade do fenômeno aqui estudado, pois a realidade é dinâmica e composta por um conjunto de partes que estão articuladas entre si e são permeadas por medições e contradições.

Para dissertar sobre os objetivos da pesquisa, o trabalho está organizado em capítulos, distribuídos da seguinte maneira:

Inicialmente a “Introdução”, apresenta as questões que motivaram a realização deste estudo, perpassando pela justificativa e os objetivos geral e específicos.

O **primeiro capítulo**, “Balanço de Produções Acadêmicas” (BPA), propõe-se a compreender em que ponto estão as produções acadêmicas sobre essa temática e, por meio delas, buscar possibilidades de avanços. Vale ressaltar que o balanço foi realizado em três etapas: a seleção, a descrição e a análise das produções acadêmicas através de busca em bancos de dados utilizando as palavras-chaves: educação formal, indústria calçadista, Nova Serrana e trabalho infanto-juvenil.

O **segundo capítulo**, “O trabalho infanto-juvenil no cenário da sociedade capitalista e suas complicações no processo de escolarização”, apresenta uma reflexão sobre o trabalho infanto-juvenil na reestruturação produtiva, descrevendo o seu panorama histórico bem como as múltiplas causas de sua existência. Em seguida, introduz uma análise da relação contraditória entre educação e trabalho.

O **terceiro capítulo**, “Os fundamentos do Estado e suas relações com as políticas públicas de confronto ao trabalho infanto-juvenil no contexto brasileiro”, argumenta sobre as funções do Estado moderno, bem como descreve sobre a Legislação Brasileira de proteção à infância e, em seguida, analisa as políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil.

O **quarto capítulo**, “O trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista e a educação escolar: análise da realidade”, descreve o contexto histórico, social e econômico do município de Nova Serrana-MG e a organização de sua estrutura educacional, especialmente da E.E. Major Agenor Lopes Cançado, onde foi realizada a pesquisa de campo. Em seguida, descreve sobre a Lei nº 10.097/2000, conhecida como lei da aprendizagem e como ela pode estar aliada ao Arranjo Produtivo Local (APL) de Nova Serrana-MG. O esclarecimento dessas questões possibilitou compreender a realidade do trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais.

Houve um esforço, neste capítulo, para explicitar, a partir da análise da realidade empírica, os elementos que limitam ou contribuem com a perspectiva da erradicação do trabalho infanto-juvenil na atual conjuntura. Neste capítulo, procuramos dar visibilidade à situação contraditória da infância e da adolescência no trabalho realizado no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG, apresentando a relação entre educação escolar e o trabalho infanto-juvenil.

Assim, indicamos os elementos que limitam ou potencializam o enfrentamento do trabalho na fase infanto-juvenil existente do ramo da indústria calçadista desse município. Entendemos que, ao

esclarecer essa realidade expondo possíveis avanços e limites das políticas educacionais que visam o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil, o presente estudo pode contribuir para o desenvolvimento de uma consciência coletiva que tenha como compromisso a transformação da realidade.

Finalmente, o **quinto capítulo**, “O recurso educacional”, trata da descrição da criação de uma cartilha informativa, elaborada com o objetivo de facilitar para o estudante trabalhador sua entrada no mercado de trabalho de forma legalizada, com vistas a diminuir os impactos do trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais.

CAPÍTULO 1: BALANÇO DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Este capítulo visa apresentar os resultados do balanço de produções acadêmicas, que buscou compreender como as pesquisas sobre o trabalho infanto-juvenil vêm sendo realizadas e divulgadas pela academia. O balanço possui como meta realizar um levantamento dos trabalhos acadêmicos produzidos em uma determinada área de pesquisa, sejam teses, dissertações, artigos, entre outros. A princípio, esta definição pode ser confundida com outros tipos de metodologias que pretendem realizar também tal função. Todavia, para além de uma pesquisa que vise apenas levantar quantitativamente os trabalhos, o balanço tem a finalidade de incorporar este levantamento à pesquisa de maneira que ele auxilie a esclarecer alguns aspectos da realidade pesquisada.

É importante que, em um processo de investigação, o pesquisador esteja ciente do que já foi produzido em determinada área. Esta visão auxilia a ter uma maior clareza sobre o fenômeno investigado:

Por seu intermédio, acedemos a essa forma de saber acumulado, o que nos permite realizar estudos sobre um tema; verificar o que dele é sabido; identificar as polêmicas que o cercam; perceber as lacunas a preencher; se há novas formas de se pensar sobre ele. Se esse procedimento podemos denominar formalmente de revisão bibliográfica ou balanço de literatura, ele é mais do que isso, pois se trata de um diálogo fecundo com as explicações oferecidas ao mesmo fenômeno. (Evangalista; Shiroma, p. 2-3. 2019)

Como descrito acima, essa pesquisa pretende, para além de realizar um levantamento quantitativo, produzir uma discussão acerca dos vários aspectos que envolvem as relações entre adolescentes trabalhadores e a educação formal. Os bancos de dados selecionados para a realização do balanço foram BDTD-Ibict e Capes, cuja busca realizou-se por meio dos descritores: trabalho infanto-juvenil, escola, educação formal, indústria calçadista de Nova Serrana.

2.1 Seleção de Produções Acadêmicas nos bancos de dados elencados

Neste caso, optamos por selecionar somente teses e dissertações, por acreditar que são documentos completos e capazes de fornecer um maior número de elementos acerca da temática a ser investigada. Usando o banco de dados de teses e dissertações da Capes nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2023, por meio do cruzamento entre os descritores “trabalho infanto-juvenil” AND “indústria calçadista”, foi encontrado apenas um documento nesse banco de dados e que não possuía divulgação autorizada. Em seguida, alternando-se o descritor para “trabalho infanto-juvenil” AND “educação formal”, foram encontrados três trabalhos, de forma que todos estavam devidamente autorizados e sua temática dialogava com a pesquisa em andamento. Posteriormente, com a variação do descritor para “trabalho infanto-juvenil” AND “escola”, foram encontrados 43 documentos, dos quais 16 estavam em desacordo com a temática investigada, 17 foram salvos por apresentarem relevância com a pesquisa em andamento e 10 trabalhos não possuíam divulgação autorizada.

Mudando para o banco de dados da BDTD-Ibict, ao pesquisar o descritor “trabalho infanto-juvenil” AND “indústria calçadista”, foram encontrados 02 documentos que merecem destaque: “Ambiente institucional e a responsabilidade social empresarial na indústria calçadista de Franca: o caso do Instituto Pró-Criança”, escrito por Elvisney Aparecido Alves, cuja defesa foi realizada em 2007. O outro documento foi “Cursinho Popular da Unesp de Franca: vivências e perspectivas de estudantes trabalhadores”, escrito por Máisa Stefani Soares, cuja defesa ocorreu em 2019. Por meio do banco de dados da BDTD-Ibict e os mesmos descritores pesquisados no banco de dados da Capes, “trabalho infanto-juvenil” AND “educação formal”, identificamos 07 trabalhos que tratavam da temática em estudo. Destes cinco foram salvos por apresentarem relevância em relação à temática investigada. Outra mesclagem realizada foi o cruzamento do descritor “trabalho infanto-juvenil” AND “escola”, em que foram encontrados 143 resultados, dentre os quais 24 estavam diretamente relacionados aos descritores citados, de forma que, ao observar os títulos da busca, foi possível perceber que muitos estavam duplicados e/ou não estavam diretamente relacionados à pesquisa em questão. Acrescentamos, então, a palavra indústria na busca: “trabalho infanto-juvenil” AND “escola” AND “indústria”. Assim, foram identificados seis trabalhos, dos quais cinco apresentavam adequação à temática a ser investigada.

Porém, nesse mesmo banco de dados, ao se fazer o cruzamento com o acréscimo do descritor indústria calçadista, (“Trabalho infanto-juvenil” AND “escola” AND “indústria calçadista”), nenhum resultado foi encontrado.

A primeira parte do Balanço de Produções Acadêmicas foi realizada na plataforma de teses e dissertações da BDTD-Ibict e no banco de dados da Capes, sendo finalizada com 72 produções, que

posteriormente foram analisadas a partir da leitura de seus resumos. A busca pelas produções se deu por meio do cruzamento entre os descritores: Trabalho infante-juvenil-Indústria-Indústria calçadista-Escola-Educação formal-Ensino fundamental.

2.2 Descrição das Produções Acadêmicas selecionadas

Após a leitura dos títulos dos 72 trabalhos selecionados e da exclusão dos trabalhos duplicados, foi feito um consolidado das 22 produções selecionadas por meio de uma leitura mais atenta ao resumo de cada produção. O consolidado ficou organizado da seguinte forma:

Quadro 1 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola”

Título	Autor	Palavra-chave	Ano	Instituição	T/D
1- O impacto da industrialização em municípios agrários: A trajetória de Paulínia, SP.	Meire Terezinha Müller Soares	industrialização e educação; educação em Paulínia; história da educação regional.	2004	UNICAMP	T
2- Indústria cultural, educação escolar e currículo: A contradição ocultada e desinteresse dos alunos pela educação formal.	César Augusto Alves da Silva	educação formal, indústria cultural, capitalismo, mercadoria, fetiche, técnica, razão instrumental, e currículo.	2010	PUC	D
3- A infância tecida: construindo a infância entre os teares e as escolas da fábrica de tecidos e fiação cedro e cachoeira (1880-1915)	Manoel Júlio de Paula	Fábrica; trabalho; geração; escola.	2010	UFMG	D

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 2 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola” AND “indústria”

Título	Autor	Palavra-chave	Ano	Instituição	T/D
4- A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense	Soraya Franzoni Conde	Exploração do Trabalho Infantil; Escola; Educação do Campo; Santa Catarina; Fumicultura.	2012	UFSC	T
5- Trabalho infantil e proficiência escolar: um estudo com dados em painel	Davi Kobayashi Colombo	Trabalho infantil, proficiência escolar, dados em painel, efeitos fixos.	2012	FGV-EESP	D
6- A redução do trabalho infantil e o aumento da frequência escolar na década de 90 no Brasil	Fernanda Cabral Santos	Trabalho Infantil, Frequência Escolar- Brasil, Métodos de Decomposição	2006	USP	D
7- Trabalho infantil no cultivo do tabaco e educação escolar: a realidade do município de Prudentópolis-PR	Tânia Parolin da Cruz	Educação. Trabalho Infantil. Políticas Educacionais. Políticas Públicas/Sociais de Enfrentamento do Trabalho Infantil. Fumicultura. Prudentópolis.	2018	UEPG	D

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 3 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT descritor: “ensino fundamental” AND “indústria”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	Instituição	T/D
8- História, trabalho e educação: um estudo sobre a qualificação/formação dos trabalhadores da indústria de cerâmica Monte Carmelo -MG 1970-2009	Cláudia Aparecida Moraes Mariano	trabalho; cerâmicos; capitalismo, educação; Monte Carmelo	2010	UFU	D
9- Indústria Cultural, educação e currículo A contradição ocultada e o desinteresse dos alunos pela educação formal	César Augusto Alves da Silva	educação formal, indústria cultural, capitalismo, mercadoria, fetiche, técnica, razão instrumental, e currículo.	2010	PUC-SP	

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 4 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD-IBICT. Descritor: “trabalho infantil” AND “indústria calçadista”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	Instituição	T/D
10- Cursinho popular da Unesp de Franca: vivências e perspectivas de estudantes trabalhadores	Maísa Stefani Soares	Juventudes. Educação Superior. Cursinho Popular. Franca-SP. História Oral.	2019	UFScar	D
11- Ambiente institucional e a responsabilidade social empresarial da indústria calçadista de Franca:	Elvisney Aparecido Alves	Responsabilidade social empresarial. Ambiente institucional. Instituto Pró-Criança de Franca.	2007	UFScar	T

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 5 - Banco de dados de teses e dissertações BDTD. Descritor: “trabalho infantil” AND “ensino fundamental”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	Instituição	D
12 - O impacto do trabalho infantil no desempenho escolar	Ida Bojicic Ono	Trabalho infantil; Desempenho escolar; SAEB	2015	USP	D
13- O trabalho infantil afeta o desempenho escolar no Brasil	Márcio Eduardo Garcia Bezerra	Desempenho escolar; Trabalho infantil; Horas de trabalho; ambiente de trabalho.	2006	USP	D

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 6 - Banco de dados: Capes. Descritor: “trabalho infantil” AND “educação formal”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	Instituição	T/D
14- Migração familiar e trabalho infantil urbano	Shirley Pereira Mesquita	Migração Familiar, Trabalho infantil, Brasil urbano.	2011	UFPB	D
15- O processo de constituição de aspirações ocupacionais na interface Educação/Trabalho	Marta Santos Sales	Aspirações, expectativas, background, gênero, trabalho, família e outro significante.	2010	UFMG	D

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 7 - Banco de dados: Capes. Descritor: “trabalho infantil” AND “escola”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	Instituição	T/D
16 - Trabalho infantil: contradições entre o tempo de estudar e da infância e o tempo de trabalhar quando o trabalho não permite a formação por inteiro	Oswaldo dos Santos Machado	Trabalho. Trabalho infantil. Infância. Aprendizagem. Desempenho escolar. Tempo do trabalho.	2020	UFPA	D
17- Nem tão doce infância :educação escolar para crianças na usina de açúcar Bom Jesus (Cabo de Santo Agostinho-1990)	Anderson Rafael Lima da Silva	Educação, Crianças, Desigualdades, Rural	2021	UFRPE	D
18- O trabalho infantil doméstico e o desenvolvimento com liberdade: um estudo com alunos do ensino fundamental II de uma escola pública	Camila Museti Bezerra	crianças, adolescentes, trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, desenvolvimento como liberdade	2019	UNI-FACEF	D
19- Entre o trabalho e a escola: estudo com adolescentes que estudam e trabalham, filhos de trabalhadores rurais migrantes, residentes no município de Guariba/SP.	Ednalva Santos	Trabalho e escola. Migração e trabalho. Trabalho de adolescentes. Trabalho infantil. Trabalhadores rurais migrantes. Trabalho rural. Guariba/SP	2015	USP	D
20- O que dizem os educadores/as sobre a escolarização de crianças em situação de trabalho infantil: um estudo na cidade Maceió-AL	Joelma Trajano dos Santos	Escolarização; Trabalho; Crianças e Adolescentes; Maceió	2020	UFRPE	D

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 8 - Banco de dados: BDTD-IBICT. Descritor: “indústria calçadista de nova serrana”

Título	Autor	Palavras-chaves	Ano	instituição	T/D
21- “A fábrica e a casa” Configurações do Trabalho na Indústria Calçadista de Nova Serrana/MG	Alessandro Gomes Enoque	Mercado de Trabalho; Trabalho domiciliar; Reestruturação Produtiva; Capital Humano; Capital Cultural;	2003	FACE-UFMG	D
22-Uma experiência de design de produto em uma indústria calçadista de Nova Serrana	Heloisa Nazaré dos Santos	Indústria Calçadista; Design de Calçados; Projeto de Produto;	2009	UFMG	D

Fonte: Elaborado pelo autor

As produções encontradas variavam bastante quanto à área do conhecimento a que estão relacionadas. No total das 22 produções selecionadas nesse BPA, são 16 áreas em que oito produções se relacionam com a Educação e cultura, estando o restante espalhado em outras áreas do conhecimento da seguinte maneira:

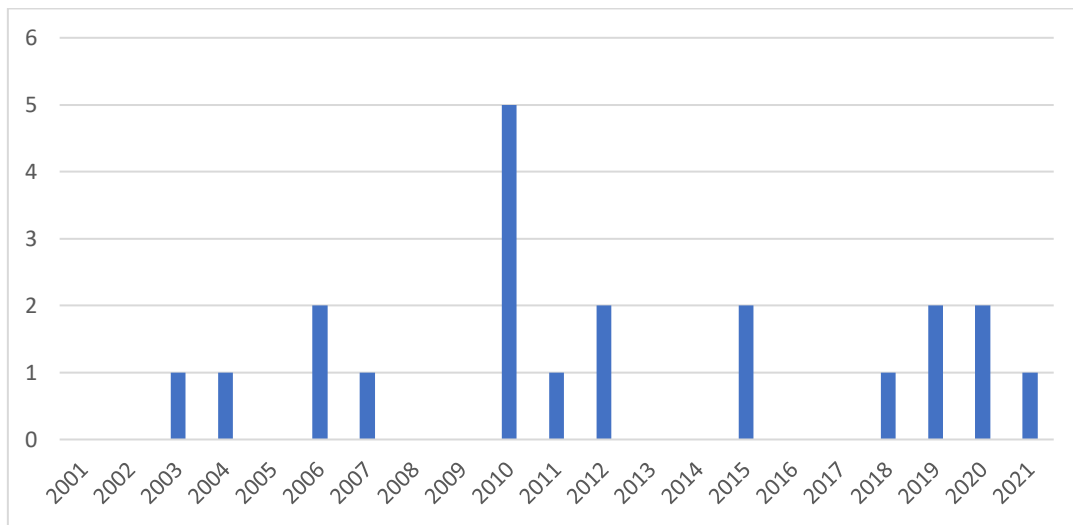
Tabela 1 - Produções por área do conhecimento e quantidade

ÁREA DO CONHECIMENTO	CONHECIMENTO
Engenharia de produção/Produto e Trabalho	01
Ciências Econômicas/Recursos Humanos	01
Educação	03
Educação, Filosofia e História	01
Educação e Cultura	04
Desenvolvimento social e políticas públicas	01
Psicologia	01
História e Historiografia da Educação	01
Economia Aplicada	02
Ciências Humanas	01
Engenharia de Produção	01
Ciências Sociais Aplicadas/Economia	01
Sociologia	01
Economia da Educação	01
Economia	01
Ciências Humanas Letras e Artes	01
TOTAL:	23

Fonte: Elaborada pelo autor

Em outra figura, os trabalhos ficaram distribuídos por ano da seguinte maneira:

Gráfico 1 - Distribuição de produções acadêmicas por ano



Fonte: Elaborado pelo autor

As produções selecionadas datam do ano de 2003, sendo o ano de 2010 marcado pela maior produção de trabalhos. Nos anos de 2001, 2002, 2005, 2008, 2013, 2014, 2016 e 2017 não apareceram produções selecionadas, o que não significa que nenhuma produção sobre essa temática foi realizada, mas sim que foram excluídas por não apresentarem relevância com o tema a ser investigado. Embora tratassem de trabalho infanto-juvenil, possuíam outras abordagens, como: o trabalho infantil no setor rural; crianças negras e trabalho infanto-juvenil no Brasil; o impacto do programa Bolsa Família sobre o trabalho infantil, etc.

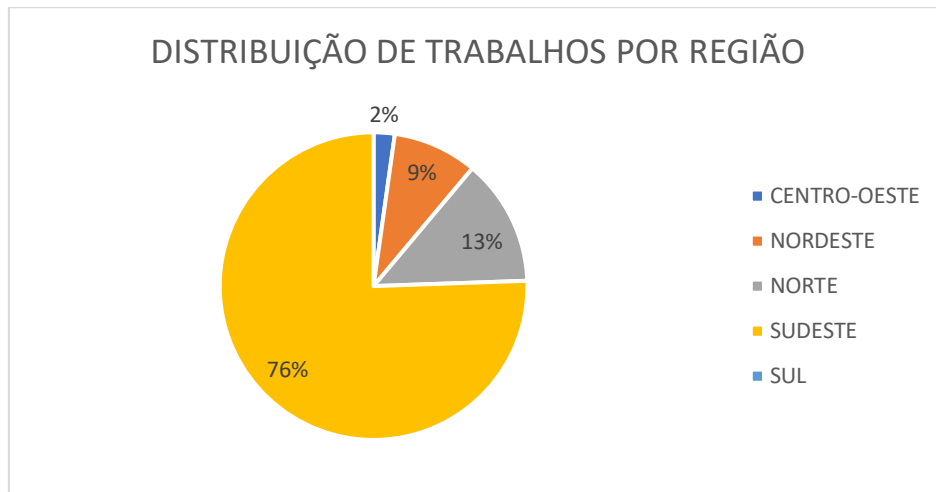
Quanto ao tipo, as 22 de produções se dividem em:

Tabela 2 - Quantidade de produções acadêmicas por tipo de produção

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE DE PRODUÇÕES
DISSERTAÇÕES	20
TESES	02
TOTAL:	22

Fonte: Elaborada pelo autor

Em relação ao local em que estes trabalhos foram defendidos, temos a região Sudeste com a maior parte dos trabalhos e a região Centro-oeste com a menor. A distribuição dos 22 trabalhos por região ficou da seguinte maneira:

Gráfico 2 - Distribuição de produções acadêmicas por região

Fonte: Elaborado pelo autor

Já a distribuição por instituição de ensino é bem diversa. A maioria dos trabalhos foram feitos por instituições públicas e de caráter federal, como demonstra a tabela abaixo. Ao todo, são 14 instituições, divididas em públicas (federais, estaduais, municipais) e privadas. São sete públicas federais, três instituições privadas e duas instituições públicas estaduais, uma municipal e uma fundação. As instituições que contam com o maior número de trabalhos são a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade de São Paulo, ambas com quatro trabalhos. As produções selecionadas conforme as instituições de ensino foram distribuídas da seguinte maneira:

Tabela 3 - Distribuição das produções acadêmicas por instituição de Ensino

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QUANTIDADE DE TRABALHOS
UFMG	04
UEMG-FUNEDI	01
UNICAMP	01
PUC-SP	02
UFPA	01
UFRPE	02
UNI-FACEF-Centro Municipal de Franca- SP	01
USP	03
UFMT	01
UFScar-Universidade Federal de São Carlos	02
UFPB	01
UFSC	01
FGV-EESP	01
UEPG-PR	01
TOTAL	23

Fonte: Elaborada pelo autor

2.3 Análise das Produções acadêmicas

Realizadas a primeira e a segunda etapas, que consistiram na coleta de produções acadêmicas (Capes e BDTD-Ibict- Teses e Dissertações), sendo posteriormente descritas, após a seleção feita por meio da leitura dos seus títulos e resumos, iniciou-se a terceira parte do Balanço de Produções acadêmicas, que tratou da análise das produções selecionadas por critérios de seleção e exclusão.

Quantificamos os trabalhos publicados e selecionamos através das palavras-chaves e leitura dos títulos e resumos, por meio de uma leitura mais atenta aos resumos e às introduções. A seleção dos documentos do levantamento inicial identificou, a priori, as produções que demonstravam similaridade direta com o objeto em análise. Assim, foram consideradas para a análise 22 produções, sendo duas teses e 20 dissertações.

Em linhas gerais, ao analisarmos as 22 produções acadêmicas selecionadas, foi verificado o seguinte: as três pesquisas relacionadas à indústria calçadista de Nova Serrana não tratam de trabalho infanto-juvenil e sim de temáticas como design próprio, impacto cultural e/ou relações entre o trabalho na fábrica e o trabalho domiciliar. Portanto, nenhuma pesquisa abrange o tema trabalho infanto-juvenil relacionado à educação e à indústria calçadista de Nova Serrana, que é a temática a ser investigada. Outras seis pesquisas estão relacionadas ao trabalho Infanto-juvenil e à frequência/desempenho escolar. Além disso, duas pesquisas tratam do trabalho infanto-juvenil relacionado à migração. Algumas pesquisas são direcionadas a contextos específicos como o trabalho infanto-juvenil em municípios agrários (4), e outras duas pesquisas tratam do trabalho infanto-juvenil nas indústrias de cerâmica e de tecidos. As demais produções (5) se referem a outras temáticas como trabalho infanto-juvenil doméstico, indústria cultural, educação escolar e currículo, estudantes trabalhadores em um cursinho popular em Franca-SP, a indústria calçadista de Franca e a responsabilidade social, aspirações educacionais na interface educação e trabalho.

Desta forma, quanto à proximidade com a temática investigada, as produções selecionadas ficaram assim distribuídas:

Quadro 9 – Proximidade das produções selecionadas com o tema

1-Maior proximidade com o tema investigado	2-Menor proximidade com o tema investigado
06 - Trabalho Infantil e frequência/desempenho escolar	03 - Indústria calçadista de Nova Serrana (Trabalho em casa e na indústria), Designer próprio e impacto cultural
04 - Trabalho infantil em municípios agrários	02 - Trabalho infantil e migração
02 - Trabalho infantil na indústria cerâmica e tecido	01 - Indústria cultural Educação e Currículo
01 - Trabalho infantil doméstico	01 - Estudantes trabalhadores em 1 Cursinho popular de Franca
-	01 - Indústria Calçadista de Franca e Responsabilidade Social
-	01 - Aspirações educacionais na interface educação/trabalho

Fonte: Elaborada pelo autor

As produções selecionadas foram divididas em dois grupos. No grupo 1, ficaram as produções com maior proximidade com o tema investigado e, no grupo 2, ficaram as produções com menor proximidade com o tema investigado.

Tabela 4 - Distribuição das produções acadêmicas quanto ao tipo e às categorias

Trabalho infantil e frequência/desempenho escolar	Trabalho infantil em municípios agrários	Trabalho infantil na indústria de cerâmica e tecido	Trabalho infantil doméstico
Dissertação 2	Dissertação 1	Dissertação 7	Dissertação 16
Dissertação 3	Dissertação 4	Dissertação 21	-
Dissertação 10	Dissertação 5	-	-
Dissertação 11	Dissertação 15	-	-
Dissertação 14	-	-	-
Dissertação 17	-	-	-

Fonte: Elaborada pelo autor

Após a análise das 13 produções selecionadas acima, foi feito um novo quadro separando por dissertação os autores mais citados e que se repetiam em outras produções. Resumidamente, destacam-se com o maior número de citações nas produções destacadas Marx (1988b), o qual aparece em 5 produções; em seguida, aparecem Basu e Tzannatos (2003); Emerson e Knabb (2007 e 2006), seguidos por Kassouf (2001), Cavalieri (2002), Emerson e Souza (2007), Soares (2002), Rizzini e Fonseca, (2002), Meszáros (2005), Thompson (2002b), Oliveira, (2003), Saviani (1987), Castro (1997, p.48), entre outros.

De fato, a maioria das pesquisas foram realizadas com crianças e adolescentes do Ensino Fundamental I e II e do Ensino médio – outras pesquisas realizaram entrevistas com educadores/as analisando como eles entendem a relação da criança e do adolescente em situação de trabalho e a escola, tanto no meio rural e no meio urbano. Outras pesquisas realizaram uma investigação estruturada que necessitou da busca e análise de fontes primárias, particulares e nas instituições culturais e de ensino dos municípios investigados, além dos estudos bibliográficos. Em uma pesquisa foi feito um estudo sobre a formação e a qualificação dos trabalhadores da indústria de cerâmica na região de Monte Carmelo, no período de 1970 a 2009. Foi possível perceber, ainda, que, uma vez que se modificavam os sujeitos, tornou-se necessária a mudança de metodologia também.

Ao se encerrar este BPA, percebemos a relevância de cada etapa do processo: ora, uma pesquisa que até então estava baseada na percepção empírica do autor começa a se constituir alicerçada com o surgimento do referencial teórico encontrado nas pesquisas já realizadas. Tais estudos mostram, pelo menos parcialmente, o “estado da questão”, isto é, o que muito já se investigou sobre a relação entre trabalho Infanto-juvenil e educação no Brasil, deixando pistas para outras investigações.

Após a realização do primeiro Balanço de Produções acadêmicas, realizamos um novo balanço com recorte temporal compreendendo o período de 2019 a 2024. O objetivo da nova busca por pesquisas ocorreu devido ao fato de que o primeiro balanço foi feito aleatoriamente por meio da busca nos bancos de dados selecionados sem respeitar nenhum recorte temporal.

Neste caso, optamos por selecionar qualquer tipo de documento que contenha alguma das palavras-chaves: educação formal, indústria calçadista, Nova Serrana ou trabalho infanto-juvenil, que tenha sido publicado por alguma instituição de ensino no período de 2019 a 2024, o que inclui o período da pandemia Covid-2019. Os bancos de dados selecionados foram Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD-ibict), Capes teses e dissertações e Oásis.com.

Após a seleção, e descrição dos documentos encontrados nos bancos de dados selecionados, 23 produções foram separadas em 8 blocos temáticos: Oito produções abordaram temáticas sobre “O trabalho Infanto-juvenil nas relações de trabalho da atualidade”, embora não tratassem de temáticas específicas como as demais. Cinco produções estavam relacionadas ao tema “Trabalho, legislação nacional e internacional de proteção à criança e ao adolescente”. Duas produções se relacionavam com “Políticas Públicas de Aprendizagem Educativa profissional”. Outras duas produções abordaram temas como “Empregabilidade e empreendedorismo”. E uma produção investigou os “Impactos da Pandemia Covid-2019, na educação do Paraná, incluindo as implicações nas metas do ODS-4”. Duas produções trataram de uma nova temática, a “Indústria cultural e atuação de crianças no Youtube Kids”. Duas produções trataram de temáticas relacionadas à “Responsabilidade social empresarial” e

uma produção tratou sobre “O trabalho infanto-juvenil em um contexto internacional”, evidenciando a grande diversidade de situações laborais entre crianças e jovens. No entanto, o texto da última produção estava integralmente escrito em língua inglesa e, portanto, não foi analisado.

A partir dos resultados encontrados nas dissertações, teses, artigos, monografias, TCCs e infográficos desse balanço, sintetizamos os principais pontos levantados pela revisão da literatura sobre crianças e adolescentes trabalhadores.

Um dos resultados apresentados foi o entendimento das características endógenas dos locais, bem como das relações interpessoais e comerciais ali existentes, que são imprescindíveis para aproximar a realidade do fato da realidade legal, para que o postulado em lei represente os anseios sociais e retrate a realidade que se procura direcionar, (Medeiros, 2020). Além disso, outra produção revelou que o trabalho precoce pode ser considerado como produto da cultura de descendentes italianos, de forma que atribuíam o sucesso financeiro e a “boa índole à labuta, ao pão conquistado sob o sol com o suor do próprio rosto” (Palhoza, 2019). Logo, não havia motivos para proteger as crianças de algo que era tido como positivo. Outro estudo discorreu também sobre a compreensão de que as crianças não devem trabalhar, mas na fase da adolescência isso pode acontecer, pois o trabalho serve para evitar a ociosidade, para garantir o consumo e a manutenção das necessidades básicas, (Júnior, 2019).

Houve pesquisas revelando que as questões envolvendo Trabalho Infantil (TI) e Trabalho Infantil Doméstico (TID) são temáticas que se inserem e extrapolam as relações étnico-raciais, bem como entre gênero e patriarcado, já que os tentáculos criminais desse último podem jogar com os corpos, independente das suas inscrições biopolíticas, (Lucas; Santos, 2019). Outras pesquisas esclareceram também que no trabalho penoso, insalubre e análogo à escravidão realizado por carvoeiros, onde ocorre trabalho infanto-juvenil e realizado por mulheres, há uma relação intrínseca entre a tecnologia empregada na fabricação do carvão vegetal nesse tipo de carvoaria e as condições de trabalho e de vida dos carvoeiros, (Gonçalves, 2019).

Ademais, os resultados envolvendo pesquisas sobre “Políticas Públicas de Aprendizagem Educativa profissional” identificaram pelo menos dois perfis de aprendizes que o acessam: um que possui mais possibilidades de inserção no mercado de trabalho e outro com mais possibilidade de efetivação no emprego. Tal fato demonstrou que os/as adolescentes egressos do trabalho infanto-juvenil não apenas possuem mais dificuldade de inserção no mercado de trabalho como também têm menores possibilidades de efetivação no emprego, (Castro, 2023). Nesse sentido, os estudos evidenciaram que, na realidade, os programas de aprendizagem profissional enquanto políticas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil são constituídos por “armadilhas” que contribuem para um perfil de trabalhador, forjado desde a adolescência, adaptado e moldado para um mercado precário,

flexível, tecido na informalidade e no desemprego e incapaz de alterar significativamente a realidade do trabalho infanto-juvenil no Brasil. Isso significa que defender a aprendizagem profissional como principal estratégia de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil é uma “armadilha” para a aceitabilidade da redução da idade mínima para o trabalho no Brasil. Já os resultados da pesquisa de Tristão (2022), revelaram que a aprendizagem profissional tem sido importante para o desenvolvimento pessoal, profissional e educacional dos adolescentes, principalmente por essa população não ter acesso a políticas protetivas e a uma educação de qualidade.

Outrossim, os resultados do balanço identificaram também o surgimento de uma nova abordagem na atualidade em relação ao trabalho infantil, com foco na “indústria cultural e atuação de crianças no Youtube Kids⁴”. Os resultados dos estudos Assis (2020), revelaram que essa atividade tem passado despercebida pela sociedade como trabalho infanto-juvenil, pois trata-se de um arranjo diferente das demais diversidades abordadas sobre trabalho infanto-juvenil, investigadas nas outras produções desse balanço. No entanto, o que parece uma “atividade glamourosa”, conforme os resultados da pesquisa, na verdade apresenta grande dificuldade em ter regulamentadas suas ações no mundo virtual, as quais são indiscriminadamente realizadas e divulgadas. Para tanto, os resultados dos estudos de Moreira (2021), esclareceram que, para essa regulamentação, faz-se necessária a criação de uma legislação específica, com base na lei francesa que delimita a atuação dos menores, limitando os conteúdos produzidos, definindo horários compatíveis e estabelecendo uma cláusula que abranja a retenção de parte do lucro dos menores para quando atingirem a maioridade. Nesse sentido, uma vez que se trata de uma atividade contínua ao se pensar em poupança para o futuro, é preciso medidas punitivas para os contratantes, que são os responsáveis pela criação daquele conteúdo, ou mesmo criar um tipo de “responsabilidade social empresarial” ou uma “governança virtual”, para as empresas que divulgam seus produtos de forma online e que não respeitam as leis. Desse modo, será possível assegurar situações inevitáveis ao bem-estar infantil.

CAPÍTULO 2: TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO CENÁRIO SOCIAL CAPITALISTA E SUAS COMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO

O presente capítulo visa explicitar a relação entre o trabalho infanto-juvenil e a educação, tratando primeiramente da organização do trabalho na forma de sociabilidade atual, classista e omissa, que guia crianças e adolescentes rumo ao mundo do trabalho precocemente, de forma a garantir sua própria sobrevivência.

⁴ O YouTube Kids é um aplicativo de vídeo projetado para crianças, oferecendo uma experiência segura e divertida para os pequenos.

Em seguida, discorreremos sobre a formação histórica do trabalho infanto-juvenil que nos possibilita compreender o referido contexto, bem como entender as numerosas definições que perpetuam a exploração da força de trabalho infanto-juvenil na atualidade. Ressalta-se que a força de trabalho infanto-juvenil está sendo utilizada como técnica para assegurar o aumento do trabalho abstrato⁵, abandonando os direitos da criança.

Nessa esteira, embora o trabalho precoce seja legitimado e socialmente naturalizado, principalmente pela sua grandeza educativa, explicamos os impactos da conciliação entre trabalho e escola no processo de escolarização.

3.1 Reflexões sobre o trabalho no contexto de reestruturação produtiva

Esclarecer o que envolve o trabalho infanto-juvenil requer uma análise do momento histórico-social que a humanidade está vivenciando e da forma como se materializa a organização do trabalho. Assim, partindo da percepção de nossa realidade social, de forma concreta, podemos compreender as inúmeras determinações que garantem a reprodução e a manutenção da exploração da força de trabalho na sociedade, que é regida pela lógica do capital. Desse modo, torna-se necessário partir da realidade social em que os sujeitos reais vivem e em que o conjunto de suas relações produz meios materiais que os possibilitem sobreviver.

Primeiramente, Marx ensina que o trabalho, em seu sentido ontológico, é essencial para a formação humana, pois é uma troca com a natureza. É através do trabalho que o homem se constitui enquanto ser social e que transforma a si mesmo ao transformar a natureza. Nesse sentido, esclarece que:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Marx, 2013, p. 255).

Na concepção marxiana, é através do trabalho que o homem interfere na natureza, modificando-a e transformando seus recursos naturais em produtos e/ou bens que serão de grande

⁵ O trabalho abstrato é um conceito da teoria marxista que se refere ao dispêndio de força de trabalho humana (cérebro, nervos e músculos) para a produção de mercadorias, sendo uma qualidade comum a todos os trabalhos e a base da criação de valor nas mercadorias. Ao contrário do trabalho concreto, que cria um valor de uso específico, o trabalho abstrato é uma qualidade social que se manifesta na troca de mercado e representa o trabalho humano como um dispêndio genérico de energia, que pode ser medido.

utilidade à sua própria existência. Desse modo, a categoria trabalho, portanto, é o centro da teoria marxiana, uma vez que não pode ser eliminada da vida humana. Por isso, é unicamente pelo processo de trabalho que é possível produzir meios de existência,

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (Marx, 2013, p. 120).

Dentre todos os animais, somente o homem é capaz de realizar o trabalho, visto que o trabalho dos outros animais se trata apenas da execução de atividade instintiva. Ao praticar a ação de interferir na natureza, este possui uma intenção, logo, é uma atividade orientada, em que há consciência do objetivo a ser alcançado para que suas necessidades sejam satisfeitas.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (Marx, 2013, p. 255-256).

Marx (2013) explica que o processo de trabalho possui momentos simples: a atividade orientada a um fim, o seu objeto e os seus meios. A realização desse processo é executada pelo homem com a ajuda dos meios de trabalho, transformando o objeto em um produto que possui um valor de uso, ou seja, em “um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado” (Marx, 2013, p. 258).

Mesmo como categoria fundante, o trabalho apresenta outras particularidades como a sociabilidade, a linguagem, a educação e o conhecimento. Portanto, “o trabalho é a única categoria cuja função social é a produção dos bens materiais necessários à existência humana. Nenhuma das outras atividades humanas tem essa função” (Tonet, 2011, p. 5).

Na sociabilidade atual, em que prevalecem os antagonismos de classe, Tonet (2009) ensina que o trabalho deixa contraditoriamente de ser uma atividade essencial para atender às necessidades humanas e torna-se uma forma de acumulação de capital, favorecendo a exploração do trabalho e a desumanização. Para Marx (2013, p. 26), o processo de trabalho no capitalismo é visto por meio de duas condições, uma em que “o trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence o trabalho (...)”. Isto significa que a relação que o capitalista estabelece com o trabalhador é de rondá-lo para que trabalhe de forma eficiente, usando a matéria-prima sem cometer nenhum desperdício. A outra é que “o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do

trabalhador” (Marx, 2013, p. 262): é o mesmo que dizer que o capitalista é proprietário de tudo que o trabalhador produz ao longo de sua jornada de trabalho.

Torna-se possível compreender a diferença entre trabalho e trabalho abstrato, pois o trabalho gera, em sua concretude, um valor de permuta entre o homem e a natureza. O trabalho abstrato produz valor de troca, em que é objetivado como um produto que possui valor de uso, ao se construir um valor de troca gera mais-valia. Desse modo, o valor de uso não se torna inexistente, pois é incorporado ao processo de formação de valor, isto é, a mercadoria é um valor de uso, que possui simultaneamente um valor de troca, como ensina Marx (2013)

Na produção de mercadorias, o valor de uso não é, de modo algum, a coisa qu'on aime pour lui-même [que se ama por ela mesma]. Aqui, os valores de uso só são produzidos porquê na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca. E, para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor (Marx, 2013, p. 263).

Dessa forma, realiza-se um processo de subordinação do trabalho ao capital, em que a força de trabalho é transformada em uma mercadoria para o capitalista, produzindo mais-valia. Então, o trabalhador, ainda que utilize sua engenhosidade no processo de trabalho, elabora sempre a mesma atividade com o mesmo objetivo: o de reproduzir e aumentar a riqueza do capitalista, sem ter a possibilidade de vir a ser proprietário do produto do seu próprio trabalho, ou mesmo produzir conforme suas reais urgências. Portanto, “como o que ele produz não é o que ele necessita, não pode se desenvolver plenamente como pessoa humana, já que suas necessidades jamais podem comparecer em sua atividade produtiva” (Lessa; Tonet, 2011, p. 93)

Conforme Marx (2013), o funcionamento da sociedade capitalista torna a vida cotidiana uma luta de todos contra todos, em que os interesses individuais imperam sobre os interesses coletivos e corroboram as desumanidades do modo de produção capitalista. Tal cenário ocorre haja vista que as alienações surgem dessa obediência dos indivíduos ao capital.

A essência de todas elas estão na redução dos homens à mera mercadoria (força de trabalho). As necessidades humanas são subordinadas às da acumulação capitalista, o que significa dizer que os homens são tratados como mercadorias, isto é, como coisas, e não como seres humanos. Com isso, a relação entre os homens, na sociedade capitalista, se torna essencialmente desumana. Em vez de levar ao atendimento cada vez mais adequado das necessidades humanas, o desenvolvimento social produz desumanidades sempre maiores. (Lessa; Tonet, 2011, p. 99)

Sabemos que na sociedade capitalista, “[...] a alienação trata como mercadoria o que é humano; e, como mercadoria é coisa e não gente, a desumanidade desse tratamento não poderia ser maior. O que importa é o lucro dos capitalistas” (Lessa; Tonet, 2006, p. 6). Nesse sentido, vemo-nos diante de um extenso processo que o ser humano é desvalorizado, isto é, de um estranhamento do homem como ser humano. Trata-se, assim, de tirania e exploração como forma de viver em uma sociedade extremamente preocupada com seus próprios interesses, em que há o aumento da produção individual e, por conseguinte, de mais-valor, em que a preocupação coletiva não tem importância, nem mesmo a preparação de cada indivíduo como ser humano. Dessa maneira, Marx (2010) investiga de forma segura esse processo de alienação humana nos Manuscritos econômicos-filosóficos, nos quais pesquisa esse estranhamento por meio das seguintes perspectivas: o resultado do trabalho, que é o produto ou mercadoria, o momento da produção, a existência de cada indivíduo como membro do gênero e ser humano. Entretanto, nos Manuscritos econômicos-filosóficos, com tradução de Jesus Raniere (Marx, 2010), aparecem os termos estranhamento, exteriorização e até mesmo alienação.

Logo, o resultado do trabalho, que é a mercadoria ou produto, pode ser observado no sentido em que o objeto que foi criado pelo trabalhador torna-se estranho a quem lhe criou. Por isso, quanto mais valor o trabalhador produz, mais desvalorizado ele se torna e, conseqüentemente, menos valor ele terá. Nesse momento simultâneo à objetivação, ocorre a perda do objeto e a sujeição do trabalhador ao objeto, como explica Marx (2010), “quanto mais riqueza o trabalhador produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão, mais pobre se torna.”

O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (sachenwelt), aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (Marx, 2010, p. 80).

Nesse sentido, o trabalhador não reconhece o próprio objeto que ele mesmo produziu e “reduz-se cada vez mais a algo absolutamente inferior àquilo que ele próprio produziu: planta, cultiva e colhe algo que ele mesmo não vai comer, confecciona algo que não vai vestir, constrói algo que não vai morar” (Antunes, 2010, p. 46). Tal questão que equivale a dizer que toda a produção realizada pelo trabalhador não pertence a ele e que sua produção se torna indiferente e estranha a ele, o que revela que o trabalhador se tornou um servo do objeto que foi criado por ele, trazendo obviamente mais riqueza ao capitalista e mais pobreza ao trabalhador. Marx aponta que “o trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação ao trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador” (2010, p. 82).

No ato da produção também acontece esse estranhamento da atividade humana, porque “o trabalho externo, o trabalho que o homem se exterioriza é um trabalho de autossacrifício de mortificação” (Marx, 2010, p. 83). Entretanto, a relação existente entre o trabalhador e a atividade realizada por ele é uma relação estranha, que causa alienação, pois tudo que ele produz não lhe pertence. Essa alienação que nasce junto com o processo de trabalho fica mais clara quando Marx (2010) explica:

Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal. Comer, beber e procriar etc., são também, é verdade, funções genuínas[mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas, são funções [animais] (Marx, 2010, p. 83).

É importante ressaltar que os aspectos dessa alienação humana analisados até aqui, em relação ao resultado ou produto do trabalho e no momento da produção, direcionam o ser humano ao estranhamento de si mesmo e dos outros seres humanos, pois “a vida mesmo só aparece como meio de vida”. (Marx, 2010, p. 84)

Nesse sentido, quando o trabalhador se aliena do seu próprio ser, quando deixa de identificar com sua espécie e com seu trabalho enquanto parte da humanidade, ele se individualiza ao mesmo tempo em que o trabalho alienado causa a “1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua vida vital; ele estranha do homem o gênero [humano]. Faz-lhe da vida genérica apenas um meio de vida individual” (Marx, 2010, p. 84). O valor do trabalhador reside apenas no fato de ele ser um “trabalhador”, não enquanto parte de um gênero, de uma espécie, tal como afirma Marx (2010, p. 92), mas “as carências do Trabalhador são (...) apenas a necessidade (Bedurfnis) de conservá-lo durante o trabalho, a fim que a raça dos trabalhadores não desapareça”. Para tanto, esse estranhamento do homem de sua vida genérica e de seu gênero traz consigo o estranhamento do homem pelo próprio homem. Deste modo Marx (2010, p. 84-85) afirma que:

Quando o homem está frente a si mesmo [frente a um objeto por ele produzido], defrontasse com ele o outro homem. O que é produto da relação do homem com o seu trabalho, produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale como relação do homem com outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem.

Logo, o produto de seu trabalho pertence a outro homem, o capitalista: o trabalhador não produz nada para si mesmo e sim para o capital. Além da produção ter a função de gerar mais-valor ao capitalista, só é produtivo aquele trabalhador que produz mais-valor e trabalha para o crescimento do capital (Marx, 2013).

Nesse sentido, é a exploração simultânea, ou seja, do homem sobre o próprio homem, que constitui as explicações do processo de produção capitalista e que está encaminhando a destituição humana. Essa ideia apresentada não é o resultado de uma crise de valores, mas sim uma crise de produção material que alcança todas as perspectivas sociais. Então, toda “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e mercadoria individual como sua forma elementar” (Marx, 2013, p. 113) Isto é, com o crescimento da produção material, toda essa produção se torna mercadoria., deixando de ser somente para satisfazer as necessidades humanas e tornando-se uma forma de reprodução do capital.

Como se sabe, o capital é uma relação social e não uma coisa. Esta relação, por sua vez, tem sua origem na compra-e-venda da força de trabalho do produtor pelo capitalista. Vale enfatizar que esta compra-e-venda pode assumir as mais variadas formas, implicando sempre a dominação do capital sobre o trabalho e a apropriação privada (ainda que de forma indireta) da maior parte da riqueza produzida. Nesta relação, o capitalista paga ao trabalhador um salário, que representam custo – socialmente estabelecido – da reprodução da força de trabalho. Como o custo desta reprodução é menor que aquilo que o trabalhador produz durante o tempo de trabalho contratado, a parte que sobre – em geral a parte maior – vai para as mãos do capitalista transformando-se nas várias formas da propriedade privada. (Tonet, 2012, p. 28-29)

A relação acima provoca uma subordinação do trabalhador ao sistema capitalista, em que a dominação da acumulação do capital sempre vence nessa forma de sociabilidade ao longo de toda a história. O capitalismo deu origem a indivíduos que perderam a noção da real dimensão genérica e social das suas existências, ficando presos à mesquinha patifaria, ao estreito e pobre horizonte da acumulação do capital (Lessa; Tonet, 2011, p. 79-80). Entende-se que o mundo é controlado pela lógica capitalista que decreta sua maneira de reprodução social, onde tudo é transformado em mercadoria, até mesmo a força de trabalho humana. Desta forma a referida conjuntura não é exclusividade do meio urbano, como Marx (2010, p. 79) salienta:

o trabalhador baixa à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador põe-se em relação inversa potência (Macht) e a grandeza (Grösse) da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto a mais tremenda restauração do monopólio, que no fim a diferença entre capitalista e o rentista fundiário (Grundrentner) desaparece, assim como entre o agricultor e o trabalhador em manufatura, e que, no final das contas, toda a sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos proprietários e dos trabalhadores sem propriedade.

Desse modo, Marx (2013) ressalta que, em todos os aspectos da sociedade, é possível encontrar a lógica reprodutiva do capital, até mesmo no meio rural: “é na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o ‘camponês’, substituindo-o pelo trabalhador assalariado” (Marx, 2013, p. 572). Ademais, com o uso

da maquinaria no trabalho agrícola, uma parcela dos trabalhadores do campo foi dispersada para a cidade, e parte daqueles que restaram se submeteram aos interesses da agroindústria.

Assim como na indústria urbana, na agricultura moderna o incremento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são obtidos por meio da devastação e do esgotamento da própria força de trabalho. E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade (Marx, 2013, p. 573)

No entanto, os efeitos mais desumanos causados pela lógica reprodutiva do capital são evidenciados como um modelo de economia que não considera as reais necessidades humanas de cada indivíduo, isto é, para o capital “o céu é o limite” (Mészáros, 2002, p. 109), o que esclarece muitas das desumanidades realizadas na busca do fortalecimento da produção de mais-valia. O trabalho humano ao ser explorado, juntamente com o trabalho infanto-juvenil, aumenta as alternativas de ganhos e lucratividade tanto no meio rural como no meio urbano. Então, nesse cenário de domínio do capital, atravessado por desavenças entre as classes sociais, o uso da força de trabalho infanto-juvenil passou a ser aproveitado como uma tática para confirmar o aumento do trabalho abstrato. Assim, a partir da Revolução Industrial, essencialmente com inclusão da maquinaria, houve um fortalecimento ao usar a força de trabalho de mulheres e crianças, porque as máquinas não precisam da força muscular para realizar o trabalho, ou seja, elas carecem mais de flexibilidade dos membros e agilidade do trabalhador.

Atualmente, vivendo em época de reestruturação produtiva, a força do trabalho infanto-juvenil permanece sendo usada, embora siga as novas relações de trabalho. Nesse contexto da reestruturação produtiva, existe uma grande transformação entre as relações de trabalho e o processo produtivo, fato que gerou uma série de perdas para a classe trabalhadora, como “múltiplas formas de precarização, terceirização, intensificação da exploração dos trabalhadores, sob o argumento do desenvolvimento da tecnologia que não esteve e nem está a serviço dos trabalhadores, mas a serviço da burguesia” (Marccocia, 2015, p. 124). Segundo a autora, as consequências dessa reorganização no mundo do trabalho afetam diretamente a vida dos trabalhadores, o que reflete na perda de seus direitos, coincidindo com o aumento da exploração de sua força de trabalho e a privação da vida humana.

Desta maneira, Antunes (2014), ao analisar a palavra trabalho na fase atual do capitalismo brasileiro, ressalta as novas formas de gestão da força de trabalho que estão em andamento no país. Conforme o autor, as transformações que aconteceram no processo produtivo do país como a flexibilização, a terceirização, a redução de postos de trabalho, o trabalho domiciliar, o empreendedorismo, a desregulamentação do trabalho, a precarização e a informalização se ligam diretamente ao processo de reestruturação produtiva do capital e colaboraram com a desconstrução

da legislação social e trabalhista no Brasil. Tais processos em andamento requerem que o trabalhador tenha uma maior adaptação, realize trabalho informal, opte pela subcontratação e tenha perda de direitos, como longas jornadas de trabalho aliadas a alterações nas bases técnicas.

O aumento do trabalho infanto-juvenil é uma consequência direta desse processo de reestruturação produtiva do capital, pois, de acordo com Antunes (2014, p. 18), à proporção que muda o “trabalho produtivo do espaço fabril para o espaço domiciliar, o controle do trabalho infanto-juvenil fica ainda mais difícil”. No cenário vivenciado em Nova Serrana, o trabalho infanto-juvenil se aproxima da situação real mostrada pelo autor, uma vez que o trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista no município está intimamente associado ao grupo familiar em que é realizado em casa, nas garagens ou pequenos galpões construídos para essa finalidade – até mesmo em “bancas de pesponto”, ou seja, locais de difícil acesso pela fiscalização. No entanto, pretendendo compreender a perpetuação do trabalho infanto-juvenil presente nas sociedades atuais, resta-nos pesquisar como este se constituiu historicamente.

3.2 Trabalho infanto-juvenil: um panorama histórico

No subtópico anterior, procuramos compreender a maneira como o trabalho é organizado na sociedade capitalista, de forma que a exploração do trabalho infanto-juvenil trata-se de um fenômeno que não pode ser analisado de forma isolada, isto é, somente pela ação única dos seus sujeitos, porque sabemos que “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob as circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (Marx, 1969, p. 17). Nesse sentido as condições históricas do capitalismo, dadas sua constituição de exploração do homem pelo próprio homem, resultam em fatores que preservam a exploração do trabalho infanto-juvenil.

A Revolução Industrial define o marco que constitui historicamente o trabalho infanto-juvenil, no século XVIII e XIX, a partir do aumento da exploração da força do trabalho infanto-juvenil para o fortalecimento do capitalismo (Souza, 2012).

Assim, todo o processo dessa revolução permitiu o progresso econômico, científico e tecnológico, aumentado, então, a exploração do trabalho infanto-juvenil, ou seja, esse processo fortalece a divisão do trabalho como maneira de dilatar a produção de mercadorias e do capital. Logo, se “por um lado, como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do progresso de formação econômica da sociedade, por outro, como meio para uma exploração civilizada e refinada” (Marx, 2023, p. 438).

A Revolução Industrial, ao receber a maquinaria no interior das fábricas, consente que o trabalhador não seja mais uma ferramenta do trabalho e sim uma força-motriz de uma máquina-ferramenta⁶. Dessa forma, a máquina passa a ocupar o lugar desse trabalhador ao realizar mecanicamente a função de várias ferramentas ao mesmo tempo. Marx (2013) destaca que “se a força motriz provém do homem ou de uma máquina, portanto, é algo que não altera em nada a essência da coisa”.

Nesse contexto, Conde (2012) explica que a originalidade presente no uso da maquinaria deve-se à suavização da ação realizada no trabalho humano, porque o homem manualmente não realiza o trabalho que uma máquina faz. Com isso, as relações capitalistas, a introdução da maquinaria no aumento da produção dos trabalhadores e a redução do número de empregados estão aliadas à ampliação da mais-valia. Daí, Souza (2014, p.42) descreve que o poder do capital tomou conta do trabalho infanto-juvenil e das mulheres a fim de aumentar a produção e disseminar-se.

À medida que a maquinaria torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! (Marx, 2013, p. 468)

Com isso, o aumento do uso de máquinas possibilita que o trabalhador adulto seja substituído por crianças, de qualquer sexo ou idade. De acordo com Marx (2013), o aumento da exploração do trabalho ocorre com a inovação da maquinaria em todos os níveis de produção, pois, como se não bastasse o trabalhador vender a sua própria força de trabalho, ele começa a vender o filho e a mulher também. Nesse sentido, a entrada da mulher e das crianças como força de trabalho ampliou a produção e fortaleceu o capitalismo. Portanto, “o trabalho forçado para o capitalismo usurpou o lugar da recreação infantil [...]” (Marx, 2013, p. 468)

No entanto, “desde a chegada dos portugueses, no alvorecer do século XVI, a exploração do trabalho infantil esteve presente” (Búfalo, 2008, p. 35), em terras brasileiras. Com isso, torna-se relevante ressaltar que os povos indígenas aqui encontrados foram submetidos ao jogo de interesses do capitalismo mercantil. Assim, nas primeiras embarcações que chegaram em terras brasileiras, notava-se a chegada de crianças, juntamente com seus pais, ou mesmo crianças abandonadas que foram tomadas das cidades da região do porto em Portugal, para realizarem trabalho escravo. Desse modo, quando se descreve o período da escravatura no Brasil, comprova-se que as crianças escravas

⁶ Para Marx (2013, p. 446) “toda maquinaria desenvolvida consiste em três partes essencialmente distintas: A máquina motriz, o mecanismo de transmissão e, por fim, a máquina-ferramenta ou máquina trabalho”. A Máquina motriz é o que move a máquina, ou seja, gera a força motora, ex.: carvão, animais, água. O mecanismo de transmissão é composto por eixos, rodas, volantes, etc. Essas partes do mecanismo só existem para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto de trabalho e o modifica conforme a uma finalidade.

eram exploradas e trabalhavam várias horas por dia, sofrendo maus-tratos, abuso sexual e as piores formas de humilhação e violação de direitos que o ser humano pode sofrer. (Souza, 2012; Oliveira, 2014)

As primeiras ações assistencialistas ocorreram a partir de 1726, no século XVIII, por meio da legitimação da Roda dos Expostos⁷, uma determinação da Santa Casa de Misericórdia, que amparava crianças abandonadas independente de sexo, idade, credo e qualquer condição econômica. Tais instituições, que encerraram suas atividades no século XIX, sustentaram-se em terríveis condições de funcionamento, e realizaram uma função contrária à sua proposta, que era de acolher crianças do abandono, favorecendo a mortalidade de muitas (Búfalo, 2008; Souza, 2012; Custódio; Veronese, 2007).

Após a libertação dos escravos no Brasil, o que significou a transição da escravidão para a realização do trabalho em liberdade, todo esse processo não representou – nem para as crianças e nem adolescentes – grandes progressos na condição em que viviam, pois:

a pobreza, o trabalho precoce e a baixíssima escolarização permaneceram presentes em suas histórias de vida. Muitas sequer deixaram os antigos senhores, outras foram trabalhar precariamente nas indústrias ainda embrionárias e no comércio ou, ainda, buscaram sustento de suas famílias nas ruas através de esmolas e da prática de pequenos furtos (Búfalo, 2008, p. 39).

Ainda no século XIX, quando o Brasil se industrializava, o trabalho infanto-juvenil cresceu de forma rápida, a fim de atender às exigências do capitalismo. Nesse cenário, naturalizado como uma forma de “ajudar a família” e estruturado com a aparente abolição da escravatura, a infância de inúmeras crianças e adolescentes foi aproveitada em fábricas, minas e lavouras (Custódio; Veronese, 2007).

Logo, vimos que “a história da industrialização do Brasil foi feita em parte com os esforços de milhões de pequenos operários” (OIT, 2003, p. 36). O trabalho infantil no Brasil, visto de forma invisível, possibilitou que milhares de crianças e adolescentes fossem excluídos, já que os avanços em relação às leis de proteção à infância surgiram no decorrer dos séculos de forma lenta e gradativa.

Nesse contexto, a legislação na realidade brasileira sofreu, ao longo dos anos, intensas alterações, embora o trabalho infanto-juvenil permaneça naturalizado como elemento educacional e opção contra a vadiagem juvenil, em que não há nenhuma inquietação com as crianças e os adolescentes. Entretanto, como forma de naturalizar essa inclusão precoce no mundo do trabalho, “o

⁷ A roda de expostos, ou roda dos enjeitados, era um mecanismo cilíndrico de madeira, instalado em muros de instituições de caridade (como Santas Casas), que permitia a entrega anônima de recém-nascidos abandonados por pais que não podiam criá-los. A mãe colocava a criança na roda, que girava para dentro do edifício. O bebê era recolhido e cuidado pelas freiras. Entretanto era garantindo assim o anonimato da situação, evitando-se um infanticídio.

próprio Estado brasileiro constitui um conjunto de políticas públicas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo” (Custódio; Veronese, 2007, p. 87)

O Código de Menores, que vigorou por mais de sete décadas, até ser revogado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 1990, entendia o “menor” que não estudava ou trabalhava como um potencial “delinquente”, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público (Brasil, 2011a, p. 10).

Deste modo, foi apenas a partir do ano de 1980 que as complicações que envolvem o trabalho infantil no Brasil passaram a ser questionadas, momento em que o país iniciava ser visto como “país sem futuro”. Nessa época, a imagem da criança brasileira se resumia a fotos de crianças perambulando nas ruas de bairros como Copacabana, no Rio de Janeiro, ou na Avenida Paulista em São Paulo, entre outras regiões brasileiras. As imagens refletiam o trabalho infanto-juvenil urbano, a inadmissível exploração sexual, bem como a miséria dessas crianças e adolescentes nas favelas e nos garimpos, vítimas da pobreza, e a exploração nos canaviais e garimpos (Brasil, 2011).

Tudo isso contribuiu para que houvesse um novo gerenciamento em relação à percepção do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira, iniciando-se uma mobilização social para determinar princípios capazes de garantir os direitos em defesa da criança e do adolescente. De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (Brasil, 2001a), quando foi promulgada a Constituição Federal, começou-se a elaboração do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), documento aprovado após dois anos. Foram sancionadas novas leis, ratificadas convenções internacionais e criadas novas políticas públicas destinadas à proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

Com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir de 1990, os referidos documentos definiram medidas jurídicas impedindo a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho e assegurando o seu desenvolvimento físico e social (Marin, 2012). O autor descreve que tais documentos indicam legalmente a garantia dos direitos da criança e do adolescente e a erradicação de todas as formas de trabalho infanto-juvenil. Portanto, a lei é clara ao determinar que fica proibida qualquer forma de trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, sendo trabalho perigoso, que seja insalubre ou penoso, realizado em locais (ECA, 2001) prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

3.3 Trabalho infanto-juvenil: um fenômeno de múltiplas causas

O trabalho infanto-juvenil é uma questão que perpassa a história brasileira e permanece em diferentes lugares, tempos e espaços até a atualidade. Trata-se de uma realidade quer seja em áreas urbanas ou rurais: o trabalho precoce é um problema genuíno de princípios complexos que envolvem a precariedade econômica, questões culturais e políticas. Sendo naturalizado pela sua grandeza educativa, acaba por encobrir as relações de exploração, que garantem a reprodução do capitalismo.

As complicações do trabalho infanto-juvenil, “tanto para a produção acadêmica quanto para os órgãos responsáveis pela sua erradicação” (Marchi, 2013, p. 254), descendem da fragilidade econômica que o sistema capitalista impõe para a classe trabalhadora, o que é provado através dos estudos de Souza (2014), Ferraz e Gomes (2012), Diniz *et al.* (2012), Cardoso (2012), Ramalho e Mesquita (2013) e Oliveira (2014). Os autores justificam que a constituição do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira parte dos impactos desumanos da má distribuição de renda, oriunda de um modelo econômico controlado pela lógica do capital que não observa as necessidades humanas individuais.

Nesse sentido, todas as extensões da vida social são alcançadas pelas intensas transformações dadas pela crise estrutural do sistema capitalista, que mantém o predomínio da esfera econômica bem como do capital obviamente decisivo para a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Esse cenário impossibilita que esses sujeitos se desenvolvam de forma plena.

Em uma sociedade de capitalismo globalizado e concentrador é o desejo do lucro e, tão somente, o lucro que mobiliza as forças produtivas, não se importando com as consequências humanas e ambientais que possam gerar. Neste contexto, a criança e o adolescente são significados como mera mercadoria no mercado internacional de trocas financeiras (Custódio, Veronese, 2007, p. 86-87).

Com base nessas relações de trabalho, o trabalho infantil-juvenil se torna inseparável do modo de produção capitalista, visto que vivemos numa sociedade cuja população é subdividida pela quantidade de poder e riqueza de uma minoria. Ao passo que parte significativa vive em condições precárias de vida, o trabalho infanto-juvenil é naturalizado em favor da satisfação de necessidades básicas.

Nessa esteira, as causas reais do trabalho infanto-juvenil são encobertas pela pobreza da população, que se ocupa de buscar condições materiais a fim de sobreviver. Tal questão coloca a escola e o lazer em segundo plano, em resposta aos incentivos e às oportunidades características das limitações do mercado de trabalho (Kassouf, 2007, p. 340).

Carvalho (2008) descreve, em seu estudo, que a origem do trabalho infanto-juvenil se encontra na desigualdade social, na concentração de renda e de terra e na pobreza. Isso contribui para que o trabalho infanto-juvenil continue intocado até os dias atuais e mantém sua erradicação impossibilitada. Assim, crianças e adolescentes narram “trajetórias de vidas truncadas” (Cardoso, 2012), determinadas pela pobreza e desigualdade social, causadas pelo modo produção capitalista.

A ampliação da pobreza dos trabalhadores e do brasileiro de forma generalizada aumenta os índices de desemprego adulto, bem como o trabalho precoce de crianças e adolescente, isto é, “o capital para obter o máximo de lucro, vê cada vez mais atrativos na exploração do trabalho infanto-juvenil” (Custódio, Veronese, 2007, p. 90). Portanto, percebemos por um lado a urgência da acumulação de capital pela minoria, enquanto por outro a urgência da maioria trabalhadora que busca sobreviver. Logo, a força de trabalho infanto-juvenil torna-se essencial na luta pela sobrevivência familiar e simultaneamente representa para o mercado uma possibilidade de lucro. A expressão “trajetória truncada” almeja evidenciar as precariedades das condições de vida em que se encontram grande parte das crianças e adolescentes, seja das escolas públicas ou em situação de rua no país, o que acaba condicionando a formação intelectual, decependo a infância e a adolescência.

Devido à carência e à má distribuição de renda cuja população brasileira vive, é notório que a exploração de crianças e adolescentes corresponde aos trágicos interesses do capitalismo. Verifica-se que, conforme Oliveira (2003), o Brasil manipula a pobreza, naturalizando a desigualdade social, e descobre que o trabalho informal e a terceirização representam oportunidades de manter a ampliação do capitalismo. A inclusão de crianças e adolescentes no mundo do trabalho cresce distante da fiscalização, graças às precariedades das condições sociais, políticas e econômicas em que se vive no Brasil.

Nessa conjuntura, Oliveira (2003), ao discorrer sobre a desigualdade brasileira, metaforicamente cita o ornitorrinco, apontando-o como “uma das sociedades mais desigualitárias”, em que se misturam particularidades rurais e urbanas, as quais conservam, simultaneamente, por um lado técnico de produção primitiva e por outro tecnologia de ponta.

Em termos estatísticos, “seis brasileiros têm uma riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões mais pobres do país”. Com isso, “os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda dos demais 95%”. Se não bastasse tanta desigualdade, “uma mulher trabalhadora que ganha um salário mínimo mensal levará 19 anos para receber o equivalente ao que um super-rico recebe em um único mês” (OXFAM, 2024).

Ainda segundo o relatório publicado pela OXFAM (2024), “levaremos 35 anos para alcançarmos o atual nível de desigualdade de renda do Uruguai e 75 anos para chegarmos ao patamar atual do Reino Unido”, caso seja mantido o ritmo médio de redução anual das desigualdades de renda

observado desde 1988. Esse cenário, de extrema desigualdade social, em que grande parte da população brasileira luta diariamente pela sobrevivência, impulsiona as crianças e adolescentes ao mercado de trabalho para satisfazer essencialmente as necessidades do ser humano.

O contexto atual evidencia a exploração em sua demonstração máxima, pois o trabalho infante-juvenil se justifica por se tratar de uma necessidade gerada na vida diária: a subsistência, em que cada ser humano precisa se acostumar com suas próprias condições de vida e de trabalho que o capitalismo determina, cujo objetivo central é a manutenção e a reprodução do capital.

Entretanto, diante da incerteza familiar em relação às suas condições da vida, Marin (2006, p. 55) explica que o trabalho realizado pelas crianças é uma ampliação da renda familiar, ou seja, “quando trabalham a criança e o adolescente se consideram e são considerados úteis e produtivos, adquirindo daí importância no seio familiar, já que podem “ajudar nas despesas”.

Diante disso, Custódio e Veronese (2007, p. 91) evidenciam que o evento da força de trabalho infante-juvenil é interessante para o mercado de trabalho, pois este “utiliza-se do baixo custo, a docilidade, o baixo nível reivindicatório, a obediência e a submissão, que são fatores interessantes para o capital e seus desejos de lucro ampliado.” Para tanto, o nível de escolarização paterna das crianças em situação de trabalho infante-juvenil determina seu grau de entendimento sobre o lugar do trabalho na infância:

famílias com reduzidos níveis de escolarização encontram maiores dificuldades para perceber as consequências do trabalho precoce, ou seja, quanto menor a escolarização dos pais, maior a participação das crianças e adolescentes no mercado de trabalho (Custódio, Veronese, 2007, p. 94).

Acreditamos que, para além dos fatores citados, o que movimenta e encoraja as crianças e adolescentes de forma precoce em qualquer ocupação é, inquestionavelmente, a pobreza e a desigualdade social na qual vive a nossa sociedade, em que uma minoria acumula riqueza e poder, ao passo que grande parte dessa mesma sociedade vive numa miséria sem fim. O cenário atual sinaliza a naturalização do trabalho infante-juvenil, ao apresentar duas dimensões: a urgência em contribuir na sobrevivência familiar e a missão educativa, ou seja, o preparo para a maioridade.

É importante mencionar que havia um senso comum, por volta dos anos 1980, da parte governamental e da sociedade civil, a respeito da entrada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, como meios de aprendizagem, treinamento e preparação. Assim, o processo de trabalho infante-juvenil foi gradualmente se naturalizando e se constituindo ao longo da história como uma forma de aprendizagem, desconsiderando-se os danos que as crianças e adolescentes podem sofrer no seu desenvolvimento. Daí, torna-se relevante destacar que essa naturalidade, ou seja, a “aparência não é o acaso, mas necessidade para os dominantes” (Dias, 2012, p. 10). O autor ainda explica que

os subalternos foram “orientados” a silenciarem suas lutas individuais, frente ao domínio da burguesia que procurou “transformar a subjetividade classista e histórica dos dominantes em uma objetividade naturalizada que se impõe a todos”. Então, arbitrariamente, o senso comum da classe dominante em relação ao trabalho infanto-juvenil foi construído na imaginação popular, historicamente para as classes secundárias como componente educativo.

O trabalho infanto-juvenil é permitido socialmente pela extensão educativa, porque como dito anteriormente (Arroyo, 2015), o trabalho realizado por crianças e adolescentes nunca é visto por seus aspectos negativos. Por isso, a expressão positiva do trabalho precoce existente na imaginação popular se encontra vinculada às questões culturais, por sua nobreza, integridade educativa e moral.

Marin (2012), analisando o problema do trabalho infanto-juvenil no cultivo de tabaco em Agudo/RS, explica que, para as famílias de agricultores fumicultores e suas entidades de representação política, as crianças e adolescentes "ajudam" os pais, como parte integrante do processo de socialização. Essa "ajuda" não impede a escolarização, nem mesmo prejudica a formação e desenvolvimento físico ou pessoal.

Corroborando estas afirmações está o estudo de Conde (2012), que analisou o trabalho infanto-juvenil na fumicultura catarinense, apontando que, por ser desenvolvido em pequenas propriedades rurais pelos familiares, é confundido com uma ajuda educativa. Porém, a autora identifica que trabalho infanto-juvenil é explorado como forma de manutenção da produção de mais-valia na sociedade capitalista.

Nesse sentido, avaliando-se o problema do trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana/MG, percebe-se que essa questão vem sendo sustentada por um conjunto de relações econômicas e culturais que simplificam a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Tal fenômeno é semelhante ao acontecido em Franca/SP, (Lourenço, 2014), cuja terceirização do processo produtivo do calçado opera sob a informalidade e a precarização nas condições de trabalho.

Ademais, Ferraz e Gomes (2012) apontam que as causas centralizadoras da entrada precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, conforme opiniões paternas, dizem respeito a afastar os filhos do mundo das drogas, da violência, da delinquência e da marginalidade, o que representa cuidado e proteção ao permitir que os filhos trabalhem. Tal pensamento revela a solidificação dessa “cultura” do trabalho ainda presente na atualidade, que acredita que o ócio gera vagabundagem, entre tantas outras mazelas.

Souza (2014) arremata esse debate ao revelar em sua pesquisa na região metropolitana de Belém/PA que o trabalho infanto-juvenil se apropria de uma grandeza educativa, ao passo que é fundamentado em uma “pedagogia do trabalho infanto-juvenil”. Todavia, o autor destaca que tal

atividade é caracterizada como uma das piores formas de trabalho, pois “prejudica a saúde, o desenvolvimento cognitivo, social, cultural, a segurança e a moral, além de submetê-las a uma servidão”.

Nesse contexto, como dito anteriormente, a dupla dimensão que o trabalho apresenta, como a urgência de auxiliar no sustento familiar e a função educativa de preparação para a vida adulta, evidencia que “o trabalho passa a ser socialmente percebido como algo natural, necessário e imprescindível na socialização da criança, com vistas à preparação para a vida futura” (Marin, 2006, p. 51)

Contudo, usando expressões gramscianas, a atualidade desvenda “um conformismo social” a respeito da compreensão de trabalho presente no imaginário familiar. Gramsci (2006, p. 94) argumenta que:

Pela própria concepção de mundo, pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais que compartilham um mesmo modo de pensar e de agir. Somos conformistas de algum conformismo, somos sempre homens-massa ou homens coletivos.

Desse modo, o que torna a questão problemática é que esse conformismo, naturalizado e construído socialmente pela própria sociedade, provoca prejuízos para crianças e adolescentes que permanecem sendo explorados. Tal conduta prejudica também a classe de trabalhadores, que não enxerga um sentido progressista na luta pela construção de um novo projeto de sociedade que torne possível converter sua própria realidade social.

Contudo, enxergamos que o trabalho de crianças e adolescentes está arraigado nas tradições, nos comportamentos de diversos locais, “como um vestígio do passado, com uma forte resistência à mudança” (Custódio, Veronese, 2007, p. 93). Assim, o trabalho na infância é naturalizado, desconsiderando-se os prejuízos para crianças e adolescentes ao longo de sua evolução.

Portanto, vivemos numa sociedade movida pelo capital, em que a “cultura do trabalho” permanece com bases fixas e contraditórias. Diante disso, como dito anteriormente, não se justifica o fato de que a sociedade brasileira tem legislações progressistas em relação à proteção às crianças e adolescentes, se a mesma argumenta o teor educacional e formativo que o trabalho infanto-juvenil possui.

3.4 O trabalho e a escola: uma relação contraditória

Conforme descrito anteriormente, é por meio do trabalho que o homem fabrica a sua existência, “pois o que é a vida senão atividade (Marx, 2010, p. 83). Neste sentido, o trabalho é uma ação intransferível da vida humana, que, então, desde a infância participa no seu desenvolvimento

intelectual e composição de valores, tais como colaboração, respeito e responsabilidade. A certeza dessa compreensão torna-se essencial para o entendimento existente nas relações entre educação e trabalho que trataremos a seguir.

Nesse sentido, Marx e Engels (2011) preservaram a entrada das crianças na produção material, ou seja, associando a educação e o trabalho produtivo. Entretanto, no documento “Instruções aos Delegados do Conselho Central Provisório, OIT, 1868”, é indicado pelos fundadores que as crianças deveriam ser instruídas antes dos nove anos, considerando-se o modo de vida das famílias operárias. Diante disso, os fundadores apontam que:

em uma sociedade racional, qualquer criança deve ser um trabalhador produtivo a partir dos nove anos, da mesma forma que um adulto em posse de todos os seus meios, não pode escapar da lei da natureza, segundo a qual aquele que quer comer tem de trabalhar, não só com o seu cérebro, mas também com suas mãos (Marx; Engels, 2011, p. 83).

Marx e Engels (2011) descrevem que a educação ofertada às crianças e adolescentes deveria ter início dos nove aos 18 anos, confirmando a formação intelectual, politécnica e física. Desta forma, “esta combinação de trabalho produtivo pago com educação intelectual, os exercícios corporais e a formação politécnica elevarão a classe operária acima dos níveis das classes burguesa e aristocrática” (Marx; Engels, 2011, p. 86). De acordo com esse fragmento, fica evidente a urgência de formação da classe operária, para que seja o elemento essencial ao futuro da classe.

Na perspectiva dos referidos autores, “seria ótimo que as escolas elementares iniciassem a instrução das crianças antes dos nove anos” (Marx; Engels, 2011, p. 84), para que educação e trabalho fossem agregados de um ponto de vista libertador. No entanto, a argumentação atual é de inviabilidade, pois, segundo Tonet, com o avanço constante do capitalismo surge o aumento da exploração da força de trabalho humana, o que contradiz educação e trabalho. Além disso, os autores ressaltam que:

Por agora, só nos preocupamos com antídotos absolutamente indispensáveis para resistir aos efeitos de um sistema social que degrada o operário até o ponto de transformá-lo em um simples instrumento de acumulação de capital e que fatalmente converte os pais em mercadores de escravos de seus próprios filhos (Marx; Engels, 2011, p. 84)

Diante disso, surge a urgência da batalha pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, que, conforme diz a própria história, foram explorados em prol da ampliação do capitalismo. Desse modo, a educação nesse cenário é usada como objeto da classe dominante, que visa confirmar seu domínio, evitando que a educação se revele como revolucionária:

O principal instrumento para erradicação do uso da mão de obra infanto-juvenil é, sem dúvida, a execução de um programa educacional que vise a apoiar e a transferir todas as crianças inseridas no mercado de trabalho para instituições educacionais devidamente qualificadas e que possuam o poder de destinar ensino básico e fundamental realmente produtivo, a todas as crianças e adolescentes (Liberati e Dias, 2006, p. 39).

No entanto, acordamos com os autores supracitados, pois o trabalho infanto-juvenil é algo que deve ser enfrentado através da educação. Por isso, analisando a atual conjuntura do capitalismo mundial, parece historicamente impossível a erradicação do trabalho infanto-juvenil uma vez que as possibilidades só se dariam com a superação do capital e, por conseguinte, caso não existisse exploração do homem sobre o próprio homem. Isto significa que apenas por meio de um processo revolucionário de batalha em prol de uma sociedade livre é que o trabalho infanto-juvenil largaria de ser decisivo dentro da sociedade.

Na sociedade atual, “os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados” (Meszáros, 2008, p. 25). A escola historicamente representa uma ferramenta importante na capacitação humana para o mercado de trabalho e a comunicação de ideais e valores aceitos pela burguesia. Então, com a inserção da maquinaria, o processo de industrialização manifestou a urgência de instrução para toda a classe trabalhadora, como explica Manacorda (2006, p. 249), ao dizer que:

fábrica e escola nascem juntas: as leis que criam as escolas de Estado vêm juntas com as leis que suprimem a aprendizagem corporativa [...]. Os filósofos e os soberanos iluminados não tinham nenhuma novidade do próprio cérebro, são apenas os intérpretes e os executores dessa realidade que está mudando.

Excetuando o preparo das crianças para o mercado de trabalho, a escola tem a incumbência de transmitir obediência e respeito para que estas instituições se eduquem e estejam adaptadas às relações sociais de acordo com o modo de produção capitalista. Logo, segundo Meszáros (2008, p. 7), conectamos que a “educação significa o processo de ‘interiorização’ das condições de legitimidade do sistema que trata a exploração do trabalho como mercadoria, para induzí-los a sua aceitação passiva”.

Portanto, como a pobreza é uma consequência da desigualdade social, fatores que impulsionam a entrada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, a única escolha para garantir a sobrevivência familiar é permitir que os filhos menores comecem a trabalhar. Neste sentido, não há como dissociar a materialidade da estrutura social capitalista do processo educativo. Tal fator demonstra que as partes mais necessitadas da sociedade são “devidamente educadas” a se acomodarem com aquilo que lhes é determinado. Dessa forma, “por gerações contínuas assistimos este círculo: trabalho precoce, pouca escolarização, pobreza” (Custódio; Veronese, 2007, p. 115).

Com o desenvolvimento da entrada precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, fenômeno naturalizado socialmente, os sujeitos referidos se tornam esquecidos e impedidos do direito ao conhecimento e do seu completo desenvolvimento. Tal cenário nos faz refletir se crianças e adolescentes podem ter uma aprendizagem satisfatória e uma formação completa se chegam até a escola cansados e sem ânimo para o aprendizado pueril em consequência do tempo dedicado ao trabalho no contraturno escolar. Nesse sentido as atividades de trabalhar e estudar são atividades contraditórias na infância, pois “a criança chega à escola cansada, com sono e, normalmente sem realizar suas tarefas de casa, além de vivenciar um dilema que a deixa dividida entre a necessidade de escolarização e a imposição ao trabalho” (Marin, 2006, p. 92)

Para crianças e adolescentes, conseguir estudar e trabalhar pode prejudicar sua entrada e permanência em instituições escolares, em virtude do cansaço físico e mental outrora dedicado à atividade de trabalho, danificando sua capacidade de aprender e aumentando reprovações e desvios de série/idade (Carvalho, 2008). Além desses fatores, a baixa qualidade do ensino público brasileiro influencia no atraso escolar desses sujeitos. Diante disso, a própria escola cria equipamentos que acarretam a exclusão das crianças e adolescentes que conciliam escola e trabalho, como explicam Custódio e Veronese (2007, p. 117), ao falarem sobre “a falta de preparo para lidar com criança trabalhadora, suas condições de existência, valores e meio ambiente, em que pesem os esforços para uma mudança, tendem a fortalecer o processo de exclusão”.

Questões como alto índices de reprovação, evasão e abandono escolar, aliados a um baixo nível de escolarização e alterações entre série/idade, há muito tempo são consequência, em grande parte, da relação existente entre trabalho-escola, na qual crianças e adolescentes eram forçados a abandonar a escola antes do tempo para começarem a trabalhar com seus familiares. A situação tratada se configura como derrotas constantes no campo da educação, pois, em virtude dessa enormidade de contradições sociais que as instituições escolares enfrentam, as transformações e os avanços na área deixam de ser propostos. Liberati e Dias, ao analisarem o artigo 212 da Constituição Federal, revelam que:

“Todavia, tal artigo mais parece atuar como “letra morta” em nossa legislação, seja pela falta de uma efetiva atuação integral entre o Estado, a sociedade e as próprias famílias dessas crianças e adolescentes, para a realização de programas eficazes, que visem a educação infanto-juvenil, seja pelas inúmeras artimanhas utilizadas para se burlar a lei e a própria fiscalização efetuada com o intuito de proteger os direitos das crianças e adolescentes. (Liberati e Dias, 2006, p. 39)

Nesse sentido, há um fundamento separador da escola ainda existente e legitimado, que se trata da “meritocracia” do sistema, ou seja, a liderança dos mais competentes, em que geralmente o próprio indivíduo é responsável pelo seu fracasso escolar. A escola nem sempre conceitua as

desigualdades sociais, mas contrariamente modifica essas desigualdades com o baixo desempenho, isto é, a concretude da vida social é largada de lado ou nem mesmo é considerada.

Teimar em manter estruturas segregadoras, reprovadoras, diante de milhões de crianças e adolescentes na extrema pobreza, forçados a trabalhar para sobreviver e tentando garantir seus direitos a tempos dignos de escola, segregá-los, reprová-los, condená-los a múltiplas repetências é antiético, antipolítico e antipedagógico (Arroyo, 2015, p. 31).

Conforme o autor, torna-se urgente avançar com essa estrutura separadora que existe na escola. Por isso, o fato de a escola não considerar as desigualdades sociais existentes entre esses indivíduos, permite que crianças e adolescentes continuem forçadas a conciliar escola e trabalho precocemente, contribuindo no sustento da família, de forma que suas expectativas em relação ao futuro são anuladas. Aspectos como evasão, repetência ou mesmo atraso escolar com baixo rendimento ao longo do processo educativo impossibilitam esses sujeitos escolares na conquista de um diploma, ou seja, a conclusão da educação básica.

Dessa forma, a instituição escola torna-se uma possibilidade na busca de uma vida melhor para cada indivíduo, que busca vencer a pobreza e, por conseguinte, as desigualdades sociais. Uma vez que na luta pela sobrevivência, o trabalho apropria-se do lugar central na vida familiar, para o trabalhador a “escola é mais do que a escola, é uma promessa de um mínimo de estabilidade nas formas efêmeras provisórias de emprego e de viver” (Arroyo, 2015, p. 39):

Neste tema é comum escutarmos que o ingresso ao mundo do trabalho provoca a exclusão da criança e do adolescente da escola. Ainda que tal preposição seja correta, ela é também incompleta, pois na realidade “é o modelo econômico que cria a pobreza, e esta impulsiona ao trabalho que se mostra incompatível com a escolaridade. E porque não o dizer: é a escola inadequada, ao tipo de ensino que expulsa a criança ou o adolescente” (Custódio, Veronese, 2007, p. 88)

De fato, apoiamos os autores acima ao afirmar que as relações econômicas, presentes no cotidiano do trabalhador, bem como a ausência de bens fundamentais à sua subsistência, perpassam outras urgências das relações sociais, aumentando as chances de crianças e adolescentes deixarem a escola e entrarem para o mercado trabalhista.

Para tanto, considerando-se as contribuições de Marx para a compreensão das relações econômicas da sociedade e sua conexão com as relações históricas, políticas e ideológicas que a integram, buscamos no prefácio da obra “Contribuição à crítica da economia política” a narrativa de Marx (2008, p. 47), ao explicar que:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

De acordo com o fragmento acima, podemos entender que Marx destaca a estrutura econômica da sociedade como algo próprio das nossas verdadeiras condições de existência, pois o modo de produção da vida material é definitivo para a consciência dos homens, visto que é necessário entender a associação entre a realidade objetiva e a consciência. A fração mais carente da sociedade, para que sua sobrevivência seja garantida, entrega-se às imposições do mercado de trabalho, aproveitando até do trabalho de seus filhos e filhas. Nesse sentido, é a partir dessas relações sociais que continua natural o senso comum de que o trabalho infanto-juvenil possui caráter formativo e educacional.

Entretanto, as condições econômicas são decisivas para a inclusão precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Oliveira (2014) aponta que a falta de preparo escolar paterna se mantém imutável consecutivamente ao longo das gerações graças à fragilidade das condições de vida e a várias questões ligadas à pouca escolarização e à pobreza em geral. Podemos chamar esse quadro de falta de interesse e/ou respeito com a escola, em que se busca regularizar a aprendizagem, a divisão do trabalho, as condições insatisfatórias de trabalho dos profissionais da educação, a desvalorização dos educadores pelo aluno e pela família, como sujeitos escolares de direitos e de autoridade e até mesmo da fala exemplar que coloca a família como responsável pela falta de interesse dos alunos. Esse é um fato confirmado pelos educadores e familiares para explicar a infrequência e evasão escolar dos alunos.

Ademais, Marin (2006, p. 95) ressalta que:

Os pais atribuem importância à escola não apenas porque têm consciência dos efeitos perversos do analfabetismo ou da escolarização incompleta em suas vidas, mas também porque apostam na capacidade de a escola incutir a disciplina no comportamento de seus filhos.

Então, nesse cenário, o que é enfatizado é que o trabalho na infância é compreendido pelo seu aspecto instantâneo, em que não é levado em conta o alicerce da questão e os seus efeitos negativos. Por outro lado, a escola, uma vez que é uma forte aliada ao enfrentamento do trabalho infanto-juvenil, é incapaz de esclarecer a questão, como declara Conde (2012, p. 172):

O acesso à escolarização e ao conhecimento historicamente acumulado são direitos de todos os seres humanos e instrumentaliza a classe trabalhadora tanto para a luta contra a forma opressora do capitalismo quanto para seu desenvolvimento social, cognitivo, emocional, físico. Porém, isso é diferente de considerar a escola capaz de solucionar os problemas cuja origem está entranhada nas contraditórias relações que submetem o trabalho ao capital nesta sociedade. É nessa relação dialética que a escola se localiza. Ela é, ao mesmo tempo, meio capaz de instrumentalizar o trabalhador contra sua opressão e desenvolvê-lo individualmente, porém insuficiente para erradicar a exploração.

O cenário acima expõe no Brasil os limites estruturais de nossa educação, sem inferiorizar sua importância. De acordo com Conde (2012), a educação é uma ferramenta para que a classe trabalhadora continue lutando contra seu abuso e exploração, embora seja impossível eliminar o trabalho infantil por meio dela. A educação precisa ser questionada a partir de um ponto de vista social e libertador, e deve ser usada na formação do trabalhador e na movimentação para expressar a liderança na edificação de um novo projeto de sociedade, que seja livre da exploração do homem sobre o próprio homem e para que o trabalho tenha uma função realmente educativa.

Associado a esse aspecto, deve permanecer a luta pela edificação de políticas públicas, que busque “algo além” de “ações emergenciais e compensatórias que visam à integração do adolescente no mercado de trabalho. Devem, antes de tudo, ser instrumentos capazes de fornecer os subsídios indispensáveis ao seu pleno desenvolvimento” (Custódio e Veronese, 2007, p. 278). Isso evidencia a contradição do Estado, historicamente estabelecida, pois nos deparamos com uma decomposição entre a realidade e as manifestações da lei sobre o trabalho infanto-juvenil.

As políticas públicas estiveram e/ou estão associadas aos programas de transferência de renda e da ampliação da escolarização, embora não consigam eliminar o trabalho infanto-juvenil. Contrariamente, tais políticas concretizadas pelo Estado trabalham para confirmar e manter o crescimento do capitalismo, em que são propostas opções para diminuir a questão do trabalho infanto-juvenil e não reparar de fato sua estrutura. Arroyo (2015, p. 45) afirma que:

O Estado se contradiz. Se de um lado alguns desses programas tentam diminuir a pobreza e o trabalho da criança e do adolescente e garantir o acesso à escola, de outro lado outras políticas mais prioritárias e com maiores recursos levam à concentração da terra, do espaço e da renda e levam a precarização do trabalho, a sua instabilidade e à perda dos direitos do trabalho conquistados pela classe trabalhadora.

Para tanto, o autor descreve que “o trabalho da criança e do adolescente está emaranhado nesta trama de relações políticas, sociais e econômicas. A educação, a escolarização não conseguem se libertar desta trama” (Arroyo, 2015, p. 46). Em vista disso, a compreensão entre educação e trabalho, na sociedade atual, não se associa num ponto de vista libertador, visto que contrariamente se associam a fim de atender às exigências fundamentais para a manutenção do capital. Com isso, o Estado apenas gera instrumentos que fortificam essa lógica, ao elaborar políticas públicas de auxílio e/ou

recompensa, que nada resolvem além de continuar com a hegemonia econômico-política da classe dominante.

CAPÍTULO 3: OS PRINCÍPIOS DO ESTADO E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONFRONTO AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

O presente capítulo argumenta a respeito das políticas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, que estão em curso no país, e sua efetiva concretização no que se refere à proteção à infância, determinando sua conexão e interligação com os fundamentos do Estado.

Cabe explicitar que, no discurso dos autores citados na seção 3.1, que descreve sobre a função do Estado moderno, não há uma concordância acerca do que é o Estado e sua função na sociedade, haja vista que há maneiras divergentes por meio das quais pode se explicitá-lo. Legitimamos neste estudo uma perspectiva marxista, por compreendermos que sua argumentação esclarece melhor a função do Estado na sociedade capitalista em que vivemos.

Nesse sentido, diante dos ensinamentos marxianos, inclui-se a verificação de relações econômicas que são fundamentais para o entendimento de toda a estrutura ideológica existente nas políticas públicas/sociais e/ou educacionais na atualidade.

3.1 A função do Estado moderno

Como visto, a atividade do Estado Brasileiro favorece os interesses da classe dominante, o que legaliza a manutenção e a reprodução do “sistema metabólico do capital” (Meszáros, 2002). De acordo com Engels, em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, o Estado simboliza a dominação de uma classe sobre a outra e, concomitantemente, procura equilibrar a justiça e a política com o objetivo de normalizar a luta de classes e proteger a classe que possui os meios de produção:

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é "a realidade da ideia moral", nem "a imagem e a realidade da razão", como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não constituam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (Engels, 2010, p. 191, grifo do autor).

O autor explica que o Estado surgiu a partir de um determinado grau de desenvolvimento, em que a posição dos homens foi separada nas relações de produção, provando as contradições e as competições entre as classes sociais.

Desse modo, Lenin (2007, p. 25) insiste que “o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essas submissões, amortecendo a colisão de classes”. Com esse pensamento, Meszáros (2002), coaduna com o referido autor, ao afirmar que o Estado realiza sua função em razão dos interesses de determinada classe.

Entretanto, em Marx não existe uma teoria do Estado, uma vez que defende sua autoextinção: sua obra mantém a análise das relações econômicas que fundam a teoria do Estado, de forma velada.

Dizer que o Estado é uma superestrutura não significa afirmar que seja uma coisa acessória ou supérflua. Tampouco significa separar o Estado e a sociedade civil. Na verdade, a sociedade civil, isto é, as relações econômicas, vivem no quadro de um Estado determinado, na medida que o Estado garante aquelas relações econômicas. Pode-se dizer que o Estado é parte essencial da estrutura econômica, é um elemento essencial na estrutura econômica, justamente porque a garante (Gruppi, 1986, p. 27).

Marx explica que a organização do poder político está planejada por uma classe economicamente autoritária, que domina e oprime a outra e conseqüentemente domina o Estado, o qual assegura a dominação das relações de produção capitalista, bem como o crescimento da acumulação de capital.

Diante dos fatos, as ações do Estado não são neutras, mas atravessadas por preferências particulares que manifestam atividades contadas como controversas, porque, concomitantemente ao indicar políticas públicas de inclusão social, que confirmam a igualdade entre os cidadãos, conserva o poder centralizador para encobrir os interesses da classe burguesa. Para tanto, manipula-se toda a classe trabalhadora de acordo com as preferências e os propósitos buscados pela classe dominante.

A referida ação fundamenta-se numa hipotética situação de igualdade, em que a explicação central é de que todos os cidadãos, tendo as mesmas chances, tornam-se legalmente iguais. Portanto, sugere normas que amenizam e apagam e/ou desconsideram as discriminações da sociedade em que vivemos, bem como sua segregação social. Para tanto, Masson (2010, p.90) esclarece que:

Marx questionou a igualdade jurídica postulada pela concepção burguesa, já que os direitos institucionalizados não possuem sustentabilidade real. A liberdade é uma quimera, pois o Estado liberal reforça uma pseudo-igualdade e não se responsabiliza pela desigualdade real. A existência do Estado sempre imporá a ditadura; somente a supressão do Estado permitirá o surgimento da verdadeira liberdade. A constituição política do Estado moderno é, para ele, a constituição da propriedade privada, logo, não haverá possibilidade do homem ser livre com o Estado. Enquanto garante, na aparência, a igualdade, em essência, o que existe é a desigualdade, pois a propriedade privada é reconhecida e legitimada pelo Estado (Masson, 2010, p. 90).

Falar em igualdade entre os cidadãos significa subjetividade, pois, segundo Gruppi (1986), é adulterada, já que legalmente empregador e empregado são iguais diante da lei; contudo, essa “igualdade” nunca se dará na realidade, sendo reconhecida somente juridicamente. Daí, Marx faz uma considerável associação entre direito e trabalho, em sua crítica ao programa de Gotha, quando esclarece que:

Este igual direito é direito desigual para o trabalho desigual. Não reconhece nenhuma distinção de classe, porque aqui cada indivíduo não é mais do que um operário como os demais; mas reconhece, tacitamente, como tantos outros privilégios naturais, as desiguais aptidões dos indivíduos e, por conseguinte, a desigual capacidade de rendimento. No fundo, é, portanto, como todo direito, um direito da desigualdade. (Marx, s/d. p. 214)

Portanto, o Estado moderno, segundo Meszáros (2002, p.107), trata-se de “uma estrutura totalizadora de comando político do capital”. Isto é “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”. Verifica-se que “o capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (Meszáros, 2002, p. 106).

O autor afirma que o Estado pratica advertências sobre os defeitos estruturais do sistema capitalista, ou seja, “o Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico” (Meszáros, 2002, p. 107).

Os “defeitos estruturais do capital” sobre os quais o Estado moderno deve agir são, segundo Meszáros, a separação entre produção e controle; a fragmentação entre produção e consumo; e a oposição entre a produção e circulação. Em face desses “defeitos estruturais”, a função do Estado é “retificar” a carência de unidade existente entre eles (Andrade, 2012, p. 21).

Conforme a autora, “a existência do Estado está inseparavelmente ligada à reprodução econômica do sistema do capital, em outros termos, ela é o fundamento ontológico objetivo do próprio Estado moderno” (Andrade, 2012, p. 26). No entanto, nessa troca o Estado se depara com suas próprias demarcações, visto que comprova a incapacidade de reverter as bases da organização econômica do capitalismo.

Historicamente, o Estado moderno procede de forma homogênea e ininterrupta, multiplicando e protegendo a classe econômica dominante e suas preferências, pois é ela que dispõe o domínio político. Consequentemente, é essa atividade estatal que afeta pontualmente a elaboração de políticas públicas que direciona os fundamentos do comércio.

Gramsci (2007) destaca relevantes subsídios a fim de nos esclarecer a ideia da criação do Estado e de todo seu processo para assegurar a hegemonia⁸ da classe burguesa. Segundo o pensador,

⁸ Para Gramsci, o conceito de hegemonia constitui-se como central na elaboração de sua explicação sobre funcionamento da sociedade capitalista. No caderno 13, Gramsci esclarece que a hegemonia significa a predominância ideológica de

o Estado é a expressão da situação econômica, pois assume o papel de “agente econômico, uma vez que, de fato, o Estado é sinônimo de tal situação” (Gramsci, 2006, p. 379). Com esse intuito, Gramsci, não distingue política, economia e cultura, o que favorece o progresso sobre a compreensão das discordâncias expostas pelo Estado moderno ao inserir como segmentos dessa realidade sociedade civil e sociedade política.

Nesse sentido, no contexto da sociedade capitalista, Schlesener (2007, p.28), esclarece que:

o poder é exercido através da sociedade política, composta pelos aparelhos administrativo-burocrático e político-militar, pelos quais a classe que detém o poder tem condições de reprimir e disciplinar os grupos sociais que se opõem ao seu domínio; e da sociedade civil, formada pelas instituições que elaboram e/ou divulgam as ideologias, possibilitando a formação do consenso, base de sustentação das relações de poder.

Desse modo Schlesener, esclarece que o Estado se responsabiliza principalmente por criar meios para legalizar a cultura do trabalho e, conseqüentemente, a exploração do trabalho infanto-juvenil em defesa do desenvolvimento do capitalismo.

Orientada por essa idealização, a legislação que, por muitas décadas, normalizou o trabalho infanto-juvenil acreditava que “o ‘menor’ que não estudava ou trabalhava como um potencial ‘delinquente’, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público” (Brasil, 2011, p. 10). Coincidentemente, a aceitação de superioridade, seja pela sociedade civil ou sociedade política, do trabalho como elemento educativo para as classes sociais mais carentes, foi se materializando historicamente, sendo normalizado pelo Estado e resistindo como “decente” na visão das pessoas até a atualidade.

Por conseguinte, a função do Estado é apontada para “a preparação da opinião pública para a aceitação de determinadas ações políticas” (Schlesener, 2007, p. 20), de forma a assegurar o domínio da classe dirigente. Portanto, o Estado:

redefine suas funções, acrescentando às tarefas de comando, governo e domínio a função de direção cultural e política das classes dominadas (hegemonia civil), por meio da adesão espontânea (consenso), passiva e indireta e/ou ativa e direta ao projeto de sociabilidade da classe dominante e dirigente (Neves, 2005, p. 25).

Conforme o cenário apresentado, o trabalho infanto-juvenil é visto pelas classes dominadas pela sua grandeza humana e cultural, enquanto realmente disfarça a origem elitista do Estado capitalista, que funciona para persistir o seu domínio sobre a classes trabalhadoras por meio da concordância entre aceitação e opressão. Nesse sentido, Gramsci (2007, p. 244) explica que “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é hegemonia couraçada de coerção”.

valores e normas burgueses sobre as classes subordinadas. Hegemonia não é apenas coerção, mas também consenso espontâneo.

Dado isso, é um fator que impede o cumprimento da legislação que protege a infância, pois o trabalho infanto-juvenil auxilia no sustento do capitalismo, visto que a criação das políticas públicas para o seu enfrentamento é aperfeiçoada de acordo com os interesses do projeto social burguês⁹.

Desta maneira, isto significa dizer que a produção dessas políticas pelo Estado representa ligação entre as forças políticas¹⁰ que respeitam as vontades da classe dominante. Obviamente, tais forças são direcionadas por propósitos de reformas, com perfil de auxílio assistencial e recompensa, sendo incapazes de eliminar o trabalho infanto-juvenil da sociedade. Desse modo as políticas públicas no Brasil têm evoluído ao longo dos anos, mas ainda enfrentam desafios significativos, pois a origem do trabalho infanto-juvenil é complexa e multifacetada, envolvendo fatores como a pobreza e a desigualdade social. Isso resulta num arranjo ideológico-político que assegura a subsistência da cultura do trabalho e, logicamente, a exploração do trabalho humano e a expansão do capital. Por isso, Gramsci, esclarece que:

O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo (Gramsci, 2007, p. 41-42).

Para tanto, historicamente notamos com clareza a essência de classe do Estado, que consentiu com a exclusão social e política infanto-juvenil e, mais adiante, reestabeleceu métodos para reconhecer o entendimento sobre o trabalho precoce, para crianças e adolescentes, de maneira honrada, educativa e fundamental.

Nesse contexto, apenas a partir da década de 1980 iniciou-se uma grande mobilização social de instituições governamentais e não governamentais, a fim de assegurar o direito das crianças e adolescentes, que findou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 (Brasil, 2011). Ainda assim, a cultura do trabalho infanto-juvenil sobrevive na atualidade.

A concordância predominante de que o trabalho precoce é uma possibilidade de derrotar a exclusão e a criminalidade é uma realidade na rotina familiar de muitas famílias nova-serranenses e brasileiras. Essa é uma narrativa para defender a prática do trabalho infanto-juvenil e muitas vezes

⁹Este projeto, organizado por organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, elaboram estratégias de ação na condução da política econômica dos países tanto na gestão de reformas quanto na conformação social. A política de reformas estruturais, conduzida por esses organismos sob a forma de “pacotes” de ajuda para o desenvolvimento e empréstimos, interfere na direção das políticas de desenvolvimento nacionais (Melo, 2005).

¹⁰No caderno 13, Gramsci esclarece que há diferentes graus ou momentos de “relações de forças”: uma relação de forças sociais, uma relação de forças políticas e uma relação de forças militares (Gramsci, 2007, p. 40-43).

assegurar a própria existência, sendo desobrigados de esclarecer a garantia de existência familiar. Assim, a realidade do desemprego, a precarização e a uberização das condições de trabalho obrigam os trabalhadores a autorizar a entrada precoce dos seus filhos e filhas no mundo do trabalho.

Na atualidade, destaca-se a desigualdade social; em confronto, surge o fortalecimento da ordem de mercado, em que a ação do Estado é mínima para as políticas públicas e máxima para o capital: como afirma Moraes (2000, p. 23), “mais mercado, menos Estado”. Assim, “os três lemas das políticas públicas na era dos ajustes estruturais’ são: focalizar, descentralizar e privatizar” (Moraes, 2000, p. 38, grifos do autor). Tal cenário justifica políticas públicas estarem organizadas para que as políticas sociais sejam reduzidas a programas de combate à pobreza, isto é, para focalizar e descentralizar ações, incumbindo os indivíduos, sem desfocar o poder político, e privatizando empresas do estado ou deslocando a gestão de serviços para o setor privado.

Nesse contexto, as políticas públicas de combate ao trabalho infanto-juvenil incorporam os princípios neoliberais. Assim, tais políticas “são um verdadeiro saque à propriedade privada, pois são formas de distribuição de renda, além de também atrapalhar o livre andamento do mercado” (Peroni, 2003, p. 4)

No período de 1995 a 2003, gestão de Fernando Henrique Cardoso, deu-se a ampliação das empresas educacionais e das políticas de expansão do ensino fundamental, associadas a programas de transferência de renda, na época o “Bolsa Escola”, visto que a organização do referido planejamento ocorreu em conformidade com o Fundo Monetário Internacional. Diante disso, o Brasil tinha urgência em estimular a educação fundamental, embora esse processo não estivesse associado às ofertas de serviço público educacional qualificado. Porém, o que se pretendia era aumentar o número de matrículas escolares. Essas atividades associavam-se ao neoliberalismo economicista e o alvo era atingir baixos índices de inflação, bem como obter o controle econômico.

Nesse contexto, o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), conservou a estrutura neoliberal das políticas neoliberais, ou seja, somente aumentou as técnicas dos programas de transferência de renda, no caso do “Bolsa Família”. O benefício recebido pelas famílias foi relacionado à frequência escolar das crianças e adolescentes.

Percebe-se, então, que as alterações que aconteceram nas políticas educacionais com o decorrer do tempo estão sempre em conformidade com o momento presente do capitalismo, e são orientadas pelas exigências do mercado. Guerra (2010), explica que as leis antigas e atuais do capitalismo, mesmo com seus problemas na atualidade, estabelecem transformações no mundo do trabalho, ao sistema educacional, solicitando um novo tipo de trabalhador e que seja útil ao capitalismo em cada uma de suas fases.

Ademais, Guerra (2010) revela que a educação é duplamente relevante: ao esclarecer e confrontar a crise do capital, bem como suas relações e condições de trabalho. No entanto, o que acontece é a comercialização da Universidade brasileira, que se torna um serviço e, assim, pode ser feito por entidades privadas, tornando-se uma organização social. Sua referência, então, passa a ser focada pela lógica do mercado.

Nessas circunstâncias, a política de educação, embora associada a outros setores, não consegue sozinha desafiar a crise fundada pelo capital. Deste modo, a comercialização da educação não confirma essa oportunidade aos seus profissionais nem aos estudantes, uma vez que a inquietação com a formação passa a ser com o mercado, deixando de lado a cidadania e a proposta de uma nova ordem social.

Contudo, com a justificativa de expandir o ensino superior, no então governo do presidente Lula (2003-2006), ocorreu o aumento de vagas e metas com vistas a satisfazer as determinações das instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Semelhante às metas do ensino fundamental, a valorização seria para os números sem se importar com a qualidade do serviço ofertado. Então, o governo Lula, partindo desse padrão de ampliação, criou os programas nacionais Prouni¹¹ e Reuni¹².

Enquanto o Prouni oferece bolsas em universidades privadas, aumentando o acesso à educação superior para estudantes de baixa renda, promovendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades sociais no acesso à educação superior, também contribui para a diversificação do perfil estudantil nestas instituições de ensino. Por outro lado, o programa não é suficiente para atender a demanda da educação superior, além disso algumas instituições de ensino que participam do programa sofrem críticas pela qualidade da educação oferecida. Embora tenha aumentado o acesso à educação superior, ainda existem desigualdades significativas no acesso à uma educação de qualidade.

Já o Reuni contribui para a expansão da educação superior pública no Brasil, aumentando o número de vagas e instituições federais de ensino superior. Investi em infraestrutura e recursos para as universidades federais de ensino, melhorando as condições de ensino e pesquisa. Incentiva a inovação e a pesquisa nestas instituições, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Porém enfrenta desafios de gestão, incluindo a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos, que afetaram sua capacidade de alcançar seus objetivos propostos. Embora tenha contribuído para a expansão da educação pública, ainda existem desigualdades regionais significativas no acesso à essa etapa da educação.

¹¹ Prouni: Programa Universidade Para Todos.

¹² Reuni: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Nesse cenário, numa sequência de governos neoliberais, com a posse do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), a situação brasileira se agravou. O questionamento da educação e da ciência eram constantes e este governo manipulava os relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Para tanto, o governo sufocou com falta de verbas a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPQ), eliminando milhares de bolsas Universitárias.

Diante dessa realidade que significou a diminuição do papel do Estado, o que vivemos nesse governo foi o aumento da atividade do Estado em defesa do capital financeiro. Tal panorama consequentemente diminuiu a capacidade dos profissionais de se opor e contestar esse fundamento.

Nessa esteira, Santos (2019) revela, com base em nesse processo histórico, que o golpe de 1964, em que João Goulart foi deposto (1961-1964), caracterizou-se nos 1980 numa “Institucionalização da ditadura”, pois, nossa história, inclusive na atualidade, manifesta a não ruptura da estrutura ditatorial. Assim, Santos (2019), realiza tal afirmação fundamentada por fatos históricos como o aperfeiçoamento do neoliberalismo por Fernando Henrique Cardoso, então iniciado por Fernando Collor de Mello, associado às privatizações de instituições públicas, elevando a ditadura do capital financeiro. Com o governo de Luís Inácio Lula da Silva, a classe trabalhadora recebeu alguns privilégios, em se tratando de aumento do salário mínimo e criação de empregos, sem atacar as bases estruturais de manutenção do capital. Entretanto, a classe dominante, quando se sentiu prejudicada, permitiu o golpe de 2016, no governo de Dilma Rousseff, sucedida por Michael Temer.

Em seguida, o desgoverno do presidente Jair Messias Bolsonaro apoderou-se das Forças Armadas, usando-as favoravelmente num projeto político ameaçador da existência, principalmente das pessoas vivendo em condições de fragilidade, desconsiderando as instituições e o Estado democrático de direito.

Cabe ressaltar que o modelo ditatorial, associado ao quadro político da época, permitiu a eleição de Jair Messias Bolsonaro, cujo antigoverno foi marcado por soluções passageiras, inspirado na ultradireita, sem base científica e racional. Como sua eleição pretendia que ele pudesse “corrigir o país e eliminar a corrupção”, o seu “desgoverno” representou um total descompromisso com a classe trabalhadora e com a preservação mínima das condições de vida da população brasileira.

Todavia, o esforço dos governos em criar essas políticas públicas foi incapaz de eliminar o trabalho infanto-juvenil no país, visto que estão apontadas para o combate à pobreza. Esse contexto evidencia a maneira que os interesses econômicos permanecem em maior ou menor proporção em cada governo, quando estes se comprometem a lutar contra as desigualdades. Este fato demonstra que a focalização exterioriza os contrastes que influenciam de forma precisa a situação de precariedade

de vida sem transformar a lógica capitalista. Conforme Moraes (2000, p. 38), os benefícios focalizados reduzem os custos, pois as esferas que vivem em situação de extrema pobreza “são conquistáveis com recursos limitados, pobre custa pouco, muito pouco”.

Portanto, a realidade evidencia que as políticas públicas e sociais no limite do neoliberalismo são reproduzidas e readaptadas para confirmar o domínio da classe dominante e, de forma velada, aumentar as chances de lucratividade. O contrassenso é uma realidade: simultaneamente ao fato de regimentar a legislação de proteção à infância e refutar o trabalho infanto-juvenil, o mesmo Estado concebe políticas públicas que continuam a servir eficientemente aos interesses de várias frações do grande capital (Coutinho, 2005).

3.2 A legislação brasileira de proteção à infância

No capítulo anterior, foi apresentado o contexto histórico em que o trabalho infanto-juvenil se manteve numa situação “despercebida”, no que se refere à proteção à infância, motivando a exclusão social e política de crianças e adolescentes no Brasil. Como resultado, revela-se a urgência de ação do Estado a fim de regulamentar normas que propõem a erradicação do trabalho infanto-juvenil e elaborar políticas de proteção infanto-juvenis.

A reforma tecnológica, associada ao crescimento industrial na modernidade, fundamental para o desenvolvimento da economia, fortaleceu as alternativas de exploração do trabalho humano, incluindo crianças e mulheres. No Brasil “a maciça inserção de crianças nas fábricas e as degradantes condições de trabalho provocaram a edição da primeira norma brasileira a determinar um limite de idade mínima para o trabalho ainda no século XIX” (Custódio; Veronese, 2007, p. 41). De acordo com esses autores, o Decreto 1.313 de 17 de janeiro de 1891 nunca foi normalizado; porém, foi a primeira lei que fixou o limite de idade mínima para o trabalho. Os autores reiteram que foi apenas em 1917 que começou a mudança a favor da proteção à infância e contrária ao aproveitamento abusivo do trabalho.

Por exemplo, em São Paulo, o Centro Libertário (ainda do movimento anarquista), criou o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas. Fazendo uso de manifestações públicas contra tal exploração, como também defendendo o descumprimento das raras disposições legais sobre a questão. Também os pais eram “chamados” a se inscreverem na luta de forma a exigir melhores salários e condições de trabalho, de sorte a poder sustentar com dignidade suas famílias, sem precisar explorar a mão de obra dos filhos. (Custódio; Veronese, 2007, p. 53)

Os autores informam ainda que essa agitação anarquista causou a greve geral do mês de julho de 1917, que exigia entre outras reclamações à defesa da idade mínima de 14 anos para a contratação nas oficinas e fábricas e a negação de trabalho noturno aos menores de 18 anos de idade. Os impactos

dessa greve não resultaram em significativas transformações no que se refere à proteção à infância, visto que dois anos depois, em 1919, foi elaborada a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A finalidade dessa organização é melhorar as condições de trabalho e assegurar que os direitos da criança sejam protegidos. Nesse sentido, a partir de sua criação, a OIT regulariza internacionalmente as relações de trabalho, através de Recomendações, Convenções e Resoluções, a fim de “criar mecanismos que visem a coibir o uso indiscriminado da mão de obra infantil” (Liberati; Dias, 2006, p. 50).

O painel apresentado no Quadro 10 exibe a linha do tempo em que os documentos legais e normativos determinam os direitos dos menores de 18 anos. Sua elaboração ocorre de forma lenta e progressiva ao longo dos últimos séculos. Embora o progresso não tenha ocorrido de forma linear, foi através de muitas lutas, inquietação da sociedade e de movimentos sociais que surgiram os avanços detalhados abaixo em defesa pelos direitos infanto-juvenis.

Quadro 10 - Principais previsões legais e normativas sobre o trabalho para menores de 18 anos no Brasil

ANO	DOCUMENTO	PREVISÃO SOBRE O TRABALHO PARA MENORES DE 18 ANOS
1891	Decreto nº 1313, de 17 de janeiro de 1891	Proibia o trabalho de crianças em máquinas em movimento e na faxina, bem como o trabalho noturno em certos serviços.
1917	Lei Estadual n.º 1.596 de 1917	Fixou a jornada de trabalho em cinco horas diárias, para os trabalhadores na faixa etária de 12 a 15 anos.
1927	Decreto nº 17.934-A, de 12 de outubro de 1927	Organizou o primeiro Código de Menores, estabeleceu a idade de 12 anos para o trabalho e proibiu o trabalho nas minas e o trabalho noturno aos menores de dezoito anos e na praça pública aos menores de quatorze anos.
1934	Constituição Federal de 1934	Proibiu o trabalho para menores de 14 anos, sendo permitido somente por decisão judicial.
1937	Constituição Federal de 1937	Tratou sobre o trabalho infanto-juvenil, destacando a condição de aprendiz para as crianças, ressaltando assim, a assistência à infância e o ensino público.
1942	Decreto-lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942	Criou o SENAI, voltado para as escolas de aprendizagem, as quais deveriam formar jovens para o processo produtivo.
1943	Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943	Consolidação das Leis do Trabalho. Aprendiz e crianças de 14 a 18 anos passam a receber remuneração referente a metade do salário

		mínimo, chamada “salário de menor”.
1946	Constituição Federal de 1946	A Constituição desse ano copiou a de 1937, no que se refere ao trabalho infanto-juvenil, ensino público e assistência à família.
		Tratou do ensino público obrigatório até os 11 anos, mas diminuiu a idade do trabalho infanto-juvenil de 14 para 12 anos.
1967	Constituição Federal de 1967	Tratou do ensino público obrigatório até os 11 anos, mas diminuiu a idade do trabalho infantil de 14 para 12 anos
1988	Constituição Federal de 1988	Estabeleceu os 14 anos como idade mínima para o trabalho e inaugurou novo paradigma na área da infância, o art. 227.
1990	Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990	Estabeleceu o Estatuto da Criança e do Adolescente revogando o Código de Menores. A adoção da regra constitucional da “proteção integral” a todos os menores de 18 anos, foi a principal inovação do ECA.
1998	Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998	Alterou a idade mínima para o trabalho, de 14 para 16 anos
2000	Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000	Alterou a CLT, proibindo qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
2005	Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005	Regulamenta a contratação de aprendizes
2006	Lei nº 11.788	Altera o artigo 428, da CLT, e, por conseguinte, a Lei nº 10.097/2000. Vincula à contratação do aprendiz a exigência de anotação na carteira de trabalho e previdência social, matrícula e frequência do aprendiz na escola até a conclusão do Ensino Médio.
2008	Decreto nº 6.481	Regulamenta os artigos 3º, alínea "D", e 4º da Convenção nº 182, da OIT, aprovada anteriormente pelo Decreto nº 3.597 que trata das Piores Formas de Trabalho Infantil e das ações imediatas para a sua eliminação, incluindo na lista o Trabalho Infantil Doméstico. Tais atividades não podem ser alvo de formação para adolescentes na Aprendizagem
2008	Portaria nº 983 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Decreto nº 5.598/2005, juntamente com a Constituição Federal, são a base de regulamentação para a criação de Fóruns de Aprendizagem Profissional. Essa portaria instituiu o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional,

		entretanto, a portaria foi revogada em seguida.
2011	Lei nº 12.513	Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e dentro dele é criada uma modalidade denominada de Pronatec-Aprendiz, ou seja, foi feita uma articulação entre a Lei Nacional de Aprendizagem, nº 10.097/2000 e o Programa do governo federal, Pronatec.
2011	II Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infanto-juvenil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011 - 2015) / Resolução nº 148 de 19/04/2011	Neste Plano, são pactuadas metas de eliminar as piores formas de trabalho infanto-juvenil até 2015 e de erradicar a totalidade do trabalho Infanto-juvenil até 2020
2012	Portaria nº 1.339 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Cria o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP).
2013	Portaria nº 1005 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Possibilita o Ensino a Distância (EaD) e suas condicionalidades para cursos do Programa de Aprendizagem Profissional.

Nota: Elaborado pelo autor a partir dos documentos indicados.

No enquadramento da criação das normas preliminares de proteção à infância, predominava o caráter educativo da honestidade para a formação do trabalhador. De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infanto-juvenil e Proteção do Adolescente Trabalhador (Brasil, 2011a), a criança deveria aproveitar o tempo para aprender uma profissão, bem como o valor do trabalho, com base numa educação direcionada pela suposição de sua aplicação na economia. Paralelamente a essa época, surgia a educação profissionalizante, influenciada pelas preferências da indústria e do comércio, visando reunir a qualificação da força de trabalho e a base científica de ensino, de acordo com Pfaffenseller (2014).

Marcocia (2015) relembra a fundação do Instituto de Organização Racional do trabalho (IDORT), nesse período em 1931 no estado de São Paulo, pelo professor e engenheiro Roberto Mange, cuja intenção era bastante determinada. Conforme esclarece, a autora:

O Instituto representou um grupo hegemônico que estava ligado aos interesses da industrialização no Brasil, com o objetivo de inseri-lo na divisão internacional do trabalho. O grupo que conduziu esse movimento no âmbito político e econômico tinha afinidade com o movimento educacional escolanovista, tendo à frente dos debates Lourenço Filho, que articulou a psicologia da infância com a instrução técnico-profissional. Naquele Instituto, tendo à frente Roberto Mange e empresários como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, foi pensada e organizada a educação dos trabalhadores, os quais sistematizaram e difundiram a psicotécnica no espaço escolar e empresarial (Marccocia, 2015, p. 33-34).

De acordo com a autora supracitada, o IDORT “elaborava propostas para a educação do trabalhador, as quais articulavam ciência à tecnologia, estruturada pela gerência fordista” (Marccocia,

2015, p. 34). Logo, eram os interesses industriais, comerciais e da urbanização que conduziam a educação.

Nesse sentido, foi a partir desse cenário que foram desenvolvidas associações ofertando cursos profissionalizantes, como o Sistema de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado em 1942, sendo destinado para a formação industrial. Assim, “desde o início do período de ‘desenvolvimento industrial’, quem começou a dirigir pedagogicamente a formação profissional é o Sistema S, que é a estrutura educacional mantida pela indústria, portanto, o próprio capital” (Pfaffenseller, 2014, p. 63).

Torna-se relevante destacar que as instituições mantenedoras do SENAI tratam do próprio Estado por meio de transferência de orçamento público para o domínio privado, por meio do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalho) e do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Desse modo, percebemos que, com esta situação, estabeleceu-se uma referência na geração de “aprendizagem”, conforme organização da força de trabalho.

No entanto, cabe a nós perceber que “desde Getúlio Vargas, quando se criou, em 1942, o SENAI e, em 1946, SENAC, se tem delegado à classe patronal a tarefa de formação de força de trabalho especializada e necessária às indústrias e ao comércio” (Custódio; Veronese, 2007, p. 283). Os referidos sistemas preservam sua liderança na atualidade, porque “detém a exclusividade da formação ou da supervisão dessa formação profissional, e isso significa que o regime de aprendizagem só pode ser instituído sob a sua chancela” (Custódio; Veronese, 2007, p. 283).

Os autores esclarecem que, apenas a partir de 1980, aconteceram alterações na sociedade brasileira, por meio da ação dos movimentos sociais, com a finalidade de assegurar direitos ao público infante-juvenil. Dessa forma, a infância brasileira saiu do “esquecimento” e passou a receber maior publicidade pela sociedade, sensibilizada e exigente, e pelo Estado. Os autores informam sobre essa argumentação que:

foi a partir da organização dos vários movimentos sociais, como o Movimento de Defesa do Menor, o Movimento Criança Constituinte, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e a Pastoral do Menor, apenas para citar alguns, que a Constituição Federal de 1988 incorporou uma série de garantias destinadas a crianças e adolescentes (Custódio e Veronese, 2007, p. 74).

Nesse contexto, evidencia-se simultaneamente a ação da OIT no enfrentamento pela erradicação do trabalho infante-juvenil, cuja atividade tem mostrado numerosos avanços em relação à proteção de crianças e adolescentes no combate à exploração no trabalho infante-juvenil (Custódio; Veronese, 2007).

O Brasil não legalizou todas as Convenções e Recomendações da OIT (Liberati; Dias, 2006, p. 50); no entanto, precisa regimentar as leis contra o trabalho infante-juvenil proibido, por ser um

estado-membro dessa organização. O quadro a seguir apresenta as convenções e Recomendações legalizadas pelo Brasil, conforme mencionado pelos autores no parágrafo anterior:

Quadro 11 - Convenções e recomendações sobre Trabalho Infanto-juvenil ratificadas pelo Brasil

Ano	Convenções/ recomendações	Temas
1919	Convenção 5	Sobre a idade mínima no setor industrial
1919	Convenção 6	Sobre o trabalho noturno na indústria exercido por adolescentes.
1920	Convenção 7	Estabelece normas sobre a idade mínima no trabalho
1921	Convenção 16	Realização de exames médicos em adolescentes em trabalhos marítimos.
1936	Convenção 58	Trata da idade mínima no trabalho marítimo
1965	Convenção 124	Realização de exames médicos em adolescentes em trabalhos subterrâneos
1973	Convenção 138	Sobre a idade mínima em todos os setores de atividades.
1973	Convenção 146	Sobre a idade mínima em todos os setores de atividades.
1999	Convenção 182	Sobre as piores formas de trabalho infanto-juvenil.
1999	Convenção 190	Sobre as piores formas de trabalho infanto-juvenil.

Fonte: Liberati, Dias (2006, p. 52)

De acordo com os autores supracitados, as Convenções e Recomendações mencionadas orientaram as leis brasileiras a fim de evidenciar a relevância em defender os direitos das crianças e adolescentes. Diante de todas as Convenções mostradas acima, ressaltamos as Convenções de número 138, que estabelece a idade mínima para o trabalho, e 182, que aborda a proibição das piores formas de trabalho infanto-juvenil. Entretanto, o trabalho realizado por crianças e adolescentes no ramo da indústria calçadista não está entre as piores formas de trabalho, como veremos no Capítulo 4.

Nesse sentido, Conde (2012, p. 133) explica que, em 1939, foi fundado o Fundo das Nações Unidas para a Infância, que expõe sobre políticas de proteção à infância nos países subdesenvolvidos. A autora comenta que:

A criação da OIT e da UNICEF é realizada no sentido de separar decisões financeiras internacionais das metas que agem sobre os efeitos dos problemas criados pelo sistema capitalista de produção. As decisões econômicas e os rumos do capitalismo internacional permanecem sob controle do Banco Mundial (BM) e da Organização Mundial do Comércio (OMC). Por isso, os movimentos sociais passam a denunciar a inviabilidade material, dentro dos limites do capital, das legislações promulgadas pela OIT e pelo UNICEF, impostas e definidas pelos organismos financeiros internacionais (Conde, 2012, p.133).

Conde (2012) aponta em seus estudos que tanto a OIT quanto o UNICEF indicam metas para a erradicação do trabalho infanto-juvenil nos países que seguem essas instituições, mediante a aplicação de leis proibindo o trabalho infanto-juvenil e de políticas públicas conectadas a programas de transferência de renda e desenvolvimento da educação.

A Constituição Federal, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), formam a legislação de proteção ao trabalho da criança e do adolescente no Brasil, o que constitui uma das legislações com o maior desenvolvimento mundial em relação ao trabalho infanto-juvenil (Conde, 2012).

A partir da Constituição de 1988 e da Criação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho de 1990, foram determinados critérios legais para interromper a introdução de crianças e adolescentes em variadas atividades de trabalho, assegurando que se desenvolvam física e socialmente (Marin, 2012). Conforme o autor, são esses documentos que estabelecem e garantem legalmente os direitos das crianças e adolescentes, bem como a erradicação de todos os tipos de trabalho infanto-juvenil.

De acordo com a legislação brasileira, o ECA, Lei n 8.069, 13 de julho de 1990¹³, em seu Art. 60, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Já o artigo 67 impede o trabalho perigoso, insalubre ou penoso, executado em locais nocivos à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, realizado em horários e locais que prejudiquem a frequência escolar do menor (Brasil, 1990).

Nesse sentido, torna-se relevante destacar a situação desgovernada do trabalho infanto-juvenil no período entre 1980 e 1992, em que se encontrava a sociedade brasileira:

Seu volume, sua intensidade, seus processos chamaram a atenção da comunidade internacional. A situação das crianças e adolescentes trabalhadores do Brasil era tão alarmante que, no final da década de 80, o país tornou-se sinônimo de desigualdade social, concentração de renda, miséria, subdesenvolvimento, corrupção e negligência. O Brasil, que nos anos sessenta tinha proclamado ser “o país do futuro”, nos anos oitenta era o país que negava um futuro às suas próprias crianças e adolescentes [...]. A situação e a quantidade das crianças e adolescentes que, em 1992, faziam parte do contingente de trabalhadores do país refletia perfeitamente a situação geral da chamada “década perdida” (OIT, 2003, p. 34).

Perante o cenário de extinção dos direitos da infância nesse período, a OIT introduziu o Brasil no Programa Internacional para Eliminação do trabalho infanto-juvenil¹⁴ (IPEC), tomando a dianteira entre os países a elaborar o programa “especialmente devido às particularidades do processo vivido no país que compunham um cenário de subdesenvolvimento e insustentabilidade” (OIT, 2003, p. 37).

¹³ É importante salientar que “no início dos anos 90, muitos sindicatos reagiram fortemente perante as mudanças na política econômica promovidas pelo governo Collor de Mello, que extinguiu a Coordenadoria do Trabalho da Mulher e do Menor, vinculada ao Ministério do Trabalho. O assunto do trabalho infanto-juvenil foi relegado ao completo esquecimento pelo Governo Federal, em consonância com a política liberal do governo. Talvez seja este um dos fatores que levou o número de trabalhadores infantis, entre 10 a 17 anos, de 7,6 milhões em 1989 para mais de 9 milhões em 1992” (Gomes, 1994, apud OIT, 2003, p. 39-40).

¹⁴ O IPEC é um “programa mundial de cooperação técnica contra o trabalho infanto-juvenil, contando com o apoio financeiro de 22 países doadores, cujo objetivo é estimular, orientar e apoiar iniciativas nacionais na formulação de políticas e ações diretas que coíbam a exploração da infância (OIT, 2001, p. 8).

Nesse período, fica evidente o embate entre a vida real e o discurso legal, já que o ECA já havia sido aprovado e a situação do trabalho infanto-juvenil encontrava-se em situação de crítica, de total “desproteção”, conforme revelam os dados estatísticos. Em 1992, o número de crianças ocupadas entre 5 e 17 anos era de 8,8 milhões (OIT, 2003). Daqui, depreende o enorme distanciamento entre o discurso de proteção à infância e o contexto da prática, um verdadeiro “abismo” que, como veremos na próxima seção, é resultado do contexto político de determinado momento histórico.

A incerteza entre a realidade e a legislação nacional são evidenciadas nessa fase, uma vez que o ECA já estava aprovado e as circunstâncias em que se encontrava o trabalho infanto-juvenil eram de total “abandono”. Dados da OIT (2003), apontavam que, em 1989, o número de crianças e adolescentes ocupados entre 5 e 17 anos era de 7,6 milhões, saltando para mais de 9 milhões em 1992 (Gomes, 1994, p.39-40). Atualmente, quase 33 anos depois, o número de crianças e adolescentes na mesma faixa etária despencou para 1.8 milhão (IBGE; OIT, 2023). Nesse contexto, compreendemos que, embora a atividade dos instrumentos nacionais e internacionais de Proteção à infância, aliados às ações governamentais, não tenha atingido a tão sonhada “erradicação do trabalho infantil”, por outro certamente conseguiu diminuir os alarmantes números do passado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil, conforme explicam Liberati e Dias (2006, p. 35), é conceituado mundialmente como um dos mais evoluídos, apesar de “o principal desafio da sociedade ser colocá-lo, efetivamente, em prática”, considerando-se a falta de fiscalização efetiva em todo o território brasileiro. O trabalho infanto-juvenil nunca é verificado como hipoteticamente negativo; porém existe a urgência de a própria sociedade envolver-se na luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, a fim de quebrar esse fenômeno naturalmente concebido, que é um problema social complexo, repleto de efeitos prejudiciais ao pleno desenvolvimento da infância.

Em relação ao trabalho infanto-juvenil na indústria calçadista de Nova Serrana, esclarecemos que, na revisão bibliográfica realizada antes de se iniciar essa pesquisa, não foram encontradas produções acadêmicas com foco no trabalho infanto-juvenil relacionadas à indústria calçadista de Nova Serrana. Isso reforça a necessidade da abordagem dessa temática, uma vez que órgãos de fiscalização e a sociedade em geral naturalizam esse fenômeno. Conforme dados da iniciativa Smartlab de trabalho decente (2010), visto que esses dados atualizados não estão disponíveis nessa plataforma, nem no site do IBGE, 3,4 mil crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil. Cabe destacar que é possível introduzir, através da Lei 10.97/2000, adolescentes a partir de 14 anos no mercado de trabalho como aprendizes, diminuindo os números do trabalho infanto-juvenil e aumentando os números de trabalho legalizado no município.

O Arranjo Produtivo Local do município mostra sua importância ao gerar cerca de 40 mil empregos diretos e indiretos e fabricar cerca de 105 milhões de calçados anualmente (Sindinova, 2024). Em contrapartida, o IBGE-Smartlab/Iniciativa de Trabalho Decente (2010), demonstram que 3,4 mil crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, estão em situação de trabalho infantil proibido ou em desacordo com a Lei 10.097/2000, conhecida como Lei da aprendizagem.

Assim, a cidade cresce empregando sua população e ainda sobram vagas que são ocupadas por migrantes de todo o centro-oeste mineiro, Norte de Minas Gerais e diversas regiões do Brasil. À medida que a população municipal aumenta, cresce também o número de matrículas nas escolas de educação pública, que serão possíveis força de trabalho para o ramo calçadista: o que aumenta proporcionalmente também é o número de trabalhadores informais e, conseqüentemente, o trabalho infanto-juvenil em desacordo com a legislação da aprendizagem profissional.

Nesse sentido, Marin (2010) explica que a questão da erradicação do trabalho infanto-juvenil não resulta apenas na aceitação de pactos e cláusulas sociais ou mesmo a um selo social, por motivação de pressão internacional, ou pelo recebimento do bolsa família ou pela frequência escolar das crianças. É urgente repensar sobre a qualidade da educação pública, a integração da profissionalização dos jovens e adultos que compõem a família dessas crianças e a evolução das instituições que apoiam grupos sociais, baseando-se em atitudes coletivas e estruturadas.

No entanto, mesmo com a legislação de proteção à criança e ao adolescente, não se pode assegurar que sua força de trabalho não seja explorada, visto que a fiscalização desse trabalho é muito difícil, pois ele ocorre em pequenas propriedades distantes dos centros urbanos. De acordo com a OIT (2001), “os empregadores beneficiam-se ainda da ineficácia da fiscalização: embora cientes da lei que proíbe o trabalho infanto-juvenil, violam-na na certeza da impunidade”.

O que nos resta é evidenciar o conflito constante sobre trabalho infanto-juvenil na atualidade, uma vez que as leis de proteção à infância encontram-se regularizadas tanto pelo ECA quanto pela CLT e pela CF/1988; contudo, seus direitos ainda lhe são negados. Para Brzezinski (2010), a atualidade é marcada pelo absurdo entre “dois mundos antagônicos: o mundo vivido e o mundo oficial”. Ou seja, entre a realidade e o discurso legal de proteção infância, há uma grande indiferença pela qual essa legislação não pode ser consumada.

Nesse sentido, a compreensão dessa realidade deduz acreditar na relação econômico-política que representa a desigualdade social do modo de produção capitalista em que vivemos. A inserção de pessoas mais pobres no processo de trabalho de forma precoce representa uma alternativa de sobrevivência para muitas famílias que vivem em situação de pobreza. No entanto, na sociedade em que vivemos, marcada pela divisão de classes, vemos o acúmulo da riqueza da classe dominante e o

aumento da miséria da classe trabalhadora, cuja força de trabalho é explorada pelos capitalistas, que convivem ainda com a perda e negação dos direitos obtidos anteriormente.

Diante disso, originaram-se alguns debates na Casa Legislativa em relação ao trabalho infante-juvenil, na tentativa de reduzir a idade mínima para a admissão em emprego. Essa discussão iniciou-se em 2011, momento que tramitou na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 18/2011¹⁵, que deu nova escrita ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que pretendia permitir o trabalho a partir dos 14 anos sob o regime de tempo parcial (Brasil, 2016). Anexadas a esta, tramitaram na Câmara outras cinco proposições, a saber: a PEC nº 35/2011¹⁶, a PEC nº 274/2013¹⁷, a PEC nº 77/2015¹⁸, a PEC nº 107/2015¹⁹ e a PEC nº 108/2015²⁰. Estas propostas foram desenvolvidas incluindo alterações mínimas; porém, tinham um propósito coletivo que era “permitir o trabalho a partir de idade inferior à prevista no texto vigente da Constituição Federal, que proíbe qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos” (Brasil, 2016, p. 02, grifos do autor). De fato, é interessante a apresentação destas propostas, embora nenhuma delas tenham sido aprovadas.

Decorridos cinco anos dessas propostas no Congresso, houve uma publicação por parte do relator Deputado Betinho Gomes, em outubro de 2016, anunciando opiniões desfavoráveis a essas propostas, afirmando que se tratava de documentos inconstitucionais e não poderiam continuar no processo legislativo (Brasil, 2016). Além disso, considerando-se a aprovação da Lei 10.097/2000 no Brasil, Conde (2012, p.134) explica que essas PECs contrariavam a convenção nº18 da OIT, em que o Brasil é assinante, pois o seu texto esclarece que a idade mínima para o trabalho não pode ser inferior à escolaridade básica, que no Brasil é dos quatro aos 17 anos de idade.

Nessa esteira, as atuais circunstâncias nos fazem compreender que há uma “conexão de forças” sociais e políticas que favorecem a perpetuação da hegemonia do capital, dado que políticas públicas de aprendizagem profissional favorecem cada vez mais a entrada precocemente do

¹⁵ De autoria do deputado Dilceu Sperafico (PP/PR).

¹⁶ De autoria do deputado Onofre Santo Agostini (DEM/SC) a PEC nº 35/2011 busca reduzir a idade mínima para admissão em emprego para 14 anos (Brasil, 2016, p. 01)

¹⁷ De autoria do deputado Edinho Bez (PMDB/SC) e outros, a PEC nº 274/2013 tem por objetivo reduzir a idade mínima para admissão em emprego para 14 anos, além de permitir qualquer trabalho a partir de 14 anos, se autorizados pelos pais ou na condição de aprendiz (Brasil, 2016, p. 01).

¹⁸ De autoria do deputado Ricardo Izar (PSD/SP) e outros, a PEC nº 77/2015 pretende reduzir a idade mínima do trabalho para 15 anos, além de retirar do texto a proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 18 anos (Brasil, 2016, p. 02).

¹⁹ De autoria do deputado Professor Victório Galli (PSC/MT) e outros, a PEC nº 107/2015 pretende autorizar que menores de 18 anos de idade e maiores de 16 tenham “o direito de assinar Carteira de Trabalho definitiva”, e para que a aprendizagem seja destinada “ao jovem” entre 14 e 16 anos (Brasil, 2016, p. 02).

²⁰ De autoria do deputado Celso Russomanno (PRB/SP) e outros, a PEC nº 108/2015 pretende reduzir a idade para admissão em emprego para 14 anos, desde que esse adolescente esteja frequentando regularmente a escola (Brasil, 2016, p. 02).

adolescente no mercado de trabalho. Mesmo que a entrada não seja através dessas políticas públicas, os salários pagos aos adolescentes são sempre os mais baixos, pois isso é um fator atrativo para os donos dos meios de produção, embora essa sugestão seja contrária à legislação de proteção à infância.

Todavia, vimos que a legislação de proteção à infância e à adolescência é escrita com base em condições sociais e políticas que pretendem ajustar o indivíduo às determinações do mercado, de forma que garanta força de trabalho barata e aumente as chances de lucratividade dos donos dos meios de produção. Trata-se de um modelo de legislação ilógico que protege e desprotege a infância, sendo organizado para garantir as condições de reprodução da exploração da força de trabalho humana.

O trabalho na infância é uma história na história de exploração do trabalho adulto pelo capital. São histórias anunciadas da exploração do trabalho adulto. Daí a ilusão de “erradicar” o trabalho na infância sem avançar na superação da exploração do trabalho adulto” (Arroyo, 2015, p. 34).

Diante dessas condições de poder da classe dominante, sempre em expansão, opostamente está a classe trabalhadora que sempre se defronta com a miséria e a pobreza. Haja vista a provocação existente entre essas duas classes sociais, espalham-se suas consequências no cotidiano de crianças e adolescentes, que antecipadamente são colocados no mundo do trabalho sem preencher suas necessidades fundamentais.

Por fim, o Estado demonstra muitas contradições ao desenvolver leis que proíbem o trabalho infanto-juvenil, mas também produz meios para assegurar a autoridade da classe dominante, como a aprovação de políticas públicas e sociais orientadas e limitadas a programas de combate à pobreza. Desse modo, políticas de combate ao trabalho infantil são de natureza auxiliar e pagas, através de programas de transferência de renda, que mantêm os alunos na escola temporariamente, embora sejam incapazes de eliminar esse problema, como veremos na seção a seguir.

3.3 As políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil: uma regulamentação focalizada

A abordagem da temática sobre políticas públicas e sociais como forma de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil no Brasil requer o esclarecimento do seu significado e da abrangência do conceito de política. Para Stremel (2016), esse conceito²¹ se relaciona diretamente com sua interpretação e investigação a respeito de políticas educacionais.

²¹Stremel (2016) enfatiza a complexidade de explicitar uma definição precisa do conceito, pela diversidade de conceituações, muitas vezes interpretadas em sentidos ambíguos.

Stremel (2016), com fundamentação em Ball (1994), explica que a política se divide em duas perspectivas, conforme seu texto e discurso, que são paralelamente diferentes, mas complementares.

O autor diz que:

A política como texto é produto de múltiplas influências e agendas, envolvendo lutas, negociações e interpretação das políticas por diferentes atores envolvidos no processo de formulação e tradução das políticas na prática. Enquanto que a política como discurso reflete aquilo que pode ser dito e pensado, quem pode falar, quando, onde e com que autoridade, sendo apenas algumas influências, agendas, vozes reconhecidas como legítimas nesse processo. Assim, mesmo que existam diferentes interpretações das políticas em diferentes contextos, estas são limitadas pelos discursos. O conceito de política, portanto, não deve ser entendido apenas como “coisas” (documentos), políticas também são processos e resultados (Ball, 1994, apud Stremel, 2016, p. 67).

Desse contexto se deduz que, na realidade prática, pode existir uma separação entre os resultados das políticas e o texto escrito no documento, ou seja, as políticas são reinterpretadas (Ball, 1994, apud Stremel, 2016). Tal fato nos faz verificar que os resultados das políticas dependerão do contexto de sua elaboração.

Nesse sentido, as políticas públicas e sociais no Brasil foram criadas de acordo com princípios neoliberais, pretendendo “prioritariamente o alívio à pobreza, a retirada da condição de miséria daqueles que sequer conseguiram alcançar as condições mínimas de sobrevivência” (Oliveira; Duarte 2005, p. 285). Essas políticas desenvolvidas pelo governo brasileiro reproduzem, desde a década de 1990, programas de transferência de renda. Por isso, os autores citados explicam que:

Depois de duas décadas de intensas manifestações que expressaram fortes pressões populares pela ampliação dos direitos sociais, da cobertura universal de políticas de maior acesso à saúde, educação, habitação e previdência, entre outros, os anos de 1990 foram marcados por reformas no âmbito do Estado que priorizaram o corte no gasto social (Oliveira, Duarte, 2005, p. 285).

Diante do exposto, Moraes (2000), afirma que estamos na “era dos ajustes estruturais”, definida pela força da organização dos gastos sociais. Sob esse raciocínio, as políticas públicas, além de focalizadas, são restritas apenas à população que vive em situação de extrema pobreza. Nesse sentido, a definição foi “por um modelo de proteção social via transferência de renda, mesmo que essa renda seja irrisória e não atinja a todos” (Oliveira; Duarte, 2005, p. 286). Isto nos leva a analisar os limites e as possibilidades das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil.

A análise das produções acadêmicas realizadas no Capítulo 1 desta dissertação aponta que os resultados das pesquisas apresentam falta de eficácia pública dos programas de transferência de renda no combate ao trabalho infanto-juvenil. Tal conclusão se dá, pois nos encontramos diante de políticas públicas de caráter assistencialista, que se cumprem simplesmente enfraquecendo o problema do trabalho infanto-juvenil e não corrigindo sua base que se encontra na relação entre trabalho e capital.

Alberto *et al.* (2016) e Cacciamali, Tatei e Batista (2010) revelam que, em 1996²², foi criado o primeiro programa de transferência de renda no Brasil, o Programa de Erradicação do Trabalho infantil (PETI), concretizado pelo governo federal e apoiado pela OIT, com vistas a combater o trabalho infantil nas carvoarias de Três Lagoas (MS). O programa foi ampliado visando cobrir o país inteiro, com vistas à elaboração de políticas públicas direcionadas ao combate do trabalho infanto-juvenil, planejadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infanto-juvenil (FNPETI²³), criado em 1994.

Nesse sentido, Búfalo (2008, p. 64) realça que uma das resoluções desenvolvidas pelo IPEC/OIT consistiu na concepção do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, que é “composto por órgãos governamentais, organizações não-governamentais e multilaterais que promovem campanhas e pensam programas de combate ao trabalho infanto-juvenil”. O autor esclarece que o Fórum, em combinação com o Programa de Ações Integradas (PAI), preparado em 1995 para afrontar o trabalho infanto-juvenil no Mato Grosso do Sul, iniciou em 1996 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Cacciamali, Tatei e Batista (2010, p. 275) explicam que a função do PETI consiste em “retirar crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, além de sua manutenção na escola e na Jornada Ampliada.” Desse modo, os recursos eram direcionados às famílias que tinham filhos entre 7 e 15 anos e tinham renda per capita de até ½ salário mínimo, isto é, que viviam em situação de pobreza extrema. Para serem contemplados com o recurso, as crianças e os adolescentes deviam estar regularmente matriculados na escola com jornada ampliada, recebendo atividades esportivas, culturais, artísticas, de lazer e reforço escolar.

Todavia, a partir de 2005, o PETI foi incorporado ao Programa Bolsa-Família (PBF), “com a justificativa de ampliar a cobertura de atendimento, de racionalizar e de aprimorar os processos de gestão e garantir o amparo e a proteção às famílias e adolescentes em situação de risco” (Alberto, 2016, p. 460). Com a integração dos programas, houve uma mudança nos objetivos do programa: antes, dizia respeito ao combate ao trabalho infanto-juvenil, depois, ressaltou-se apenas o combate à

²² O presidente da República nessa época era Fernando Henrique Cardoso, cujo governo não se instituiu como neoliberal, mas sim como Terceira Via. Peroni (2013, p. 4) esclarece que tanto na Terceira Via quanto no Neoliberalismo o “Estado minimiza as suas responsabilidades pela execução das políticas tanto para racionalizar recursos, quanto porque o mercado é o parâmetro de eficiência. Nesse sentido, a reforma do Estado proposta pela Terceira Via segue a lógica de mercado, com a chamada administração gerencial”.

²³ O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) foi criado no final de 1994, “tinha como objetivo propiciar uma instância aglutinadora e articuladora de agentes sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de promoção de medidas destinadas a prevenir e erradicar o trabalho infantil no Brasil. A reunião que instituiu o Fórum aconteceu no dia 29 de novembro de 1994, na sede da OIT, tendo sido convocada pela própria OIT e pelo UNICEF. Participaram desta reunião representantes de 22 instituições, entre as quais, CUT, CGT, CONTAG, CNI, CNBB, INCRA, MTE, MPT, OAB, PNBE, Presidência da República, entre outros” (OIT, 2003, p. 72).

pobreza. Como resultado, deixou-se de investir em medidas socioeducativas (Alberto, 2016; Cacciamali; Tatei; Batista, 2010).

Desta maneira, naturalmente a jornada ampliada do PETI colaborou com seus favorecidos, promovendo educação em tempo integral e oferecendo tarefas extracurriculares que auxiliam no aumento da assiduidade escolar, reduzindo o tempo que as crianças dedicavam ao trabalho, como revelam Cacciamali, Tatei, Batista (2010). As autoras explicam que, a princípio, as eventualidades do programa são suficientes; entretanto, ações adicionais são essenciais nas propostas de atividades de educação e saúde, para mais políticas de projeção de empregos e de restrição da pobreza familiar.

Outra política pública no contexto nacional trata-se do ingresso de jovens no trabalho, autorizado pela legislação brasileira por meio da Lei número 10.097/, (Lei da aprendizagem) e do Decreto número 5.598/2005 (Brasil, 2000; 2005), que recomenda a aprendizagem e o desenvolvimento profissional de jovens, então classificados como “jovens aprendizes”. Porém, o aspecto produtivo, em muitas situações, tem sido mais valorizado que o aspecto educativo (Fischer *et al.* 2003), no caso da aprendizagem. Isto significa que, embora a primeira experiência de trabalho seja valorizada numa visão relativa ao futuro, muitas vezes a entrada desses aprendizes nas empresas existe simplesmente para executar a legislação trabalhista. (Franco *et al.*, 2017).

Notamos uma particularidade na faixa etária dada à juventude considerando os programas de aprendizagem, pois a Lei número 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto número 5.598, generalizada como “Lei da Aprendizagem”, declara jovem a pessoa entre 14 e 24 anos, garantindo-lhes a entrada no mercado de trabalho mediante contrato de trabalho especial e proteção de entidades de formação profissional. Esta política pública prenuncia que seja contratado de 5 a 15% de aprendizes por empresa, facilitando ao jovem aprendiz formação técnica e profissional (Brasil, 2000; 2005), e diminuindo nessa parcela a taxa de desemprego.

Refletindo sobre a falta de um acordo relativo à conceituação dessa faixa etária, a literatura pesquisada tem aplicado a palavra “juventudes”, no plural, para referir-se às características dos sujeitos próprios desse grupo (Lemos, 2012; Rocha-de-Oliveira; Piccinini; Bitencourt, 2012), reduzindo assim a indefinição do conceito. A idade surge como opção para categorização dos jovens como grupo social; porém, os limites etários ainda permanecem indefinidos: se para o IBGE os jovens têm idade entre 15 e 24 anos, o Estatuto da Juventude considera o jovem com idade entre 15 e 29 anos (Brasil, 2005).

Nesse contexto, Andrade, Santos e Jesus (2016) discutem a relevância do programa de aprendizagem para os jovens trabalhadores, enfatizando que sua elaboração partiu da resolução do governo federal por meio de políticas públicas de incentivo e estímulo empresarial, visando à contratação e à formação profissional para jovens nas instituições incumbidas dessa aprendizagem.

De acordo com os autores, essa política incentiva a capacidade de compreensão dos jovens, orientando-lhes, inclusive acerca da forma de agir nos espaços empresariais. Ademais, deixa-lhes reconhecer certas competências necessárias para cada campo de trabalho, promovendo seu progresso pessoal e profissional (Andrade *et al*, 2016).

O Programa Jovem aprendiz, regulamentado pelas legislações nacionais supracitadas, supõe que sejam realizados cursos de aprendizagem pelos jovens favorecidos, ofertados pelas empresas responsáveis pela qualificação profissional. Assim, estas empresas devem redigir um plano de curso, posteriormente encaminhado ao Ministério da Economia (que incluiu encargos do Ministério do Trabalho e Emprego), usando um formulário disponível em seu site. Para tanto, essa política conta ainda com contrato de trabalho específico, com duração estabelecida (no máximo de dois anos). Diante disso, com o decorrer do tempo, a legislação precisa ser atualizada para que a proteção dos jovens seja garantida (Andrade; Santos; Jesus, 2016).

Diante disso, a Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com essa atualização da legislação, lançou em novembro de 2023 o programa “Pé-de-Meia”. Essa iniciativa é um incentivo financeiro-educacional voltado a estudantes matriculados no ensino médio público, beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O programa funciona como uma poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino. A SEB contou como parceiros o Ministério da Fazenda, o Ministério do Desenvolvimento Social, a Caixa Econômica Federal, o Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (Nees) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), com o Sistema Gestão Presente (SGP), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o aplicativo “Jornada do Estudante”.

A responsabilidade pela captação e informação dos dados dos estudantes é das redes ofertantes do ensino médio, sejam federais, estaduais, distrital ou municipais. As instituições de ensino devem repassar os dados dos estudantes ao Ministério da Educação (MEC), por meio de sistema informatizado. Com base nessas informações, o MEC define o público contemplado, além de acompanhar e verificar o cumprimento dos requisitos para fins de pagamento dos incentivos. Em seguida, as folhas de pagamento serão enviadas à Caixa Econômica Federal, responsável pela abertura das contas e pelos pagamentos, que são consultados pelos beneficiários por meio do aplicativo “Jornada do Estudante”.

Ao comprovar matrícula e frequência, o estudante recebe o pagamento de incentivo mensal, no valor de R\$ 200,00, o qual pode ser sacado em qualquer momento. No caso da educação de jovens e adultos, ao comprovar a matrícula, o estudante recebe um incentivo de R\$ 200,00 além do incentivo mensal de R\$ 225,00 pela frequência, ambos disponíveis para saque. O beneficiário do “Pé-de-Meia” ainda recebe R\$ 1.000 ao final de cada ano concluído, que só pode ser retirado da poupança após a

formatura no ensino médio. Considerando-se as parcelas de incentivo, os depósitos anuais e o adicional de R\$ 200,00 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os valores chegam a R\$ 9.200 por aluno. O objetivo do Programa “Pé-de-meia” é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de fomentar a inclusão educacional e estimular a mobilidade social.

Nesse contexto, o Ministério do Trabalho e Emprego, associado à Fundação Roberto Marinho e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), lançou o projeto “Coalizão Aprendiz Legal”, cuja parceria disponibilizará gratuitamente materiais didáticos de qualidade para entidades formadoras de jovens aprendizes, conforme a Lei 10.097/2000, que regulamenta esse tema. O lançamento do projeto aconteceu no dia 12 de agosto de 2024 no Rio de Janeiro, em comemoração ao dia da juventude. Conforme o secretário da Fundação Roberto Marinho, João Alegria, “a plataforma vai desde um sistema de gestão, materiais pedagógicos para mais de 40 CBOs (Classificação Brasileira de Ocupações), a formação de educadores e um sistema de monitoração e avaliação da implementação da aprendizagem.”

O contrassenso existente entre o discurso conceitual exposto nas políticas sociais e os interesses econômicos é revelado na investigação da união desses programas, visto que planejam simultaneamente certificar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de trabalho infanto-juvenil, embora não aumentem as atividades socioeducativas a serem destinadas, destacando somente a transferência de renda e a escolarização como exigência.

Conforme Sartori e Garcia (2012), os programas de transferência de renda conservam um pensamento “mais compensatório do que emancipatório”. Desse modo, mantêm-se os alunos na escola, reduzindo o trabalho infanto-juvenil e diminuindo os gastos públicos. Isto é, as fragmentações dessas políticas são baseadas em narrativas de erradicação do trabalho infanto-juvenil, embora não contestem a sua origem, que se encontra na desigualdade social marcada pelas incoerências entre trabalho e capital.

Ao comentar os resultados da sociedade capitalista no combate à exploração do trabalho infanto-juvenil, Conde (2012, p.172) revela que “a legislação proíbe o trabalho de crianças, a escola torna-se obrigatória e as políticas de transferência de renda tentam resolver o problema ignorando suas origens estruturais”. Segundo a autora, existe uma articulação dessas políticas públicas cuja meta é resolver os mais relevantes problemas sociais brasileiros, bem como a questão da ampliação da escolarização: ainda assim, não tocaram a erradicação do trabalho infanto-juvenil. Contudo, contrariamente essas políticas de elaboração estadual agem para assegurar a manutenção e expansão do capital, ao recomendar ações para moderar a questão do trabalho infanto-juvenil, sem questionar sua origem que está nas contradições entre trabalho e capital.

Nesse sentido, Villela (2008) evidencia que as narrativas de proteção à infância são construídas com relação às políticas públicas sociais, mostrando o lado humanizado do capital, por meio do avanço de programas que propõem a eliminação do trabalho infanto-juvenil. A autora afirma que esse “invólucro protecionista” esconde casos em que crianças e adolescentes são explorados para confirmar os interesses do capital.

Campanhas, programas e instituições diversas se atropelam para socorrer e proteger as crianças, e extrapolam fronteiras. Enquanto tais instituições caem nas graças do público, todas em nome de uma causa nobre que é a defesa dos direitos da criança, regulamentações sutis vão sendo tecidas, absolutamente funcionais aos interesses neoliberais comandados pelo capital financeiro. Assim, o Estado, sorrateiramente, desobriga-se de suas funções. E a forma como essa “apropriação” da infância é invisível revela o fetiche no seu mais profundo sentido, o seu triunfo. Mostra-se, pois, a face benevolente do capitalismo disposto a reparar os danos sofridos pelas crianças, sem que seja posto em questionamento o que originou tais danos (Viella, 2008, p. 200).

Nesse cenário, Fortunato (2016) destaca que o fator crucial para que ocorra a erradicação do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira é a efetivação da legislação moderna em vigor, em concordância com uma educação básica que cumpra sua função social de formação humana, além da concretização de políticas que favoreçam em tempo integral uma educação completa para as crianças.

Quanto aos direitos determinados na legislação de proteção à infância, ou mesmo o estabelecido nos programas sociais que “visam” à eliminação do trabalho infanto-juvenil no modo de produção capitalista, não se observa a realidade em que vivem as crianças, as quais não compreendem seus próprios direitos (Marchi, 2013).

De acordo com o texto de Marx (1969), “a história se repete, primeiro como tragédia, depois como farsa”. O contexto nos faz refletir sobre a questão do trabalho infanto-juvenil na atualidade, pois, ao longo dos tempos, essa atividade precoce vem sendo aceita e socialmente legitimada. Seja pelo governo ou pela sociedade civil, esse trabalho tem sido visto como digno, educativo e fundamental para a constituição das gerações futuras – embora, mesmo que tardiamente, exista uma legislação de proteção à infância e adolescência desde a década de 1990. Logo, ainda presenciamos a constância da força do trabalho infanto-juvenil, que continua se repetindo, mas agora “como força”. A realidade nos mostra que crianças e adolescentes vivem uma realidade incoerente, já que as políticas públicas que lhes beneficiam, com distribuição de renda, contribuindo para que continuem na escola, são incapazes de afastá-los do mercado trabalhista, devido ao contexto social e econômico em que vivem.

As políticas públicas vigentes no país na atualidade são direcionadas para reduzir a pobreza, uma vez que são entregues quantias insuficientes aos favorecidos pelo programa, que imediatamente chegam ao domínio dos comerciantes em que as famílias fazem suas compras, cujo valor recebido

não supre nem as exigências básicas. Nesse sentido, surge um questionamento: que tipo de distribuição de renda é esta? Sinceramente, entendemos que essa distribuição não existe, ou seja, há uma distribuição de sobras encaminhadas “aos mais pobres, dentre os mais pobres” (Carvalho, 2008a).

Embora o Estado idealize uma legislação reconhecida mundialmente, simultaneamente elabora técnicas que confirmam sua estabilidade e asseguram a reprodução e expansão do capital, o que nos faz compreender que a sociedade em que vivemos é governada pela “desproteção” e negação de direitos sociais que movem rumo à discriminação e à exclusão das nossas crianças e adolescentes.

Contudo, as políticas educacionais são inclinadas conforme as políticas sociais, as quais funcionam como um direito social, constitucionalmente estabelecido, embora na atualidade mudem para política social, atendendo à lógica do mercado. Desse modo, concluímos que ocorre uma união entre políticas sociais e políticas educacionais, que funcionam para diminuir gastos sociais, suavizando as consequências da desigualdade social, sobretudo reduzindo a pobreza.

3.4 A educação como política social?

Anteriormente, procuramos nos informar sobre a organização das políticas públicas e políticas sociais de confronto ao trabalho infanto-juvenil, cujo foco foi se ajustando como forma de proteção social por meio de transferência de renda e do crescimento do processo de escolarização. A argumentação abaixo trata dessa temática com o fato de compreender a materialização da educação por meio das políticas sociais.

Primeiramente, antes de dialogarmos sobre a funcionalidade das políticas sociais, é preciso conceituar esse termo. A política social, na visão de Abranches (1994), trata-se de uma reação do direcionamento político tomado pelas relações econômicas: o autor garante que “intervém no hiato derivado dos desequilíbrios na distribuição em favor da acumulação capitalista e em detrimento da satisfação de necessidades sociais básicas, assim como na promoção da igualdade”.

Opondo-se à essa afirmação, Santos (1994) afirma que a política social “ordena escolhas trágicas segundo um princípio de justiça consistente e coerente. Ela é em realidade, uma ordem superior, metapolítica que justifica o ordenamento de quaisquer outras políticas.”

Nesse cenário, devemos analisar a política social a datar do contexto histórico, político e econômico em que foram elaboradas. Desta forma, como ocorreu no Brasil, as políticas sociais foram elaboradas contraditoriamente, sendo “marcadas pela desigualdade no acesso e na extensão e pelo caráter fragmentário, setorial e emergencial na sua execução”. Como exemplo disso, temos a situação dos trabalhadores do campo, os quais, ao longo de décadas, tiveram seus direitos sociais e trabalhistas negados (Oliveira; Duarte, 2005, p. 283). Porém, Carvalho (2008) destaca que o reconhecimento e a

materialização dos direitos sociais ocorreram lentamente dentro da cultura política do Brasil. Os direitos sociais²⁴ como parecer universal apenas foram admitidos com a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, passadas “duas décadas de intensas manifestações que expressaram fortes pressões populares pela ampliação dos direitos sociais” (Oliveira; Duarte, 2005, p. 285), o Estado se dedicou exclusivamente a realizar reformas a fim de controlar os gastos públicos. Tal panorama lamentavelmente mostrou que “o Estado mudou de cara, mantendo a mesma alma” (Fiori, 1997 apud Carvalho, 2008^a), pois os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, revelaram nítidas reformas neoliberais que criaram uma fila de reformas fundamentais organizadas em razão do capital.

A atividade do Estado diante deste quadro, especialmente nas últimas décadas, demonstra ser “de baixa responsabilidade social; que se minimiza no ‘social’, subordinando sua atuação às exigências da rentabilidade do capital” (Carvalho, 2008a, p. 22). Assim, entendemos nitidamente que o planejamento das políticas sociais é entendido conforme as conveniências político-econômicas em vigor.

Então, as políticas sociais em vigor na sociedade brasileira representam programas de transferência de renda, pois são elaboradas com a intenção de vencer os problemas sociais fundamentais existentes em nossa sociedade. A natureza dessas políticas é compensatória e assistencialista, retratando resultados desumanos na investigação das desigualdades sociais, conseqüentemente aumentando a pobreza de uma parte significativa da população o Brasil. No começo do século XXI, diante da atual configuração econômica, tal questão isenta o Estado parcialmente de suas obrigações, o que sustenta o domínio do capitalismo.

Nesse sentido, como o Estado mantém esses “arranjos”, na visão de Carvalho (2008a), paralelamente elimina-se uma parcela considerável da população e “remunera-se” outra parte carente e necessitada. Essa remuneração limitada se transforma num instrumento de repetição das desigualdades, ou seja, ela inclui e exclui a população ao mesmo tempo. Para tanto, a autora esclarece que:

Com efeito, um fenômeno-chave nessa nova ordem do capital é a desconstrução dos direitos que assume, então, uma dupla dimensão: a primeira é a erosão real dos direitos. Nesse contexto, direitos do trabalho são destituídos e redefinidos; direitos sociais não conseguiram consolidar suas garantias; direitos historicamente conquistados são negados ou fragmentados, configurando-se, desse modo, o desmonte dos serviços sociais. A outra dimensão é a erosão da própria noção de direitos e das referências pelas quais os direitos podem ser formulados. E o encolhimento do horizonte da legitimidade dos direitos. Vivencia-se a dificuldade ou a impossibilidade de serem formulados como demanda, experimentando-se, mesmo, um mal-estar na enunciação dos direitos (Carvalho, 2008a, p. 23).

²⁴ “O artigo 6º da Constituição Federal estabelece como direitos sociais: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (Brasil, 1988).

Carvalho (2008a) ressalta que esse cenário reflete o prejuízo do tamanho do direito, que é alterado para “remuneração”, tornando-se “o direito metamorfoseado em benefício, objeto de retórica, capturado pela racionalidade do Mercado, que retira a ‘alma do direito’” (Carvalho, 2008a, p. 23). Isso nos possibilita entender que as políticas sociais são adaptadas ao projeto burguês de sociedade, reduzindo-se a programas de distribuição de renda. Em razão desses “arranjos”, as políticas educacionais são feitas e repensadas, conforme apontado por Duarte e Oliveira (2005, p. 281). As mudanças nas políticas educacionais, nesse momento, são instruídas a “responder às demandas crescentes de maior integração social das populações vulneráveis, ao mesmo tempo em que deve também formar a força de trabalho apta aos novos processos produtivos”.

Daí ocorre uma junção entre políticas sociais e políticas educacionais na sociedade brasileira. Dessa forma, os programas de transferência de renda, conforme explicitam Duarte e Oliveira (2005, p. 281), foram estabelecendo uma conexão bem próxima aos programas educacionais, quando ofertados à parcela mais necessitada da população, então em condição de miséria. Consoante as autoras, a educação brasileira tem se voltado no sentido de concentrar o foco de suas ações em programas que certificam o acesso e a permanência dos estudantes dentro das escolas, utilizando programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. Ainda que tais programas existam ligados à educação, apenas a frequência escolar tem representado seu eixo central, “o que pode ser eficaz no sentido de retirar as crianças das ruas, pelo menos por um período do dia, mas não altera o quadro de pobreza das futuras gerações, via educação, como foi apontado” (Duarte; Oliveira, 2005, p. 294).

Desta forma, é preocupante como esses programas podem impactar as escolas públicas, como afirma Campos (2003), ao argumentar que o próprio financiamento pode ter origem nos recursos da educação pública. Isto ocorreu no município de São Paulo que, nessa direção, foi financiado por meio de programas que forneceram uniforme e material escolar para os estudantes municipais, usando parte da verba reservada à educação.

Nesse sentido, observamos que, do centro das reformas do Estado, provocou-se um sistema de destruição dos direitos sociais. Por meio de um plano malicioso, o Estado vem agindo aos poucos, a fim de que se desobrigue de suas responsabilidades sociais gradualmente. Uma vez que o combate à pobreza é o centro das políticas sociais vigentes, quando ligadas às políticas educacionais, ocorre o que vivenciamos ultimamente, que é um:

[...] esvaziamento do sentido das políticas educacionais que recuperam a noção de integralidade na formação humana, para o que a cobertura ampla e universal é indispensável, ao mesmo tempo em que passa a ser confundida com política social de alívio à pobreza (Oliveira; Duarte, 2005, p. 295)

Diante desse cenário, não podemos entender a educação como uma simples política que pretende diminuir a pobreza no Brasil, pois é um direito e não uma política social. Por isso, como direito, sua garantia é dever do Estado, sendo efetivado por meio de ações governamentais e políticas públicas. Entretanto, é de responsabilidade de todos nós enquanto classe trabalhadora brigar pela concretização de políticas públicas que realmente sejam benéficas ao direito à educação, bem como lutar por outros direitos sociais conquistados ao longo do tempo, já que o que notamos é o crescimento da desigualdade social frente aos programas e políticas públicas da atualidade.

Porém, precisamos entender nitidamente as fronteiras dessa briga pelo “direito” que ocorre somente nas bases desse tipo de relações sociais. Nossa batalha maior não se trata da conquista pelo direito, visto que existe uma enorme diferença entre o direito e sua concretização em nossa sociedade. Então, essa briga pelo direito precisa estar associada à briga pela mudança do tipo de relações sociais da atualidade.

Nossa apreciação sobre os programas de renda mínima, que são elaborados pelo governo, refere-se à sua grandeza universal, pois demonstram aparentemente a forma de política social/política pública e, na realidade, encobrem sua condição elitista do Estado capitalista. Assim sendo, Santos (1994) afirma que “é impossível maximizar o valor da justiça social, buscando ao mesmo tempo, maximizar o valor da acumulação”, isto porque, para o autor “a acumulação é incompatível com a equidade”. Compreendemos, então, que os problemas sociais não devem representar o limite da ação das políticas sociais. Nessa esteira, Abranches (1994) destaca que é preciso novas políticas econômicas, preparadas para incorporar transformações passíveis de aumentar o nível de renda das populações em situação de miséria e, ao mesmo tempo, de desviar seu modelo de produção/consumo. Além disso, devem assegurar que esta população viva em condições adequadas, podendo acessar bens e serviços fundamentais.

Diante dessas confirmações, entendemos a associação entre relações políticas, sociais e econômicas, que pretendem conservar o domínio da classe dominante, confirmando suas regalias e benefícios. Com isso, presenciamos a desintegração dos serviços sociais, bem como da educação, uma vez que o Estado habilmente inclui reformas que recusam o alcance às conquistas até então adquiridas. Tal cenário possibilita a compreensão da permanência do trabalho infanto-juvenil na atualidade, uma vez que a amplitude e os benefícios originados pelas políticas são restritos e direcionados para determinado público, evitando, dessa forma, que qualquer uma de suas ações sejam capazes resolver a questão do trabalho infanto-juvenil.

CAPÍTULO 4: O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA DE NOVA SERRANA-MG E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DA REALIDADE

O presente capítulo analisa, inicialmente, a atual configuração da educação brasileira, especialmente no estado de Minas Gerais, em que imperam novas relações educacionais diante do atual cenário político-social, as quais são ditadas pelo grande capital. A realidade apresentada é fundamental para compreendermos os limites e as possibilidades de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG, pois a produção da existência dos jovens trabalhadores está materializada nesta dinâmica.

Foi analisada a formação histórica, econômica e social do município de Nova Serrana, no estado de Minas Gerais, considerando-se um maior esclarecimento sobre como estudantes compreendem a relação entre uma escola de ensino fundamental II e o ramo da indústria calçadista. Assim,

[...] a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador (Marx, 2013, p. 574).

Diante disso, a análise das relações entre o trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista e o ensino fundamental II pressupõe refletir sobre a materialidade dos contextos existenciais de sujeitos escolares que residem no polo calçadista de Nova Serrana-MG. Para maior compreensão destas relações, realizou-se uma pesquisa empírica, por meio de entrevistas semiestruturadas com oito sujeitos escolares, sendo um gestor escolar, dois professores, dois especialistas em educação e três alunos da E.E. Major Agenor Lopes Cançado, em Nova Serrana-MG. Assim constituiu-se o quadro de análise, cujos personagens foram identificados como: o diretor “D1”, os professores “P1” e “P2”, os especialistas “E1” e “E2” e, finalmente, os alunos “A1”, “A2” e “A3”. Essa organização encontra-se com maior detalhamento na seção 4.5.

4.1 História e evolução do calçado

Segundo Espíndula (2009), o surgimento dos calçados esportivos ocorreu mais precisamente durante os jogos olímpicos na Antiga Grécia. Nesta ocasião, os competidores participantes de corrida cumpriam descalços os longos trajetos. Nisso, alguns atletas principiaram as competições usando sandálias feitas com tiras de couro e, conseqüentemente, tiveram uma participação mais exitosa com relação aos outros competidores. Nesse sentido, todos os outros atletas começaram a usar estas

sandálias, popularizando assim esse tipo de calçado, o qual se tornou parte da vida cotidiana das pessoas.

Desse modo, por volta de 1.200 a 700 a.C., o povo etrusco, após se alojar nas regiões da Toscana, em algumas partes do Lácio e da Úmbria (regiões da Itália), inseriu as primeiras palmilhas dentro das sandálias, dando mais alívio e apoio destes objetos junto aos pés. Além disso, a colocação de tachas de metal nas solas das sandálias, proporcionando maior força e resistência, também é conferida ao povo etrusco.

Já no século II da era cristã, conforme Espíndula (2009), o povo romano inseriu tiras de couro nestas sandálias, de forma que se prendiam melhor aos pés por meio de pinças. Nessa época, as sandálias já eram usadas tanto na prática de esporte quanto cotidianamente. Mais tarde, entre o século V e XV, durante a Idade Média, ainda não havia ocorrido avanços significativos no desenvolvimento do calçado esportivo, uma vez que grande parte da população vivia no meio rural, usando apenas sapatos e botinas ao realizarem suas tarefas do campo.

Criada como uma necessidade esportiva dos jogos olímpicos (Espíndula, 2009), já no século XIX, a moda na modernidade se caracterizava como um fenômeno sociocultural. A então burguesia, além do luxo ostentado pela nobreza, passou a ter exigências relacionadas à usabilidade de calçados, que atendiam aos ambientes urbanos e rurais. Assim, surgiu o calçado que atendia momentos de trabalho e lazer. Para o público feminino, os calçados variavam entre sapatilhas de cetim usadas em bailes e teatros, enquanto para jantares a preferência era por botinas, botas em couro ou cetim lateralmente fechados. Já os calçados masculinos eram de tecido preto somado ao elástico (O'keeffe, 1996).

Até o século XIX, sapateiros, carpinteiros, jardineiros e outros prestadores de serviços compartilhavam da mesma posição social. Enquanto na Europa costureiros ganhavam fama e prestígio, os sapateiros continuavam no anonimato, atendendo em casas de costura chamadas "*maisons*". A modernidade, atrelada a um novo estilo de vida, clamava por mais praticidade; desse modo, o traje feminino foi simplificado: os vestidos ficaram mais curtos e os sapatos ganharam mais em destaque, ocorrendo finalmente a valorização dos sapateiros.

A industrialização no Brasil também veio para determinar mudanças comportamentais e de estilo, em decorrência da alteração da cultura rural para uma cultura urbana. Nisso, os calçados precisavam de conforto para suportar as ruas de pedra e ao mesmo tempo serem elegantes. O primeiro registro da fabricação de tênis para a prática esportiva pela marca All Star ocorreu em 1919 (Braga, op.cit.).

Foi a partir dos anos 20, com a valorização do corpo feminino, que os calçados passam a ser cada vez mais admirados. Com o passar das décadas, ocorreram variações na moda conforme os

grupos sociais existentes. Com o desenvolvimento das novas tecnologias, a produção até então artesanal cede lugar à produção em grande escala. Nesse sentido, novos estilistas como Coco Chanel, Poiret, Schiaparelli e Dior criaram uma era para o calçado e, por meio de sua criatividade, transformaram o calçado em objeto de desejo (Motta, 2004).

Braga (2004) revela que, com a queda da bolsa de Nova York nos anos 30 e 40, a vida, a moda e os calçados tornaram-se mais pesados, embora ainda elegantes. Já nos anos 50, houve uma maior definição nos sapatos. Nisso, o francês Roger Vivier criou o salto agulha, “o famoso “stiletto”, um sapato com salto alto fino, tornando os calçados femininos mais delicados.

Os anos 60 foram marcados por mudanças comportamentais no mundo da moda. Entre elas está “a minissaia”, inventada pela inglesa Mary Quant, que se encaixa ao novo perfil feminino avançado, por deixar as pernas de fora. Falava-se nessa época da moda “unissex” (Braga, 2004). No entanto, posteriormente vieram as botas de cano baixo, aprovadas pela jovem guarda e a televisão, a qual, após invadir a privacidade das pessoas, passou a ter grande influência na moda.

Além disso, Motta (2004) evidencia que, nos anos 70, a cultura hippie definiu uma revolução no aparato oficial do consumo, criando a chamada “antimoda”. Nessa época, as minorias eram exaltadas e havia uma negação dos valores industriais e de consumo de massa: a contracultura transformava os produtos de mercado e da moda. O calçado feminino era um modelo com plataformas tipo “*anabelas*” com destaque para os modelos de salto.

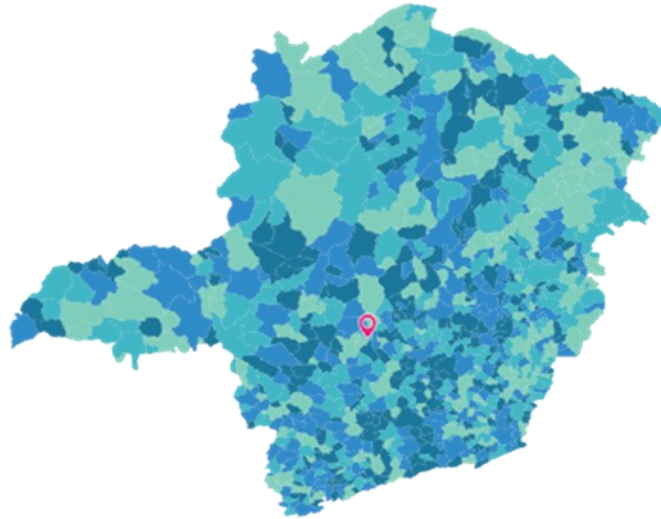
Nos anos 80, conforme o autor supracitado, os grandes centros de referência mundial da moda eram Paris, Nova York, Amsterdã e Japão, locais de estabelecimento de grandes marcas famosas e de grande desenvolvimento industrial. Já os anos 90 foram marcados por uma grande variedade de cores, formas e materiais, em que o mercado já indicava o “design”, como um diferencial técnico e criativo importante.

Finalmente, o calçado do século XXI distingue-se pelo cruzamento da alta tecnologia e do artesanato. O “design” calçadista é que representa o diferencial da mercadoria, haja vista que, futuramente, o consumidor terá seus calçados personalizados feitos com materiais adequados ao seu perfil.

Nesse sentido, a subseção seguinte abordará como tema o contexto histórico, social e econômico do município de Nova Serrana. Com o surgimento do município na década de 50, aparecem também os primeiros curtumes, que posteriormente se tornarão pequenas fábricas que darão origem ao arranjo produtivo local de Nova Serrana-MG.

4.2 Contexto histórico, social e econômico do município de Nova Serrana

Figura 1 – Localização de Nova Serrana-MG.



Fonte: IBGE (2024)

Nova Serrana está localizada na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, às margens da BR – 262, a 112 km de Belo Horizonte e a 42 km de Divinópolis, cidade mais importante e que dá nome à microrregião onde se situa o município. Atualmente, ostenta o título de “Capital Nacional do Calçado Esportivo”, sendo o primeiro e maior Polo Calçadista de Minas Gerais e o terceiro do país, de acordo com o Portal MPA (2024). O pequeno município surgiu durante o século XVIII, após o início da colonização de Minas Gerais, época em que muitos aventureiros da América Portuguesa sonhavam em encontrar novas minas de metais preciosos. Nesse sentido, surge primeiramente o pequeno “Cercado”, lugar de paragem para viajantes que possuía um curral e uma hospedaria que, mais tarde no século XIX, tornar-se-ia um arraial (Fonseca; Freitas, 2002).

De acordo com esses autores, a descoberta do ouro na região desencadeou um processo de imigração e migração com um grande contingente populacional indo em direção às Minas Gerais. Num curto período de tempo, essa região já estava povoada por dezenas de milhares de homens em busca de enriquecimento com a exploração do ouro.

Mais tarde, ao longo do século XIX, embora o arraial estivesse próximo à cidade de Pitangui, importante centro de exploração de ouro na época, o pequeno Cercado jamais se destacaria por essa atividade. Assim, a economia se desenvolvia a partir das atividades agropastoris e da pequena produção de artefatos de couro, que garantia a subsistência de muitos de seus moradores.

Desse modo, Fonseca e Freitas (2002) apontam que o progresso do arraial aconteceu inicialmente com a cultura do algodão e com a criação de gado. A produção e o fornecimento de couro foram incrementados por três famílias de portugueses que haviam se radicalizado na região: os Pinto da Fonseca, os Rodrigues de Carvalho, e os Soares Silva. A partir daí, surgiram pequenas oficinas especializadas na fabricação artesanal de celas e botinas. Na década de 1940, começaram a aparecer os primeiros fabricantes de calçados, sendo que, nesta mesma época, foi instalada a primeira fábrica artesanal de botinas, que comprava suas matérias-primas de uma cidade próxima chamada Divinópolis.

O trabalho dos autores explica que após a emancipação do município, em 1954, a produção de calçados começou a se desenvolver mais rapidamente. Nos anos 60, a cidade já possuía 20 pequenas empresas, com certa diversificação produtiva. Em 1969, a abertura da rodovia que liga a cidade à metrópole de Belo Horizonte impulsionou a produção de calçados, facilitando a compra de matérias-primas e o escoamento da produção. Outros fatores, como a instalação de recursos de telefonia, a agência bancária e a fundação da Associação Comercial e Industrial de Nova Serrana, também estimularam o desenvolvimento da atividade calçadista na região (Fonseca; Freitas, 2002).

O contexto histórico do município se confunde com o início da fabricação de calçados no município. A seção a seguir trará um detalhamento sobre o Arranjo Produtivo Local de Nova Serrana e seus desdobramentos no impacto social e econômico do município.

4.3 O surgimento do polo calçadista de Nova Serrana-MG

O município de Nova Serrana apresenta atualmente uma população de 105.552 habitantes, seguido de uma taxa de crescimento extremamente alta, acima de 43,2% (IBGE, 2024). Além disso, está entre as sete cidades brasileiras que registraram um aumento populacional acima de 40% nos últimos 12 anos, superando a marca dos 100 mil habitantes (Agência Minas, 2024).

A organização da produção de calçados como atividade industrial em Nova Serrana começou na década de 1950. Anteriormente, as atividades agrícolas e de pecuária leiteira parecem ter criado as condições iniciais para o surgimento da produção artesanal de artigos de couro e botinas rústicas. O aprendizado na fabricação de calçados, porém, começou no início da década de 1950, quando um dos pioneiros da indústria “foi para Bom Despacho aprender o ofício de sapateiro”, conforme explica Almeida (1996).

De acordo com o estudo do referido autor, foi a partir da segunda metade da década, após a emancipação do município em 1954, que surgiram as primeiras fábricas e dois pequenos curtumes. Nessa época, o calçado produzido era um tipo de botina de couro com solado de pneu laminado;

ressalta-se que as dificuldades de transporte e de suprimento de energia restringiam o crescimento da produção. Então, foi somente após a ligação da rede de energia elétrica da Cemig, em 1967, e da abertura ao tráfego da BR-262, em 1969, que a indústria local prosperou. No início dos anos 1970, já havia 48 pequenas fábricas de calçados em operação, todas produzindo calçados de couro (Almeida, 1996).

O primeiro surto de rápido crescimento da indústria de calçados de Nova Serrana ocorreu entre os meados das décadas de 1970 e 1980. Após uma viagem dos fabricantes locais a Novo Hamburgo (RS), em 1971, a qual, segundo Almeida (1996), “constituiu-se em mola propulsora dos eventos futuros”, juntamente com a fundação da Associação Comercial e Industrial de Nova Serrana (ACINS).

Conforme o referido autor, a partir de 1974, os fabricantes locais de calçados se organizaram para intensificar o aprendizado, incorporando assim novas tecnologias e melhorando a qualidade dos produtos e o gerenciamento das empresas. Desse modo, a produção diversificou-se com a fabricação de mocassins e sandálias de couro. Entre o período de 1973 à 1985, o número de fábricas de calçados aumentou de 48 para 400. Além disso, a produção local começou a se direcionar para a fabricação de tênis, aproveitando as vantagens dos baixos custos da mão de obra, da grande oferta de materiais sintéticos ofertados no mercado nacional e da simplicidade requerida pelo processo produtivo do tênis (IEL, 2004).

Almeida (1996) argumenta que é nessa época que se verifica uma mudança radical na trajetória da indústria de calçados de Nova Serrana, isto é, o início da fabricação de tênis. Nesse sentido Furtado *et al.* (2005)²⁵ descrevem que o município de Nova Serrana se sobressaiu por concentrar grande número de empresas fabricantes de calçados, principalmente de tênis e seus componentes. Essas empresas respondiam, em 2002, por 55% da produção nacional de tênis; porém, atualmente, o polo é o principal exportador estadual no segmento, tendo participado de quase 60% da comercialização internacional de calçados mineiros no ano de 2024 (Agência Minas, 2024). Daí sua relevância, não só do ponto de vista local/regional, como também de sua participação comercial na indústria brasileira de calçados.

Desse modo, as atividades da indústria de calçados local se ramificaram por vários municípios vizinhos, que não só participam do processo de fabricação de calçados, como também fornecem mão de obra para o APL de Nova Serrana.

²⁵ Furtado *et al.* (2005): trata-se do nome de um dos autores de um artigo encontrado na revisão de literatura que melhor caracteriza o Arranjo Produtivo Local de Nova Serrana. Embora esteja bastante desatualizado, serviu como referência na escrita dessa pesquisa.

Conforme dados da Agência Minas (2024), um Arranjo Produtivo Local (APL) é uma aglomeração de empresas em um mesmo território, com especialização produtiva, que mantém vínculos de cooperação por meio de um núcleo representativo – também chamado de governança. Com isso, as empresas de um setor pujante de uma região aumentam a sua capacidade de negociação, o acesso a mercados e a qualidade dos produtos e serviços.

Ademais, dados da Prefeitura Municipal de Nova Serrana (2015) informam que este APL reúne ao todo cerca de 1,2 mil empresas calçadistas em 12 municípios do Centro-Oeste mineiro: Nova Serrana, Bom Despacho, Pitangui, Divinópolis, Leandro Ferreira, São Gonçalo do Pará, Perdígão, Araújo, Pará de Minas, Conceição do Pará, Igaratinga e Onça do Pitangui. Este APL produz cerca de 100 milhões de pares de calçados ao ano, gerando mais de 20 mil empregos diretos e 22 mil indiretos (Sindinova, 2025).

Conforme Neves (2025), mesmo com os empregos em alta, o APL também lida com a falta de mão de obra. Levando-se em conta a dimensão da população local, pode-se perceber que há de fato necessidade de atrair mão de obra dos municípios vizinhos, uma vez que a proporção da população local que constitui a força de trabalho é evidentemente insuficiente. Contudo, Furtado *et al.* (2005) apontam que cerca de cem ônibus vão diariamente a Nova Serrana levando trabalhadores de municípios vizinhos. Segundo o presidente do Sindinova, Ronaldo Lacerada, “a situação é intensificada pelos programas de transferência de renda do governo federal e foi o principal desafio do setor no ano anterior” (Neves, 2025).

Embora o presidente do sindicato declare que os programas de transferência de renda do governo federal contribuam para a falta de mão de obra nas indústrias locais, percebemos que tal afirmação é preconceituosa, pois, os baixos salários e as condições de trabalho local, também são causadores do desinteresse dos trabalhadores. Diante disso, cresce a informalidade no município, o que contribui para o aumento da taxa de trabalho infanto-juvenil, diretamente relacionada a este APL.

No entanto, alguns municípios vizinhos, como Divinópolis, Perdígão e São Gonçalo do Pará, desenvolveram sua própria indústria de calçados. Conforme salienta o portal de notícias Solotudo (2025), no município de Perdígão/MG, por exemplo, concentram-se atualmente cerca de 237 pequenas empresas, na maioria familiares, que fabricam produtos similares aos de Nova Serrana. Isto não significa exatamente a inexistência de competição entre os mercados produtores de calçado, em que o crescimento de um polo colabora para o progresso e desenvolvimento dos demais. Porém, a competição entre os municípios pode se encontrar exatamente no custo da mão de obra, conforme a lei da oferta e da procura, ou seja, quanto mais trabalhadores à disposição, menores são os salários pagos a esses trabalhadores.

Essa falta de mão de obra, no cenário atual, demonstra também ser propícia ao aumento da exploração do trabalho infanto-juvenil. Com isso, muitas fábricas de calçados crescem na informalidade, funcionando em domicílios. Lá, são realizadas atividades relacionadas à confecção de calçados, em que toda a família pode trabalhar, inclusive por meio da exploração de crianças e adolescentes.

Furtado *et al.* (2005) explicam que o município de Nova Serrana acaba sendo privilegiado pela sua localização às margens da BR-262 o que se torna bastante satisfatório para as empresas locais do ponto de vista de acesso a mercados para seus produtos, bem como para compra de matérias-primas e componentes não produzidos localmente. Para tanto, os principais mercados são os dos grandes centros urbanos mais próximos (Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro), com os quais há ligações rodoviárias satisfatórias, mas há também condições razoáveis de acesso por rodovias a outros mercados importantes para a produção local, tais como o interior do Estado e as regiões Nordeste e Centro-Oeste do País. Essa mesma infraestrutura rodoviária permite outra importante forma de comercialização da produção local, ou seja, as vendas diretas realizadas nas próprias fábricas.

Porém, o município de Nova Serrana ainda apresentava uma infraestrutura urbana de modo geral bastante deficitária (Furtado *et al.*, 2005), sobretudo pela falta de um planejamento que disciplinasse a instalação de fábricas em áreas próprias. Dessa forma, cabe lembrar que a cidade cresceu muito rapidamente, e centenas de fábricas foram sendo instaladas por toda a área urbana, criando-se um ambiente de convivência sem regras entre fábricas ou lojas de componentes²⁶ para calçados e residências.

Quanto ao perfil deste APL, dados da Prefeitura Municipal de Nova Serrana (2015) revelam que o sistema local de produção de calçados do município abriga 830 das 1.2 mil empresas do polo. 691 empresas são dedicadas à produção de calçados esportivos, 110 empresas dedicadas à produção de calçados femininos e as outras 53 dedicadas à produção de calçados masculinos. Atualmente, 438 empresas são sindicalizadas ao Sindinova, o que corresponde a 49% do total das empresas, e produzem aproximadamente 100 milhões de pares de calçados anualmente (Sindinova, 2025).

Desse modo, Furtado *et al.* (2005) evidenciam que a distribuição das empresas por tamanho, segundo os dados da RAIS/2002, mostra grande predominância de micro/pequenas empresas: 70,5% dos estabelecimentos das classes “Fabricação de tênis de qualquer material” e “Fabricação de calçados de outros materiais” no município de Nova Serrana empregam até nove pessoas cada.

²⁶ As lojas de componentes vendem matérias-primas usadas na confecção de calçados como: couro natural, couro sintético, borracha, plásticos, cortiça, entre outros.

Os autores descrevem ainda que, no ano de 2005, havia apenas sete empresas com mais de 100 empregados nessas duas classes de indústria, indicando um universo composto por algumas empresas de porte médio e grande número de micro/pequenas empresas. Essas empresas produziam na época um total aproximado de 330 mil a 350 mil pares/dia. Atualmente, a produção diária de calçados é de 500 mil pares que saem todos os dias de pequenas, médias e grandes fábricas sediadas em Nova Serrana e região, no oeste de Minas Gerais (Sindinova, 2025). Quanto aos dados atualizados sobre o perfil do APL de Nova Serrana, não foi possível encontrá-los. Após busca na prefeitura da cidade, no Sindinova e na CDL sem nenhum sucesso, recorremos ao IBGE. Entretanto, fomos informados que essa divulgação detalhada a nível local, no caso de Nova Serrana e região, é pouco disponibilizada, pois os dados publicados pelo instituto são construídos a nível nacional por amostras. Ou seja, algumas empresas são selecionadas por critérios estatísticos e respondem representando outras.

Nesse sentido, as 12 empresas pesquisadas na época (Furtado *et al.*, 2005) apresentavam perfil adequado para a contratação do jovem aprendiz, pois tinham acima de sete funcionários. Atualmente, as indústrias podem optar pela adesão ou não ao programa do governo federal. Diante dessas formalidades, é necessário que as empresas estejam devidamente regulamentadas. No entanto, dados da pesquisa de campo revelam que entre os entrevistados, o sujeito escolar “A1”, aluno do 9º ano entrevistado em janeiro de 2025, afirma que “quando tinha 12 anos de idade, trabalhou em uma fábrica de calçado por seis meses”. Isto revela a existência de trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG.

Nessa esteira, Furtado *et al.* (2005) apontam que existia e ainda existe uma dificuldade em se criar modelos novos, uma vez que muitas indústrias lançam o mesmo tipo de produto. Quanto ao “desenvolvimento de produto”, ou seja, da adaptação de modelos existentes no mercado, geralmente importados, a prática realizada é a cópia. Ou seja, um produto original de marca famosa é comprado e cortado ao meio, para que seja entendido seu processo de montagem (Furtado *et al.*, 2005). Conforme esses autores:

as formas de comercialização dos produtos e as estratégias de diferenciação são ainda muito incipientes. Com exceção de duas das maiores empresas, que vendem para grandes varejistas ou para lojistas, possuem marca própria e dão atenção à qualidade; as demais não têm canais próprios de comercialização, vendem por meio de representantes ou direto na fábrica, a maior parte para os chamados “marreteiros”, e competem primordialmente via preços, ficando a qualidade em segundo plano as relações de cooperação produtiva entre as empresas são muito limitadas, em geral envolvendo “só as que se conhecem” ou “amigos que não são concorrentes”.(Furtado *et al.*, 2005)

Os autores revelam ainda que, no APL de Nova Serrana, existe muita cooperação entre os fabricantes de calçados, como empréstimos de máquinas e matérias-primas. Além disso, é corriqueira

a formação de grupos menores de indústrias calçadistas em algumas atividades como compras de matérias-primas, contratação de modelistas, negociação de fretes, realização de cursos e participação em eventos como feiras de calçados, a fim de se reduzir os custos financeiros e ampliar sua capacidade de produção. É apenas no âmbito do Centro de Desenvolvimento Empresarial (Furtado *et al.*, 2005) que se pode dizer que há cooperação de fato entre as empresas locais. Porém, as interações das empresas locais com seus fornecedores são dificultadas pelo fato de que boa parte não é de Nova Serrana, nem mesmo do estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, de acordo com o estudo de Furtado *et al.* (2005), além da Associação Comercial e Industrial de Nova Serrana (ACINS), cujo papel foi relevante como organização representativa da classe empresarial da cidade a partir de 1974, a única outra instituição atuante no apoio às empresas locais é o Sindicato da Indústria do Calçado de Nova Serrana (SICNS). Atualmente, é o Sindinova que mobiliza a classe empresarial, coordenando várias ações coletivas das empresas e desempenhando diversas funções relevantes. Entre muitas ações deste sindicato, sua principal iniciativa foi a criação do Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE), inaugurado em junho de 1996.

De acordo com dados do site deste sindicato em 2025, por meio do Centro de Desenvolvimento Empresarial, são oferecidos cursos de aprendizagem em diversas áreas da produção calçadista, inclusive o curso de pesponto, cujo setor anteriormente apresentava dificuldades em conseguir trabalhadores qualificados. Este sindicato abriga, ainda, o Showroom Permanente do Calçado de Nova Serrana, e mantém instalações de laboratório para testes físicos e um centro de modelagem, prestando vários tipos de serviço às empresas (Sindinova, 2025).

Em termos de suporte do Sindinova junto ao trabalhador da indústria calçadista, a compreensão do sujeito escolar “P2” é que “o Sindinova ajuda o empresário, né? Ele dá um direcionamento, capacita, né?”, enquanto o sujeito “P1” considera que o sindicato preocupa com os dois, tanto “com o trabalhador e também com os empresários, porque não tem jeito de focar muito em um e deixar o outro para trás.” Entretanto, por mais que seja o Sindinova que represente os empresários da indústria local, o sujeito “D1” revela que vê o referido sindicato realizando pouca “parceria em relação à educação”. A representatividade dos trabalhadores dessas indústrias é realizada atualmente pelo Sindicato do Trabalhador da Indústria Calçadista de Nova Serrana (Sitricans).

Dessa forma diante de questões como a falta de mão-obra nesse APL (Neves, 2025), nem o Sindinova nem o Sitricans tiveram posturas relevantes para amenizar conflitos, como sugerir soluções, chegando a um entendimento que fosse confortável tanto para o trabalhador quanto para o empresário. Além disso, o sujeito escolar “A1” explica que “os trabalhadores recebem pouco. Já teve diversos questionamentos de empresários falando que os funcionários não querem trabalhar, mas na

verdade eles não pagam um salário adequado pra isso.” Isto revela que não são as políticas públicas governamentais que prejudicam as empresas no que se refere à falta de mão de obra, mas sim outros fatores, como as condições de trabalho e a desvalorização do trabalhador da indústria calçadista.

Contudo, o sujeito “E2” citando as parcerias com as escolas públicas do município, afirma que o Sindinova, como instituição de Nova Serrana, devia preocupar-se mais com sua responsabilidade social, pois “na nossa escola, nós não temos um lugar para fazer uma apresentação, um projeto. Então, tudo isso a escola tem que pagar para usar algum espaço.”. Nesse sentido, mesmo que ofereça grande suporte aos empresários do ramo da indústria calçadista, o Sindinova não demonstra preocupação com sua responsabilidade social, inclusive na questão do trabalho infanto-juvenil, que aumenta progressivamente em função do aumento da população e do crescimento da indústria calçadista no município.

Ademais, outra instituição que desempenha papel importante no apoio às empresas locais é a Cooperativa de Crédito de Nova Serrana (Credinova). Fundada em 1997 por um grupo de empresários locais, evoluiu em passo acelerado, pois atua em parcerias com as indústrias calçadistas de Nova Serrana, há 28 anos, e possui mais de 140 colaboradores e aproximadamente 20 mil cooperados (SicoobCredinova, 2025). Entretanto, a instituição só foi citada na pesquisa de campo como parceira da E.E. Major Agenor Lopes Cançado pelo sujeito “D1”, ao mencionar que no “ano passado, nós conseguimos um empréstimo do SicoobCredinova, mas “agente” teve que pagar o som”. Ou seja, a instituição bancária que fica no primeiro piso emprestou o seu auditório, que fica no andar acima, para a apresentação de uma peça teatral dos alunos da escola.

Para tanto, o APL possui outra importante parceria: a Faculdade de Nova Serrana. A instituição foi criada por meio de entendimentos entre a Prefeitura Municipal e uma fundação privada local, em 09 de novembro de 2000. Conforme informações do próprio site da Faculdade de Nova Serrana (FANS, 2025), a instituição foi criada com o objetivo de atender às necessidades locais e regionais, no que se refere ao Ensino Superior Pesquisa e Extensão. Conforme dados apresentados no site, oferece atualmente cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnólogo em produção de calçados, Pedagogia, Psicologia e Direito, além dos cursos de pós-graduação, de atividades de extensão e pesquisa. Isso, conforme o site da instituição (FANS, 2025), fortalece cada dia mais o vínculo com a comunidade através da formação de cidadãos proativos e empreendedores capazes de transformar o meio em que atuam de forma construtiva e assertiva.

Embora presente esse discurso de formar “cidadãos proativos”, nenhum sujeito escolar entrevistado citou o nome da Instituição relacionado à elaboração de parcerias com a educação pública do município, quanto à criação de projetos junto às escolas públicas, ou mesmo junto às fábricas de calçados, com vistas a informar os estudantes do nível fundamental e médio sobre a Lei

10.097/2000, conhecida como lei da aprendizagem, sobre o programa jovem aprendiz ou sobre como se dá a entrada de jovens aprendizes no mercado de trabalho de forma legalizada. No entanto, compreendemos que uma maior atuação da faculdade poderia contribuir para diminuir os números do trabalho infanto-juvenil no município. Além disso, a criação de parcerias com as indústrias calçadistas de fato fortaleceria o vínculo com a comunidade, conforme o discurso mencionado, por meio da oferta de bolsas de estudo aos trabalhadores rumo à formação superior.

Diante disso a instituição mais citada durante a pesquisa de campo foi o SENAI, que surgiu também como uma necessidade do município, oferecendo suporte direcionado à aprendizagem profissional. O Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), foi criado em 30 de agosto de 2005, oferecendo atualmente cursos presenciais aos trabalhadores e incentivando alunos das escolas públicas em relação aos programas de jovem aprendiz. Entretanto, sua ação ainda é tímida nas parcerias com as redes públicas, tanto municipais quanto estaduais, conforme revelado pelos sujeitos entrevistados durante a pesquisa de campo.

As instituições acima citadas foram criadas exatamente para preencher uma lacuna existente no campo educacional e na formação profissional dos cidadãos e diminuir

[...]a carência de profissionais especializados (principalmente modelistas e designers), e sobretudo em deficiências de capacitação gerencial e operacional. Os próprios empresários reconhecem a necessidade de “cursos para melhorar o conhecimento dos empresários sobre o setor de calçados”. As facilidades que o próprio ambiente oferece para iniciar uma nova empresa, muitas vezes com ajuda das empresas existentes, e o fato de que a maioria dos Novos empresários é oriunda das linhas de produção das empresas locais explicam, em grande parte, as dificuldades na gestão das novas empresas. (Furtado *et al.*, 2005).

Ainda conforme Furtado *et al* (2005),

[...] para iniciar uma nova fábrica, é bastante comum que a pessoa conte com “um galpão emprestado, máquinas que vieram de outra empresa”, e que comece “com pequena produção (cerca de 100 pares/dia) e vai investindo os lucros em novas máquinas”. Assim, ele “tem dois caminhos: ganhar dinheiro rápido ou ficar no mercado”. Isso significa entrar no mercado pela informalidade e “continuar na informalidade, produzindo tênis falsificados, ganhar dinheiro e sair, ou deixar a informalidade e a falsificação para manter-se no mercado”. Esse problema já foi bastante minorado, mas ainda persiste e prejudica a imagem da indústria de calçados de Nova Serrana.

Atualmente, com as parcerias entre Sindinova, SENAI-FIEMG e FANS, o polo calçadista de Nova Serrana não se dedica mais a produzir cópias puras e simples de calçados, como era feito anteriormente (Furtado *et al.*, 2005). Assim, 20 anos depois, o APL se fortaleceu através das parcerias locais, do investimento em máquinas e da profissionalização dos trabalhadores.

Outrossim, o APL segue demonstrando grande saúde financeira; conforme Neves (2024), as exportações do polo calçadista foram bem menores do que as registradas nos últimos exercícios. Em 2023, por exemplo, superaram a casa dos US\$ 30 milhões. Já no exercício passado, houve queda

acumulada de 34,6% até novembro, mês com dados de exportação do polo mais recente. Todavia, apenas as vendas para a Argentina, principal destino no exterior dos calçados de Nova Serrana, são responsáveis por mais de 77% das exportações desse APL calçadista, que foram 37,3% menores em 2024, na comparação com 2023. Em relação ao mesmo período de 2019, houve aumento de 40,9%.

Nesse sentido, Neves (2024) explica que, mesmo nos anos da pandemia até 2022, faltou produto no mercado internacional, cujo momento foi aproveitado, ou seja, 2024, foi melhor do que 2019, pois foram recuperados plenamente todos os empregos de antes da pandemia.

Ademais, os dados mencionados acima revelam a força do APL no estado mineiro, os quais, a partir das políticas públicas de incentivo do governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG), apontam que Nova Serrana foi o município mineiro que mais gerou empregos no setor calçadista em 2023, sendo responsável por mais de 56% dos postos de trabalho na cidade (Agência Minas, 2024). Tais índices evidenciam uma propaganda positiva sobre a indústria calçadista local, embora essa mesma indústria oculte os números do trabalho infanto-juvenil no município e não demonstre responsabilidade social digna de ser divulgada em propagandas no município.

A Agência Minas (2024), revela ainda que o Arranjo Produtivo Local (APL) de Calçados de Nova Serrana atingiu, em 2023, o estágio Pleno, isto é, o maior índice de classificação dentro dos APLs mineiros. Isso significa que o polo consegue implementar com maior eficiência as oportunidades dessa política pública, que vão desde o fortalecimento local das empresas pelo associativismo, inovação e fomento de crédito até a internacionalização do mercado.

Os dados da nossa pesquisa de campo revelaram que o trabalho infanto-juvenil realizado por jovens adolescentes trabalhadores é uma realidade no ramo da indústria de calçados de Nova Serrana, pois adolescentes em idade escolar oferecem a sua força de trabalho em micro ou pequenas fábricas deste município ou mesmo nas bancas de pesponto, que operam na informalidade associada à ilegalidade. Nestes estabelecimentos, eles prestam serviços, realizados no contraturno escolar, pelo qual recebem um valor inferior ao que seria pago para um adulto. No caso de crianças e adolescentes que trabalham realizando tarefas consideradas mais simples, o sujeito escolar “A1” afirma que

[...] fazia caixas e muitas vezes dava acabamento. Tirava linhas em excesso, colocava palmilhas, buchas. Enumerava, embalava. Todo errinho que tinha, no final, o tênis acabava voltando e a culpa acabava em mim. Me cobravam muita produtividade e nisso acabei ficando estressado, desenvolvendo alguns problemas, e minhas notas caíram muito. (A1,31-01-2025)

Diante desse quadro é que a presente pesquisa busca refletir sobre o trabalho infanto-juvenil, trazendo vários questionamentos. Mesmo que o trabalho de crianças e adolescentes seja realizado na informalidade dentro de galpões ou dentro das casas ou em bancas de pesponto e não se tenha

registros de trabalho infanto-juvenil dentro das micro e pequenas fábricas legalizadas, onde se encontra a responsabilidade social das instituições parceiras, como o Sindinova, o Credinova, e a FANS? As referidas instituições se gabam de serem parceiras desse APL, mas por que não realizam parcerias com a prefeitura municipal de Nova Serrana, através da SEMEC, ou com as escolas públicas da rede Estadual?

O relato do sujeito “A1” evidencia que, embora não haja um investimento explícito para que os estudantes deixem de estudar para trabalharem na informalidade, é possível perceber que os estudantes das séries finais do 9º ano realizam atividade laboral no contraturno escolar, relacionadas ao ramo da indústria calçadista. Mesmo os alunos que estudam de manhã pedem para sair mais cedo da escola, para terem tempo de ir em casa almoçar e iniciarem as atividades nas bancas de pesponto – o que, no caso dos que estudam de manhã, começa às 12h e estendem trabalhando noite adentro.

Para tanto, a Lei 10.097/2000 determina que o menor aprendiz trabalhe apenas 30 horas semanais e seis horas diárias com intervalos de 15 minutos, para os que ainda estão matriculados na escola, e de oito horas com intervalo de uma hora e no máximo duas horas, para aqueles que já concluíram o ensino médio (Andrade; Santos; Jesus, 2016, p. 41). Entretanto, a jornada de trabalho nas bancas de pesponto que operam na informalidade não respeita e nem cumpre tais regulamentações, evidenciando que conciliar escola e trabalho no ramo da indústria calçadista não é passível de conciliação, uma vez que a carga horária exigida para a realização dessas atividades de trabalho não é compatível com a vida de estudante. Assim, grande parte dos alunos das séries finais do fundamental II prefere estudar no turno matutino devido a essa dedicação ao trabalho no contraturno. Além disso, os alunos que não conseguem a vaga escolar no turno da manhã ficam impossibilitados de trabalhar, pois as bancas de pesponto rejeitam trabalhadores que possam trabalhar somente neste período.

Nesse sentido, após descrito o contexto histórico do município, bem como o surgimento do Arranjo Produtivo Local de Nova Serrana, observamos como as histórias se confundem. A próxima seção esclarecerá sobre o perfil econômico e social do município e como se dão as relações sociais nesse cotidiano que se tornaram propícias ao consumo de trabalho infanto-juvenil.

4.4 Perfil econômico e social do município de Nova Serrana

Como bem nos assegura Quintiliano (2022), o Polo Calçadista de Nova Serrana, localizado no Centro-Oeste de Minas, teve um aumento de 122,2% nas exportações nos quatro primeiros meses de 2022, que foi de US\$ 11.637.505 de negócios gerados, em relação ao mesmo período do ano de 2021,

que movimentou US\$ 5.237.460, durante a pandemia mundial da Covid-19²⁷. O contexto acima evidencia a potência desse polo calçadista mineiro diante dos dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), que foram divulgados pelo Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Polo de Nova Serrana (Sindinova) e analisados e tabulados pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados).

Nesse sentido, Nova Serrana se mantém na dianteira das exportações, avançando de US\$ 4.438.818 para US\$ 10.110.109, alta de 127,8%, seguida pelas cidades vizinhas de Perdigoão com um aumento de 84%: Araújos de 490% e por último São Gonçalo do Pará, que não apontou vendas em 2021, mas avançou para US\$ 42.202 em transações comerciais nesse mesmo período.

Além disso, não é exagero afirmar que, mesmo com a pandemia, em 2021, o polo calçadista alcançou US\$ 20 milhões em exportações. A América Latina continua recebendo a maior parte dos calçados do polo calçadista de Nova Serrana, com destaques para Argentina, Equador e Chile (Jornal Estado de Minas, 2022)

Entretanto, devido à influência da indústria calçadista, Nova Serrana sempre atrai muitos migrantes de outras regiões do estado mineiro e do restante do Brasil, principalmente da região nordeste, o que demonstra um crescimento atípico em relação aos outros municípios mineiros, bem como no cenário federal. Milhares de migrantes chegam em Nova Serrana todos os anos em busca de trabalho e melhores condições de vida.

De acordo com a tabela abaixo, observa-se que, entre as décadas de 1980 e 1990, houve um grande aumento na taxa de crescimento da população do município de Nova Serrana, que não parou de se expandir desde então. Entre 2000 e 2010, esse número ultrapassou as taxas de crescimento populacional até mesmo do estado de Minas Gerais e do Brasil. Tal crescimento é o motivo pelo qual a cidade de Nova Serrana recebeu a denominação de “a cidade que mais cresce no centro-oeste mineiro”, cujos motivos desse título são graças ao seu crescimento populacional, a indústria calçadista, os investimentos em estrutura e indústria e seu desenvolvimento econômico.

²⁷ A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-Cov-2)

Tabela 5 - Crescimento da população de Nova Serrana ao longo dos anos

ANO	BRASIL	MINAS GERAIS	NOVA SERRANA
1950	51.944.397	7.796.793	5.286
1960	70.070.457	9.812.352	5.426
1970	93.139.037	11.487.415	6.577
1980	119.011.052	13.378.553	9.266
1991	146.825.475	15.743.152	17.913
2000	169.799.170	17.891.494	37.447
2010	190.732.694	19.595.309	73.699
2022	213.317.369	21.411.923	105.552

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nos dados do IBGE (2022)

Nesse sentido, dados do IBGE (2010) apontam que 55,6% da população é de pessoas vindas de outras cidades do estado de Minas Gerais, um número superior ao de pessoas nascidas no próprio município (31,3%). A população de Nova Serrana, no que se refere aos migrantes vindos de outros estados, tem a região Nordeste na dianteira com 7,5%. Em seguida, as pessoas vindas de outros estados da região Sudeste correspondem a 2,44%. Além disso, o número de pessoas que não especificaram a naturalidade é de 1,37%. A região Sul contribui com 0,74%, seguida pela região Centro-oeste com 0,55% e, por último, está a região Norte com 0,32%. O número de estrangeiros corresponde a 0,01%.

O perfil econômico de Nova Serrana revela que a sua base produtiva está concentrada no setor da indústria e, conseqüentemente, de serviços, que possui parcela significativa no Produto Interno Bruto (PIB) do município, que é R\$ 2,6 bilhões de reais. Assim, 45,6% do valor adicionado advém dos serviços; na sequência, aparecem as participações da indústria (31,4%), da administração pública (22,4%) e da agropecuária (0,7%), (IBGE, 2022).

Em 2021, o PIB per capita do município chegou ao valor de R\$ 24.352,06, valor inferior ao estado de Minas Gerais (40,1 mil) e das grandes e pequenas regiões de Divinópolis, que é de 40,6 mil e 44,4 mil respectivamente (Caravela, 2024). Embora receba o título de a cidade que mais cresce em Minas Gerais, observamos que o PIB é considerado baixo em relação ao estado e na pequena região onde a cidade está localizada. Porém, essa contradição pode ser justificada pelo desenvolvimento econômico desigual em que o crescimento populacional está concentrado em setores de baixa produtividade, que não é o caso do município, ou pela presença de grande quantidade de indústrias que operam na informalidade, como visto neste capítulo na seção 4.3. E desse modo, tal fator não

contribuiu significativamente para o aumento do PIB do município, mas sim para o aumento do trabalho infanto-juvenil nessa localidade.

Desse modo, Nova Serrana, em relação ao desenvolvimento econômico, ocupa internamente no estado a 316ª posição e, no Brasil, ocupa a 2.700ª posição entre todos os 5.570 municípios da federação. O setor de administração pública também se destaca no PIB municipal; já a agricultura possui um baixo percentual na participação, conforme a dados da Tabela 6.

Conforme o site Caravela (2024), no primeiro trimestre desse ano, foram registrados 6,1 mil admissões formais e 3,8 mil desligamentos, configurando saldo positivo de 2.207 novos trabalhadores, embora inferior a 2023, cujo saldo foi de 2.379 novos empregos. Dada a região centro-oeste do estado, tendo-se como base o número de vagas pelo tamanho da população, o município é o segundo colocado em crescimento, perdendo apenas para Divinópolis.

Dados do Ministério da economia (2024), demonstram que no primeiro quadrimestre desse ano, 179 novas empresas foram abertas, das quais 83 delas funcionam de forma online. No mês de maio, foram instaladas 43 novas empresas, 20 delas online. Esse desempenho se mostra menor que em abril de 2024, que registrou 52 novas empresas, sendo que o ano anterior registrou 473 novas empresas. O total de empresas abertas na região é de 1,7 mil nesse ano, o que supera 2023, com destaque para os municípios de Divinópolis, Arcos, Nova Serrana, Pará de Minas e Itaúna, que somam 1,2 mil empresas novas, equivalente a 68% do total de empresas abertas nesse período na região.

Dados do IBGE (2021) mostram que, nos últimos 30 anos, a população do município era de 17,9 mil habitantes, apresentando um crescimento de 489,2% no período, saltando em 2023 para 105.552 habitantes. Isto representa o primeiro lugar entre todas as unidades da federação, embora no último quinquênio esse desempenho tenha sido de apenas 14,3%.

No entanto, o site Caravela aponta que, dos 28,3 mil empregos de carteira assinada (RAIS, 2024)²⁸, as principais ocupações destes trabalhadores são de preparador de calçados (2.461), costurador de calçados à máquina (1.839) e, por último, alimentador de linha de produção (1.556), com média de remuneração de R\$ 2,2 mil reais, valor inferior à média do estado, que é de R\$ 2,9 mil reais.

Entre os 853 municípios mineiros, Nova Serrana está na 549ª colocação na produção agropecuária e, no setor de arrecadação de impostos, ocupa a posição 60ª. Já no setor de serviços e da indústria, salta para a 54ª posição no estado de Minas Gerais, demonstrando maior destaque no setor de administração pública, em que ocupa a 29ª posição no estado.

²⁸ A RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) é um documento anual obrigatório para empresas e entidades que devem informar ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre as relações trabalhistas ocorridas durante o ano.

Tabela 6 - Valor bruto da produção conforme ramo de atividade

SETOR	POSIÇÃO	VALOR 1,000,00
Administração Pública	29°	527.941,079
Serviços	54°	1.076.555,47
Indústria	54°	740.755,128
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços recorrentes	60°	274.638,175
Agropecuária	549°	16.001,867

Fonte: IBGE (2010-2021)

No entanto, a situação econômica de Nova Serrana demonstra maior potencial com base nos indicadores sociais, da administração pública, mostrando paridade nos setores de serviços e da indústria, o que é diferente da maioria dos municípios mineiros. Em seguida, tem-se o setor de impostos. A maior fragilidade encontra-se no setor da agropecuária, o que comprova seu maior desenvolvimento no setor industrial, especificamente da indústria de calçados.

Em 2024, Nova Serrana apresentou uma população de 105.552 habitantes, com uma população ativa de 26,49% e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010), de 0,715. Em 2023, de acordo com os dados do IBGE (2021), o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 1,7 salários mínimos, colocando Nova Serrana na posição 4.400ª no Brasil, 504ª posição no ranking estadual e na 15ª colocação em sua região geográfica imediata.

Tabela 7 - Indicadores Sociais do Município de Nova Serrana-MG: 2023

INFORMAÇÃO	TOTAL	
População censitária	105.552	
População residente	108.241	
População economicamente ativa (PEA)	26,49%	
PIB per capita [2021]	24.352,06 R\$	
Taxa de pobreza	15,58%	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,715	
Taxa de analfabetismo – 10 e 13 anos	0,5%	
Taxa de analfabetismo – 14 e 15 anos	0,7%	
Percentual de pessoas ocupadas na semana de referência – 10 a 17 anos	16,4%	
Taxa de escolarização 6 a 14 anos – 2010	97,2%	
Índice de desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	AI 5,9	AF 5,2
Índice de desenvolvimento da Educação Básica- Ensino Médio	4,3	
Trabalho infantil – 10 a 17 anos	33,6%	
Beneficiários do Programa Bolsa Família	1.147	

Fonte: IBGE-SMARTLAB (2010-2021) e Prefeitura Municipal de Nova Serrana (2024)

Nesse sentido, 19,5% da população apresenta um rendimento nominal mensal per capita de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo (IBGE, 2010), um percentual inferior à renda média domiciliar per capita. Diante desse quadro de vulnerabilidade econômica (Prefeitura Municipal de Nova Serrana, 2024), de parte da população nova serranense, o número de famílias que recorrem a programas sociais como o Bolsa Família chegou a 1.147 em 2023, um segmento populacional que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com taxa de 15,58%.

Outro dado preocupante é acerca do índice de trabalho infanto-juvenil (IBGE-SMARTLAB, 2010), que estatisticamente corresponde a 33,6% da população, sendo 468 crianças e adolescentes de 10 e 13 anos, em situação de trabalho infanto-juvenil que deve ser abolido, 932 adolescentes de 14 e 15 anos, ocupados e fora da condição de aprendiz, e 1.999 adolescentes ocupados de 16 e 17 anos e fora da condição de aprendizagem.

No grupo de 10 a 13 anos, o IBGE aponta 4.769 pessoas; quanto à situação de ocupação, 468 se declararam ocupadas e 4.301 não ocupadas. Entre elas, 4.746 são alfabetizadas e 23 não alfabetizadas. Com relação à situação domiciliar, 4.449 se encontram na zona urbana e 320 na zona rural.

Já no grupo de 14 e 15 anos, os dados mostram 2.636 pessoas nessa faixa etária, das quais 2.617 se declararam alfabetizadas e 19 não alfabetizadas. Entre elas, 342 não frequentavam a escola. Quanto à situação de ocupação, 932 se declararam ocupadas e 1.704 não ocupadas. No que se refere à situação domiciliar, 2.450 se encontram na zona urbana e 185 na zona rural.

Finalmente, no grupo de 16 e 17 anos, aparecem 2.765 pessoas nessa faixa etária, sendo que todas se declararam alfabetizadas; no entanto, 1.178 não frequentavam a escola. Quanto à situação de ocupação, 2.020 se declararam ocupadas e 745 não ocupadas. Com relação à situação domiciliar, 1.095 se encontram na zona urbana e 83 na zona rural.

Nesse sentido, de acordo com os dados do FNPETI (2021), as regiões brasileiras que lideram as pesquisas sobre trabalho infanto-juvenil na faixa etária de 5 a 17 anos são as regiões Sudeste e Nordeste com 600 mil e 570 mil pessoas respectivamente. Em seguida, temos a região Sul com 264 mil pessoas, e a região Norte com 239 mil pessoas. Em último lugar, os dados apontam a região Centro-Oeste com 139 mil pessoas em situação de trabalho infanto-juvenil.

Diante dos dados apresentados pelo IBGE/PNAD (2023), houve uma queda no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infanto-juvenil no Brasil entre os anos de 2016 e 2019, embora os dados dessas mesmas agências não compreendam o período da pandemia de Covid-2019.

Em Nova Serrana, os números apontam um total de 3,4 mil crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos, o que equivale a 33,6% no estado de Minas Gerais e 12,8% no Brasil. Nesse contexto,

Nova Serrana ocupa o 9º lugar em relação ao trabalho infanto-juvenil dentre os 853 municípios do estado e a 311ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros (IBGE-SMARTLAB, 2010).

Vale a pena reforçar que como dito anteriormente as “famílias com reduzidos níveis de escolarização encontram maiores dificuldades para perceber as consequências do trabalho precoce” (Custódio; Veronese, 2007, p. 94). Todavia, esse não é o caso vivenciado por Nova Serrana, que possui uma taxa de analfabetismo de 4,5% (2.511) e uma população alfabetizada de 52.738 habitantes. A população alfabetizada acima dos 15 anos corresponde a 55.249 habitantes (TABNETDATASUS, 2010).

Ao analisarmos a taxa de analfabetismo nas faixas etárias de 10 a 13 anos, notamos que corresponde a 23 pessoas (0,5%), e de 14 e 15 anos a 19 pessoas (0,7%). Entre as pessoas de 16 e 17, todas se declararam alfabetizadas. No entanto, o percentual de pessoas ocupadas na faixa etária entre 10 e 17 anos é de 16,4%. Isto demonstra que crianças e adolescentes conciliam a escola com o trabalho, ou seja, estudam de manhã e trabalham a tarde ou vice-versa. Este é um quadro que se agrava ainda mais em relação ao número de crianças e adolescentes ocupados e fora da lei 10.097/2000, conhecida como lei da aprendizagem, pois os dados apontam que 3,4 mil crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos estão em situação de trabalho infanto-juvenil, no município de Nova Serrana-MG (SMARTLAB, 2010).

Nesse sentido, foi a partir de observação empírica de dentro das salas de aulas onde trabalhava com quatro turmas de 9º ano do ensino fundamental II, contendo 104 alunos, que pude constatar que 70 alunos trabalhavam no contraturno. Muitos realizavam atividades laborais no ramo da indústria calçadista. Além disso, a Faixa etária desses alunos era de 14 e 15 anos; ressalta-se que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei 8.069/1.990, proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos.

Segundo o IBGE (2023), Nova Serrana-MG apresentou uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de 97,2% no ano de 2010. O IDEB da rede pública (2021), para os anos iniciais do Ensino Fundamental, foi de 5,9, e para os anos finais do Ensino Fundamental de 5,2. Para o Ensino Médio, esse mesmo percentual foi de 4,3.

Os dados referentes ao trabalho infanto-juvenil, de acordo com o último censo realizado, não estão disponíveis no site do IBGE, de forma que foi considerada a amostra de 2010, entre outros dados buscados no site iniciativa Smartlabbr.org. Tais dados mostram 10.169 pessoas entre 10 e 17 anos, das quais 10.127 se declararam alfabetizadas e 42 não alfabetizadas. Entre elas, 1.671 não frequentavam a escola. Quanto à situação de ocupação, 3.419 se declararam ocupadas e 6.750 não

ocupadas. Com relação à situação domiciliar, 9.502 se encontravam na zona urbana e 667 na zona rural. O nível de ocupação das pessoas de 10 a 17 anos foi de 33,6%,

Entre as pessoas nessa faixa etária, 16,4% não frequentavam a escola. A seção de atividades realizadas nessa faixa etária variou entre comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, correspondendo a 14,7%, e 83,3% para outras atividades.

Percebemos que o cenário do ramo da indústria calçadista em Nova Serrana é favorável ao consumo de trabalho infanto-juvenil, em que as crianças e adolescentes se veem carentes de proteção social, inseridas em uma sociedade em que o trabalho desde a mais tenra idade é uma tradição, culturalmente apreendido como elemento educativo e formador. Assim, muitas crianças ajudam em casa seguindo o mesmo ofício dos pais, uma vez que dedicam parte do tempo à escola e outra ao trabalho. Porém, o cansaço da carga horária dedicada ao trabalho informal prejudica diretamente o desenvolvimento educacional dos jovens estudantes que conciliam a escola com atividades de trabalho no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG.

Além desse delineamento social e econômico do município, a vida cotidiana das famílias é traçada pela lógica capitalista, ou seja, essas crianças trabalham ocupando o seu tempo livre depois da aula e aumentam o orçamento familiar, ajudando nas despesas domésticas.

Para tanto, na seção a seguir analisaremos o contexto educacional do município de Nova Serrana para podermos identificar os limites e as possibilidades de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, na relação entre sujeitos escolares e o ramo da indústria calçadista, via educação.

4.5 O contexto educacional do município de Nova Serrana

É importante mencionar a relação contraditória entre educação e trabalho que, na atual forma de sociabilidade, está articulada para responder às exigências necessárias para a manutenção do capital. Por conseguinte, o trabalho infanto-juvenil é realizado e encoberto pelas relações econômicas, políticas e sociais, e a educação de forma geral como parte indissociável da sociedade, mesmo que de forma aparentemente inconsciente, segue este mesmo raciocínio, demonstrando estar de acordo com tal realidade, embora devesse mostrar “dissenso” e não “consenso” em relação ao projeto burguês de sociabilidade, segundo nossa concepção.

Entretanto, o que percebemos é a continuação do trabalho precoce; ao mesmo tempo em que a educação poderia ser uma forte aliada no combate e na erradicação do trabalho infanto-juvenil, mergulha-se anualmente em uma série de reformas educacionais, que não resolvem nada e mantém inalterado o modelo de sociedade capitalista, impossibilitando uma formação integral e humana às crianças e aos adolescentes e, conseqüentemente, à erradicação do trabalho infanto-juvenil.

A questão aqui evidenciada é a de tentar mostrar a particularidade do município de Nova Serrana MG, nosso foco de estudo, e sua relação dinâmica com essa totalidade concreta, pois nada pode ser entendido de forma isolada. Cabe-nos, aqui, contextualizar a realidade educacional do município citado para podermos identificar os limites e as possibilidades de enfrentamento do trabalho infanto-juvenil, na relação entre sujeitos escolares e o ramo da indústria calçadista, via educação.

Assim, o trabalho de Fonseca e Freitas (2003) explica que nos tempos do “Cercado”, o número de analfabetos era enorme, de forma que a segunda geração – os netos dos primeiros povoadores – recebeu maior atenção no sentido educativo para esses herdeiros. Então, foi a partir de 1860 que o governo da província nomeou a primeira professora primária: Dona Joana Genoveva de Freitas, conhecida como “Sá Mestra”. Como não havia escolas na época, a professora atendia aos alunos em sua própria casa. Ela aposentou-se em 1891, mas continuou ensinando aos que a procuravam até seu falecimento em 1944.

Mais tarde, Francisco Rocha, professor e músico, natural de Tiradentes-MG, foi nomeado professor interino, e contribuiu muito na educação e nos movimentos culturais do pequeno “Cercado”, inclusive como músico na primeira turma da Banda Santa Cécilia na década de 20. Em seguida, foi nomeada a professora Armia de Barros Navarro, natural do estado de São Paulo. No entanto, a partir de 1907 surgem as “Escolas Reunidas”, em que são criadas duas salas de aula, uma somente para os homens e a outra mista (Fonseca; Freitas, 2003).

Conforme os referidos autores, é criado o primeiro grupo escolar no distrito do “Cercado de Pitangui”, com o Decreto nº 2.177, em 23 de outubro de 1945. Mesmo com o surgimento desse grupo escolar, as salas de aulas aumentavam nas “Escolas Reunidas do Cercado”, que continuaram em funcionamento (Fonseca; Freitas, 2003). Haja vista que as primeiras fábricas já produziam em pequena escala, a população aumentava e o número de alunos das escolas também, semelhante ao processo que acontece atualmente. Assim, em 27 de março de 1955, é inaugurado o grupo Escolar Major Agenor Lopes Cançado, um ano após a fundação do município de Nova Serrana.

Os autores mencionam que, a partir da década de 60, a congregação dos “Carmelitas Descalços” quis se instalar em Nova Serrana, pois já tinha o imóvel que fora doado pela família “Pinto da Fonseca”. O seminário pretendido não deu certo e aí foi fundado o Colégio São José, a nível fundamental I, em 21 de dezembro de 1962. Na direção deste estava Frei Anselmo Baltissen, que rapidamente se estendeu para o nível fundamental II. Somente a partir de 1977, conforme a portaria nº 374/77, passou a funcionar o Ensino Médio (2º grau), que oferecia os cursos de Magistério, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Administração. Nisso, o antigo Colégio foi denominado “Escola de 1º e 2º graus”.

Nesse sentido, Fonseca e Freitas (2003), revelam que a E.E. Antônio Martins do Espírito Santo já funcionava com as séries iniciais do ensino fundamental e recebia um maior número de alunos. Por conseguinte, a população do município aumentava, bem como o número de fábricas, que crescia progressivamente. Por isso, a escola rapidamente passou a funcionar no nível fundamental II e, em seguida, recebeu a autorização para oferecer para a comunidade o ensino médio (2º grau).

Entretanto, anos mais tarde, diante do aumento da população e do crescimento da indústria calçadista, exigiu-se que novas escolas municipais, estaduais ou particulares fossem criadas. Então, devido à necessidade do município, foi criada a Faculdade de Nova Serrana (FANS) em 2001, cujas atividades foram iniciadas em 2002.

Ademais, dado o contexto econômico de Nova Serrana o Plano Municipal de Educação (PME, 2015-2025), como polo industrial que atrai milhares de migrantes, a maioria sem formação na idade certa, a prefeitura firmou parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para a criação do “Centro Estadual de Educação Continuada” (CESEC). Inaugurado em 1º de janeiro de 2010, é uma instituição que se caracteriza pela utilização de metodologias diferenciadas, como a EJA semipresencial, com clientela formada por alunos jovens e adultos com idades a partir dos 15 anos.

A relevância de tal instituição vem ao encontro da Lei 10.097/2000, uma vez que adolescentes e jovens nessa faixa etária podem conciliar a escola noturna com o trabalho diurno: logo, o estudo é semipresencial, de forma que o aluno pode concluir o ensino fundamental e o médio, juntamente com uma atividade de trabalho no ramo da indústria calçadista ou de outra natureza, com vistas à sua formação continuada que induz ao trabalho precoce.

Outra unidade de ensino particular e intimamente relacionada ao ramo da indústria calçadista é o SENAI de Nova Serrana, inaugurado em 12 de setembro de 2002, enquadrando-se na modalidade privada de Ensino Profissionalizante. O nome é um tributo a um dos precursores na fabricação de calçados, o senhor Geny José Ferreira, que se empenhou durante anos para o desenvolvimento do polo.

Conforme o PME (2015-2025), entre as principais atividades da escola, destacam-se a oferta de cursos de Aprendizagem Industrial, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento Profissional e de cursos técnicos nas áreas de Couro e Calçados, Gestão, Mecânica e Eletroeletrônica. Além disso, são oferecidos serviços de inovação e tecnologia para o setor de calçados, tais como: ensaios físicos e mecânicos para calçados e as consultorias em processo produtivo, inovação de produto e serviços operacionais.

Nesse sentido é importante explicar que o SENAI contrata adolescentes e jovens trabalhadores, a partir dos 14 anos, em conformidade com a Lei 10.097/2000. Isto, inevitavelmente,

induz o estudante das séries finais do ensino fundamental II, a partir da referida idade, a ingressar-se nesta formação técnica-profissionalizante, visto que é uma necessidade explícita do mercado.

Daí ressalta-se a relevância desta instituição em manter parcerias com as escolas públicas e particulares do município visando à informação, à formação continuada e ao preparo para os jovens estudantes a partir dos 14 anos, rumo ao mercado de trabalho e alinhados com a Lei 10.097/2000. Embora a importância dessa instituição não possa ser negada no município, sua representatividade como escola técnica profissionalizante deve ser mais ativa junto à rede pública de educação, conforme evidenciam os dados da pesquisa de campo mencionados neste capítulo.

Conforme dito anteriormente, como a primeira e única instituição do município em Educação Superior, foi criada no ano de 2000 a Faculdade de Nova Serrana (FANS), cujo objetivo era atender às necessidades locais e regionais, no que se refere ao Ensino Superior, incluindo-se a pesquisa e a extensão. De acordo com o PME (2015-2025), trata-se de instituição séria e compromissada conforme as exigências do MEC e as demandas sociais do município, pois suas atividades de pesquisa e extensão fortalecem a cada dia o vínculo com a comunidade.

Embora compartilhe o discurso de que, no cumprimento dos seus objetivos, mantém cooperação com instituições locais, torna-se um vetor de desenvolvimento para o município e, ao mesmo tempo, consolida-se como uma faculdade de reconhecimento não somente local, mas regional. Destaca-se que a FANS não foi citada na pesquisa de campo como instituição parceira das escolas públicas no que se refere à criação de projetos de incentivo e valorização ao estudante do ensino fundamental II e do ensino médio, visando à formação continuada e até mesmo à diminuição dos números do trabalho infanto-juvenil no município, bem como do impacto da indústria calçadista.

Atualmente a organização escolar do município está descrita conforme a tabela 8:

Tabela 8 - Estabelecimentos de Ensino do Município de Nova Serrana

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CMEI – EDUCAÇÃO INFANTIL	14
ESCOLAS MUNICIPAIS E.I E ENSINO FUNDAMENTAL	18
ESCOLAS ESTADUAIS	06
ESCOLAS PARTICULARES	08
APAE	01
CRAS	01
FANS	01
SENAI	01
CVT – CENTRO VOCACIONAL TECNÓLOGICO	01

Fonte: Censo Escolar, Ideb-Inep (2023), Plano Municipal Decenal de Educação (2015-2025)

Pela sua característica urbana, o município mantém um número expressivo de escolas na cidade, enquanto um pequeno número funciona na zona rural. Além disso, possui taxa de reprovação e abandono escolar (INEP/SAEB, 2023) de 0,08% e 0,4%, para os anos finais do ensino fundamental, e de 2,9% e 3,3% para o ensino médio respectivamente. Porém, mesmo que as taxas de aprovação e abandono escolar sejam baixas para o ensino fundamental, os dados revelam que os estudantes conciliam a escola com o trabalho no ramo da indústria calçadista e, quando chegam no ensino médio, grande parte desses estudantes evadem.

Nas 42 escolas públicas municipais e estaduais, estão matriculados 16.814 alunos, e atuam 908 professores. Nesse contexto, as matrículas realizadas no município foram organizadas de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 9 - Matrículas realizadas no município de Nova Serrana em 2023

Creche	Pré-escola	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Educação Especial
0 a 3 anos	4 a 5 anos	7 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos ou mais	-
2.831	3.340	7.395	5.785	3.634	1.264	604

Fonte: Censo Escolar, Ideb/Inep (2023).

De acordo com as metas elaboradas pelo Plano Decenal de Educação (2015-2025), universalizar o acesso à educação é um dos objetivos da Secretaria de Educação em Nova Serrana. Tais metas têm sido cumpridas com êxito, conforme os números apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG, 2023), que acompanha o cumprimento das metas do Plano.

Em 2018, conforme o Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação do TCE-MG, Nova Serrana ficou acima das médias estipuladas pelo Plano Nacional de Educação para a universalização da pré-escola e do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos. O município também atingiu as metas de garantir que 50% das crianças de zero a três anos estivessem matriculadas nas creches e que 90% dos alunos entre 6 e 14 anos concluíssem o ensino fundamental na idade recomendada.

Nesse sentido, dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), elaborados pelo Instituto Nacional de Pesquisa (Inep), evidenciam que a educação pública da rede municipal de Nova Serrana, nos anos iniciais, alcançou em 2023 nota 6,43 em matemática e 5,98 em português, resultando numa média de 6,2 para o Ideb. O índice revela que os alunos estão acima da média 97, estando bem-posicionados em relação ao resto dos outros municípios para essa modalidade. Quanto à nota alcançada pelos anos finais, tem-se 5,09 em matemática e 5,12 em português, resultando na média de 5,0, evidenciando que os alunos estão abaixo da média 97 ou perto dela.

Já na rede pública estadual de ensino, a nota alcançada pelos anos finais do ensino fundamental II foi maior do que a da rede municipal, uma vez que a rede estadual não atende os anos iniciais, pois estes são da responsabilidade do município. Os anos finais apresentaram, em 2023, nota 5,24 em matemática e 5,38 em português, resultando na média de 5,2 para o Ideb, o que revelou que os alunos estão abaixo da média 97 ou perto dela. Com relação à nota alcançada pelo ensino médio, tem-se 4,4 em matemática e 4,67 em português, resultando na média 5,0, o que revelou que os alunos estão abaixo da média 97 ou perto dela. Porém, tanto a rede municipal quanto a rede estadual apresentaram um resultado parecido em relação ao Ideb em 2023. Cabe ressaltar que a média 5,0 do Ideb do ensino médio deve considerar que os alunos dessa faixa etária já estão mais focados em sua entrada no mercado de trabalho e menos preocupados com a escola ou a formação continuada, conforme responde o sujeito escolar “E2”, ao explicar que:

[...]eles reconhecem que o trabalho é mais importante. Mas a gente vê assim, tem uma grande parcela, né, esses alunos que os pais colocam aqui na nossa escola, por exemplo, por causa da aprendizagem. É, vem alunos até de outros bairros, até mais distantes. Pais trazem e falam que aqui se cobra bastante, e quer que os filhos continuem os estudos. (E2, 19-12-2024).

Relembramos ainda que a composição do Ideb é calculada como a média dos resultados padronizados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de português e matemática, multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar (IDEB/INEP, 2023).

A seguir, faremos uma breve análise da E.E. Major Agenor Lopes Cançado, onde foi realizada a pesquisa de campo a que se refere o presente estudo. Tal análise esclareceu como os sujeitos escolares investigados compreendem a relação entre a escola de ensino fundamental II e o ramo da indústria calçadista em Nova Serrana-MG.

Nesses termos, iniciamos com uma breve caracterização da escola pesquisada, com o intuito de analisar os elementos que possibilitam ou dificultam o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil via educação.

A E.E. Major Agenor Lopes Cançado foi escolhida por atender ao maior número de alunos matriculadas nas séries finais do ensino fundamental, entre os quais três alunos do 9º ano foram convidados para participar dessa pesquisa. Atualmente a escola possui 833 alunos, distribuídos em dois turnos (matutino e vespertino), e 69 funcionários, dos quais cinco foram convidados para participar dessa pesquisa. O primeiro turno atende às turmas de 8º e 9º ano, que é nosso recorte para análise, e o segundo turno atende às turmas de 6º e 7º anos.

Criada pelo Decreto nº 2.177/45 de 24/10/1945 e instalada em prédio próprio em 27/03/1955, a escola é referência na oferta de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, embora tenha surgido inicialmente atendendo aos anos iniciais desta etapa de ensino. Para atender às demandas da

comunidade, passou a ofertar os anos finais do ensino fundamental e mais tarde foi oferecido até o ensino médio. A escola recebeu este nome em homenagem ao Major Agenor Lopes Cançado, defensor da emancipação da cidade de Nova Serrana.

A escolha desta escola para sediar a presente pesquisa deve-se ao fato de ser a mais antiga da cidade, pois atualmente oferece o ensino fundamental regular das séries finais para o maior número de turmas entre todas as escolas do município. A E.E. Major Agenor Lopes Cançado está localizada na zona urbana do município de Nova Serrana e situa-se no centro da cidade. Atualmente, oferece o ensino fundamental regular das séries finais da educação básica, ou seja, do 6º ao 9º ano para 833 alunos, que são acompanhados por 42 professores. A referida escola recebeu também 23 matrículas de alunos públicos da educação especial (IDEB-INEP, 2023).

Cabe ressaltar que a escola participa ainda do programa Gestão Integrada da Educação Avançada (GIDE/FDG), em parceria com a SEE/MG, que é desenvolvido nas escolas que oferecem o ensino fundamental. A metodologia é aplicada nos segmentos dos anos iniciais e finais, buscando unificar e direcionar os esforços e recursos da escola em ações para alcançar metas e melhorar seus resultados. Nesse sentido, o objetivo do programa é aprimorar significativamente os indicadores de desempenho. As metas são estabelecidas com base no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do MEC, no SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação) e no indicador da GIDE, o IFC/RS (Índice de Formação de Cidadania e Responsabilidade Social).

Conforme dados da pesquisa de campo, esse é um dos diferenciais da escola ao se tornar atraente para que os alunos a frequentem diariamente, conforme explica o sujeito “D1” ao esclarecer que:

[...]nós fomos escolhidos. Nós fomos escolhidos pela escola ter um bom resultado e ser uma escola referência de Nova Serrana. Então foi uma escolha, eles nos escolheram para ser uma escola GIDE e que para nós é muito bom e louvável receber esse convite. Só vem agregar à nossa escola e assim a gente participa e através dessas ações a gente realiza tudo que é pedido nos projetos e os professores também aderiram de forma muito participativa. E a gente vai arrumando, faz um breve relato sobre as experiências vividas, manda fotos e manda “pra” GIDE. (D1, 07-02-2025)

Dados da pesquisa de campo revelaram que a escola funciona somente em dois turnos (matutino e vespertino). Ademais, no ano de 2023, a média de proficiência dos anos finais em português foi de 278,86 e 273, 89 em matemática, gerando uma média do Ideb de 5,9, por meio do resultado do Saeb desse ano. Nesse sentido, a escola vem apresentando uma crescente evolução na média do Ideb, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 10 - Evolução da média do Ideb dos anos finais do ensino fundamental

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Ideb	2,6	2,9	3,3	3,8	4,2	4,5	4,8	4,5	5,9
Real	-	-	-	-	-	-	6,0	6,2	-

Fonte: Ideb-Inep, 2023.

Ao observarmos o Ideb da E.E. Major Agenor Lopes Cançado, percebemos que a escola apresentou um resultado crescente desde 2007, sendo que nos anos de 2019 e 2021, mesmo com os impactos da pandemia Covid-2019, ficou acima da meta projetada para a escola. Com isso, seu desempenho nas séries finais do ensino fundamental atingiu a nota 5,9 em 2023, ficando acima das redes municipal e estadual (IDEB/INEP, 2023).

Nesse contexto, analisando dados do questionário do Saeb (2019), 85% dos 162 alunos das séries finais do ensino fundamental II da rede estadual de ensino revelaram que sempre estudaram em escola pública, diante da média estadual e nacional de 89% e 82%, respectivamente. Além disso, 51% dos alunos entrevistados responderam que trabalham fora de casa por mais de duas horas, o que revela, nessa rede de ensino, um percentual alto para o ensino fundamental II. Tal fato pode se dar devido à escola analisada possuir um maior número de matrículas, por estar localizada no centro da cidade.

Entretanto, foi possível perceber que, entre os dois turnos em que a escola funciona diariamente, existe uma significativa diferença, que revela que os alunos do segundo turno, que frequentam os 6º e 7º anos, estão mais envolvidos em atividades laborais do que os alunos do primeiro turno, matriculados nos 8º e 9º anos, conforme dados da pesquisa de campo. Nesse sentido, os sujeitos escolares “A1”, “A2” e “A3” revelaram que não realizam nenhuma atividade laboral no contraturno escolar, embora o sujeito “A1” afirma que já trabalhou dando acabamento em calçados e diz “eu saí justamente por causa dos meus estudos. Aí deixei o trabalho “pro” lado.” Desse modo, o sujeito escolar “E1”, que trabalha no primeiro turno, aponta que:

[...] minha demanda aqui, é oitavos e nonos anos. E os alunos com 12, 13 anos, muitos já ajudam em casa. Trabalham pra ajudar em casa. Alguns para ajudar na renda familiar mesmo e outros por querer seguir o que o pai faz, o que o tio faz. O que dá continuidade ali ao que o pai tem feito, ao que eles estão recebendo, o que eles têm de exemplo. É uma clientela favorecida, a clientela da “Major”, a gente percebe; é uma clientela favorecida financeiramente. Hoje, com essa questão de zoneamento, misturou um pouco, mas ainda prevalece isso aí. A maioria dos que chegam até mim, eu percebo que o pai, a filha, o sobrinho, eles querem continuar ali a linha da família. Continuar o que o pai faz, o que o tio faz. Eles se espelham nisso aí. Às vezes nem tanto pela necessidade. Tem alguns casos que é necessidade, mas a maioria não, sabe? É ali por vaidade mesmo. Querem já comprar suas coisas, querem ter as suas coisas e os pais já começam a inserir eles ali no trabalho deles para dar continuidade. (E1, 19-12-2024)

Conforme revela o trecho acima, devido ao zoneamento que a escola precisa respeitar, esta instituição recebe alunos dos bairros vizinhos, ou seja, alunos de famílias que não moram exatamente na região central. Porém, observamos que os alunos do primeiro turno, por estudarem de manhã, demonstram uma menor necessidade de conciliar escola e trabalho, do que os alunos do segundo turno. Os quais, embora estejam matriculados em séries inferiores, demonstram de fato trabalhar na parte da manhã, por isso, estudam durante a tarde. O sujeito “E2” explica que mesmo no turno vespertino:

[...] nos sextos e sétimos anos, que é o meu público. [...] Olha a maioria, principalmente sétimo ano. Uns trabalham com os pais em alguma fábrica. Outros trabalham em banca e ajudam as mães. Mas sempre tem. Em todas as salas. Nós temos alunos que no horário igual o meu horário que é o turno da tarde. Então no turno da manhã eles estão trabalhando. (E2, 19-12-2024).

Nesse cenário, analisando dados do Qedu.org.br (2023), em resposta ao questionário que acompanha as avaliações externas do referido ano, respondido por alunos do 9º ano do ensino fundamental, tanto da rede municipal quanto da rede estadual de Nova Serrana, revelam que entre 44% e 46% desses alunos trabalham fora de casa por mais de duas horas recebendo salário ou não. Isto evidencia que grande parte dos alunos das séries finais do ensino fundamental II realizam alguma atividade de trabalho no contraturno escolar, sendo que muitos estão envolvidos com atividades do ramo da indústria calçadista, conforme relatos da pesquisa de campo. E por mais que os estudantes adolescentes entrevistados revelaram não realizar nenhuma atividade de trabalho no contraturno escolar, o sujeito “D1” esclarece que, de um total de 100% dos alunos do turno vespertino, “acredita que uns 70% trabalham”.

Diante desses dados (Qedu.org.br, 2023), 71% dos alunos da rede municipal de Nova Serrana e 64% dos alunos da rede estadual desse mesmo município responderam ao questionário que pretendem continuar estudando e trabalhando quando terminarem o ensino fundamental. Embora dados atuais apontam que, em Minas Gerais, o perfil de escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos é de 6,7%, que estão fora da escola e sem concluir a Educação Básica. E 14% dos jovens ainda frequentam o ensino fundamental (116 mil). Além disso, 23,9% dos jovens de 18 a 24 anos ainda estavam fora da escola, sem concluir a educação básica (542 mil), de acordo com o portal Qedu (2023).

Nesse sentido, os dados desta pesquisa de campo revelaram que, em relação aos projetos futuros, embora os estudantes adolescentes tenham relatado que não realizam nenhuma atividade trabalhista no contraturno, o sujeito “A3” disse que “ainda não pensa nos projetos futuros e pessoais. Mas quando crescer pretendo seguir a carreira do avô e ser policial”. Em seguida, o estudante “A2”

comentou que “se não der certo para ser jogador de futebol, provavelmente ou vou trabalhar “pra” empresa da minha mãe. Ou vou tentar ser professor de matemática, eu gosto.” Dessa maneira, o sujeito “A1” afirmou que:

[...]um dos maiores sonhos das crianças atualmente, pessoas que estão terminando o ensino médio é entrar em uma faculdade muito boa. Meu maior planejamento é conseguir uma bolsa no exterior. “Tô” planejando muito entrar numa escola de intercâmbio, vê se eu consigo entrar pelo menos numa escola boa nos EUA. Fazer um curso de inglês bom, “pra” estudar ou advocacia ou medicina, são duas coisas, ou também ciências, ciências econômicas. São coisas que eu gosto muito.” (A1, 31-01-2025)

Além disso, os três estudantes escolares entrevistados e que estão cursando o 9º ano revelaram que grande parte do ano letivo é destinada a um treinamento específico para alcançarem a média projetada pelo IDEB nas avaliações externas. Tal fator dificulta que a escola se organize melhor para oferecer atividades como palestras, cursos ou mesmo parcerias com outras instituições municipais como o SENAI, o Sindinova ou até mesmo a Polícia Militar e Secretaria Municipal de Saúde.

Assim um dos estudantes adolescentes respondeu que a direção pedagógica ou administrativa da escola não informa qual é a média do Ideb:

[...]eles não falaram sobre os resultados que a escola teve, em todas as matérias que tiveram um nível baixo de notas. Em relação as notas, foi passado intervenção “pros” professores. E eles pediram “pra” os professores, que toda avaliação externa que tem eles pedem os professores para que voltem ao conteúdo e que repassam isso pra gente. E toda sexta-feira é dia de intervenção na escola. E a própria escola programou. Aí a gente tem, a gente volta atrás em algumas matérias. Cada professor faz a sua. Os professores escolhem a data que eles querem aplicar a intervenção e muitos já trazem de casa. Muitos pedem para a escola imprimir, alguma coisa assim, mas acho que geralmente eles são os mais, como eu posso dizer? Eles que criam as intervenções mesmo, não é “fornecida” pela escola. (“A1”,31-01-2025)

Outro sujeito respondeu que:

[...]eles passam um pouco da revisão do ano passado, que é pra ver o que você aprendeu e falam pra nós fazer, lê tudo e dá pelo menos dois horários pra “nóis” fazer. Acontece no início de fevereiro, eu já tive essas provas. E vai revisando até, vai passando tudo.... aí porque “es” vai tipo passando que que é matéria que “ês” vai passar, vai cair na prova. (A2, 18-03-2025)

Nisso, o sujeito “A3” compreende que:

[...]normalmente a “gente” não tem muito treinamento. As professoras passam as ordens “pra gente”, o que a “gente” não pode fazer aquilo ou aquilo outro, tipo conversar, conversas paralelas, esses trem. (A3, 18-03-2025).

Embora as percepções dos sujeitos entrevistados sejam diferentes, sabemos da relevância que a média anual do Ideb tem para a escola, pois trata-se de uma avaliação da qualidade do ensino naquela instituição. Porém, os alunos sequer percebem que o tempo gasto no “treinamento” para que

o média do IDEB seja alcançada, dificulta que a escola esteja alinhada a outros interesses dos discentes, como no caso do aumento crescente de crianças e adolescentes envolvidas em atividades laborais no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana.

Muitas vezes os estudantes adolescentes entrevistados, sequer se lembram de outras atividades desenvolvidas no espaço escolar, ou mesmo de parcerias com outras instituições municipais, quando revela que

[...]teve palestra sobre AIDS, mosquito da dengue e alguns lá que eu não gosto de escovar dente né. É eu esqueci o nome também...E eu acho que (pensativo) esqueci o nome, é um cara do governo de Nova Serrana que veio lá na escola... não sei ...não lembro... (A2, 18-03-2025)

Ademais, outros dois estudantes adolescentes entrevistados revelam que são poucos os eventos que acontecem na escola. O sujeito “A1” lembra de um projeto que trata da parceria entre a Polícia Militar e a rede pública de educação, que é o PROERD. Já “A3” afirma que, entre os eventos importantes que a escola tem realizado, ele acha que “foi as palestras que eles fizeram. A maioria das palestras era sobre câncer, sobre saúde”. Isto evidencia a necessidade de parcerias entre as escolas da rede pública com instituições municipais como o Sindinova, SENAI, Rede Cidadã ou mesmo o CVT de Nova Serrana, os quais estão todos interligados com o ramo da indústria calçadista. Nesse sentido tais parcerias poderiam trazer mais informações para os estudantes adolescentes sobre os programas de aprendizagem profissional da atualidade e sobre a Lei 10.097/2000. Porém, compreendemos que de fato tais parcerias não resolveriam a questão do trabalho infanto-juvenil no município, mas certamente diminuiria o número de crianças e adolescentes trabalhadores na informalidade e na ilegalidade.

Assim, os dados demonstram a necessidade da juventude em conciliar escola e trabalho na atualidade. Logo, os alunos dos 9º anos da rede pública de educação de Nova Serrana, seja municipal ou estadual, estão envolvidos com atividades laborais no contraturno escolar, conforme revela o sujeito “D1”, ao afirmar que:

[...] muitos chegam com dinheiro na escola e a “gente” às vezes pergunta, porque a “gente” fica preocupada, às vezes pode ter roubado, às vezes pegado dos pais em casa. E a “gente” pergunta, eles falam “não é meu, eu trabalho”. Só que assim, eu não entro muito nessa questão familiar, apesar de não concordar com criança trabalhar. Eu, particularmente, não concordo. Mas, assim, eu não entro muito nessa questão, porque cada família tem a sua particularidade. Às vezes, coloca o filho para trabalhar no período da tarde para não ficar em casa sozinho. Então, são questões, assim, muito particulares que eu acho melhor não me envolver. (“D1, 07-02-2025”)

Ainda nesse contexto, os dados do Qedu.org.br (2023), revelaram que 71% dos professores concordaram que as avaliações externas (municipais, estaduais ou federais) têm direcionado o que deve ser ensinado nas escolas. Tais dados evidenciam que o treinamento dedicado às avaliações

externas demanda muito tempo, o que impede a realização de outros projetos com temas igualmente relevantes na atualidade. Por exemplo, a questão do trabalho infanto-juvenil, que necessita ser tratada com mais seriedade e debatida em todos os espaços da sociedade e precisa ser lembrada, a fim de que sejam elaboradas possíveis contribuições para diminuir o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infanto-juvenil ilegal ou na informalidade.

Ademais, ressaltando a relevância dessa pesquisa, entre os professores que responderam ao questionário, 77% disseram que não cursaram especialização mínima de 360h, uma vez que 23% cursaram, mas sem nenhum apoio. No entanto, 97% não cursaram mestrado e apenas 3% realizaram o curso com auxílio de bolsa. Já quanto ao curso de doutorado, 97% revelaram que não fizeram e apenas 3% fizeram, sem nenhum tipo de bolsa. Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, a média estadual e nacional de profissionais que continuam os estudos é de apenas 1% (Qedu.org.br, 2023).

Entretanto compreendemos que, a partir dessa pesquisa, é possível trazer a temática do trabalho infanto-juvenil para debates em toda a sociedade de forma geral, para que este tema seja incluído entre os projetos anuais da secretaria de educação nova-serranense. Ainda com o objetivo de amenizar os impactos do trabalho infanto-juvenil no município, os resultados da presente pesquisa apontam para a elaboração de um produto educacional, relacionado aos direitos da criança e do adolescente, bem como ajustar os ordenamentos da Lei 10.097/2000 no município, como veremos neste capítulo, na seção 4.6. Além disso, vale ressaltar que 41% desses professores responderam que poucas vezes tiveram apoio da secretaria municipal da educação para superar as dificuldades do cotidiano escolar (IDEB-INEP, 2023).

No entanto, diante da realidade que vivenciamos em Nova Serrana, compreendemos que, nesse caso, o trabalho infanto-juvenil se configura como uma dificuldade do cotidiano, pois todos sabem da sua existência, embora permaneça apagado, tanto para as autoridades municipais, como educacionais.

Em 2022 a Secretaria de Desenvolvimento Social realizou uma pesquisa nas escolas municipais, a pedido do Ministério Público, em que os alunos dos anos finais do ensino fundamental responderam um questionário “online” sobre as atividades que realizavam no contraturno escolar. Contudo, os resultados dessa pesquisa não foram revelados, mesmo diante da insistência constante dos pesquisadores em buscar informações. No entanto, compreendemos que além das consequências provocadas no desenvolvimento futuro das crianças e adolescentes, o trabalho infanto-juvenil prejudica a escolarização dos sujeitos escolares que conciliam escola e trabalho, como revela o sujeito “E2”, ao explicar que:

[...]como eles são pequenos, tem alunos assim do sétimo, por exemplo, que dormem. Chega na escola e já dormem. Então aí eu fui procurar saber, sabe porque os professores, teve um dia desses que deixaram esse relato “uma menina dormiu até a hora do recreio”. Aí o que que acontece? Fui olhar com a menina. Ela tinha trabalhado numa banca perto da casa dela a manhã inteira. Então chega na escola, além de não fazer as coisas, né? Dorme. (E2, 19-12-2024)

Ademais, segundo os diretores, que responderam ao questionário das avaliações externas (Qedu.org.br, 2023), 53% da rede municipal e 20% da rede estadual disseram que nas escolas em que trabalham em Nova Serrana existem projetos que tratam de temáticas como direito das crianças e adolescentes. Nesse mesmo questionário, os diretores entrevistados responderam que apenas 24% das escolas da rede municipal e 80% da rede estadual responderam também que existem na escola projetos sobre o mundo do trabalho e relações trabalhistas.

Nesse sentido, se existem de fato tais projetos, eles não têm mostrado resultados no que diz respeito à informação dos adolescentes, nem sequer frente aos dados revelados pelo IBGE-Smartlab/Iniciativa de Trabalho Decente (2010).

Ressalta-se que os dados estão bastante desatualizados, pois não foram encontrados dados atuais sobre o trabalho infanto-juvenil no município, nem nenhuma pesquisa com a mesma temática em Nova Serrana durante a revisão de literatura realizada no Balanço de Produções Acadêmicas. Mesmo assim, fica a pergunta: o que se espera que tenha acontecido? Não podemos imaginar que esses números tenham se desintegrado naturalmente: o mínimo que se pode imaginar é que eles aumentaram, haja vista que a indústria calçadista cresce a passos largos, como vimos na seção 4.3.

Nesse contexto, o atual quadro da escola no estado de Minas Gerais é preocupante, pois demonstra apenas desvalorização da categoria, privatização da educação pública e descaso com a questão do enfrentamento do trabalho infanto-juvenil.

Atualmente, dados da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG, 2025) apontam que o momento é de celebrar com os resultados alcançados no Exame Nacional do Ensino Médio - 2024 (Enem), pois este registrou um número recorde de concluintes da rede pública inscritos.

Entretanto, se por um lado o governo Zema comemora os resultados alcançados pelo ENEM 2024, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, nesse mesmo ano, denuncia que o governo Zema atua para destruir a educação pública em Minas Gerais. De acordo com o SindUTE/MG (2024), o atual governo pretende transformar o piso em teto salarial, uma vez que enviou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), uma proposta de reajuste salarial de míseros 3,62%, diante do valor do Piso Salarial Nacional em 2024, que é de R\$ 4.580,57. Contudo, o valor básico praticado pelo governo mineiro para professores (as) em início de carreira (licenciatura plena) é de R\$ 2.652,29, o que representa uma diferença de 57,90%, ou seja, R\$ 1.928,28 de

defasagem salarial, ou quase o dobro do valor que deveria ser efetivamente pago. A triste realidade é confirmada pelo servidor da rede estadual de Nova Serrana, ao informar que:

[...]eu trabalho na educação, trabalho no comércio meio horário e a noite eu tenho um hobby, dou aula num projeto de luta, escolinha de jiu-jitsu. O projeto começou em 2017. A renda mensal como professor é a média de todo mundo, dá mais ou menos dois salários. (“P1”, 29-06-2024)

Nesse sentido, exceto os estudantes adolescentes, todos os sujeitos escolares entrevistados como profissionais da educação pública responderam que trabalham em dois cargos ou até mais que isso, conciliando as responsabilidades do trabalho com a vida familiar e com atividades de estudo, sobrando pouquíssimo tempo para seu lazer. Assim, tal cenário se dá sem contar com as investidas do governo Zema em trazer prejuízos e mais precariedade aos servidores e servidoras da educação pública do estado de Minas Gerais.

Diante desse quadro, a maioria dos educadores e educadoras trabalham em dois turnos, acumulando trabalho escolar e sem tempo para o lazer e atividades em família, como revela o sujeito “P1”:

[...] na parte da manhã, eu pego aula no primeiro horário, “tô” na escola lá quinze para as sete e a acaba onze e vinte e cinco, de segunda a quinta, né? Na sexta esse ano, eu não “tô” trabalhando, é folga. Aí depois eu vou pra o comércio. Aí eu fico de meio dia até mais ou menos cinco horas. E a noite aqui tem o projeto, que é de segunda a quarta de seis as sete, que eu dou aula para as crianças, depois na terça e na quinta, começa seis e acaba nove e meia. Aí a sexta feira é folga, né, tanto da escola e do projeto. Eu trabalho só meio horário. Quando não tem os “módulos”, alguma coisa assim da escola, o sábado e o domingo é por conta da família e resolver alguns assuntos particulares e alguns assuntos da escola também, questão de mexer com diário, esses negócios né! (P1, 29-06-2024).

Além disso, segundo o sindicato mineiro, para não cumprir a Lei Estadual 21.710/15, que instituiu o Piso Salarial em Minas Gerais, o governador Romeu Zema entrou com uma ação na Justiça. Apesar de todos os esforços para uma conciliação, Zema se nega a aceitar qualquer acordo, o que demonstra sua falta de compromisso com a educação e os educadores e educadoras de Minas. Nesse sentido, Zema coloca em risco conquistas importantes para a valorização dos servidores e servidoras em educação.

Assim, se por um lado o governo Zema incentiva a escola pública através de iniciativas para alunos do ensino médio em relação ao Enem com vistas à formação continuada, por outro lado “apaga” os alunos das séries finais do ensino fundamental II, a partir dos 14 anos, ao não criar projetos específicos para essa etapa de ensino. Haja vista os prejuízos que esse governo tem trazido para a carreira dos servidores públicos estaduais mineiros. Cabe ressaltar que o Portal G1 (2025), afirma que, em Minas Gerais, “os registros diminuíram 16%, mas o trabalho infanto-juvenil ainda atinge 237.222 pessoas de 5 a 17 anos”.

Assim, a realidade apresentada nesse contexto evidencia a necessidade de uma reformulação significativa das propostas e programas educacionais, pois, ao nosso ver, nos limites da lógica capitalista, a educação escolar pode colaborar com a erradicação do trabalho infanto-juvenil. O grande desafio é assegurar o direito à educação básica de qualidade aos alunos, sejam eles do campo ou da cidade, da esfera pública municipal, estadual ou mesmo federal. Em dado contexto, emerge a necessidade de uma reformulação significativa da educação, com o intuito de mudar essa realidade social, tal como já destacava Gramsci (2004, p. 74), “a cultura é um privilégio. A escola é um privilégio, e não queremos que seja assim”.

Nesse sentido, veremos na seção a seguir o que é a Lei da 10.097/2000, como os estudantes podem ter acesso a ela e como pode contribuir na redução dos impactos do trabalho infanto-juvenil em Nova Serrana-MG.

4.5 A Lei 10.097/2000 e o enquadramento do menor aprendiz

Quanto à urgência da juventude em relação à questão do trabalho, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2000, atualizou os artigos da Consolidação da Leis Trabalhistas e aprovou a Lei do Menor Aprendiz, que apresentava como principal objetivo a confirmação ao jovem ingressante no mercado de trabalho e a possibilidade real de conciliar o estudo e o trabalho de forma que um não prejudicasse o outro. Assim, os jovens dariam os primeiros passos determinantes rumo ao seu futuro profissional, o que seria bom tanto para as empresas quanto para o país inteiro (Amazarray, 2009, p. 22).

Desse modo, o menor aprendiz caracteriza-se como o jovem entre 14 e 24 anos que penetra no mercado de trabalho de forma legal, com direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, sem ser explorado no seu ambiente de trabalho, recebendo a oportunidade de aprender um ofício ou profissão, empregado em um estabelecimento condizente com sua formação profissional. Então, corroborando Amazarray (2009, p. 22), os jovens necessitavam de uma legislação que lhes garantisse benefícios a fim de melhorar sua qualidade de vida; assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), definiu importantes diretrizes que visam à proteção do trabalho adolescente. De acordo com o ECA (Brasil, 1990), é proibido o trabalho de menores de 14 anos, exceto na condição de aprendiz.

Embora os alunos entrevistados na pesquisa de campo responderam que não realizam nenhuma atividade laboral no contraturno, o sujeito “A1” explicou que a idade certa para começar a trabalhar é exatamente “com a idade prevista por lei, com quatorze anos de idade, porque com o passar do tempo você vai adquirindo experiências e sabe o que é certo e o que é errado”. Já os sujeitos

“A2” e “A3” responderam que a idade para começar a trabalhar é com “15, 16 anos”, o que está de acordo com a legislação e alinhado com a Lei 10.097/2000.

Os três alunos entrevistados responderam que consideram estudar mais importante do que trabalhar. Mesmo diante do fato de não trabalhar no contraturno escolar, o sujeito “A1” respondeu que “atualmente só estudo. No contraturno da minha escola eu fico em casa e cuido da minha irmã para minha mãe enquanto ela trabalha. E recebo 300 por mês “olhano” a minha irmã “pra” ela”. Assim, o sujeito “A2” explicou que:

[...]eu só estudo, mas pretendo trabalhar “pra” minha mãe, na empresa da minha mãe. A empresa da minha mãe é de calçados. A tarde eu ajudo a minha mãe quando tipo ela não ‘tá’ em casa. Eu ajudo atendendo os clientes que vem aqui. (A2, 18-03-2025)

Ademais, o sujeito “A3” declarou que “eu só estudo e a tarde normalmente eu estudo e vou pra academia”. Embora os três alunos entrevistados revelaram não trabalhar no contraturno escolar, relataram que observam na sala de aula os colegas envolvidos com atividades de trabalho durante o tempo que não estão na escola. O sujeito “A2” relata que tem colegas “que conciliam escola e trabalho”, enquanto o sujeito “A3” respondeu que “não tem muito, mas entre os que trabalham “a maioria é vendendo calçado, “tamém” e trabalham em fábrica”. O sujeito “A1” afirma que:

[...]durante a semana muitos eram barrados, justamente por causa do serviço né. “Ês” me iam ali entre a escola na parte da manhã e trabalhava na parte da tarde. Os que podiam fazer os trabalhos faziam, depois do horário que eles saíssem, tudo mais e ajeitassem para tomar seu café. Eles iam para o local onde a gente ‘tava’ fazendo o trabalho e colaboravam um pouco. Só que tipo eu acho que se conversasse com o patrão ele não autorizaria a saída deles, porque a pessoa ia perder um dia de trabalho e também ia perder muito na produtividade. (A1, 31-01-2025)

O trecho revela que o trabalho, para os estudantes adolescentes de Nova Serrana no ramo da indústria calçadista, é uma realidade. Por mais que os alunos entrevistados da escola E.E. Major Agenor não estejam envolvidos atualmente em atividades laborais no contraturno escolar, um deles disse que ajuda a mãe na sua empresa à tarde. Além disso, o sujeito “A3” disse que observa os colegas envolvidos em atividades no contraturno e que, muitas vezes, não podem realizar os trabalhos escolares. Dados da pesquisa de campo salientaram que os alunos do turno vespertino, embora ainda estejam cursando os 6º e 7º anos, estão mais envolvidos em atividades laborais do que os alunos do turno matutino, que cursam os 8º e 9º anos. Porém, conciliar escola e trabalho prejudica o processo de escolarização, conforme o relato do sujeito “E2”:

[...]essa atividade atrapalha o rendimento deles na escola. Atrapalha porque muitos falam assim: “Ah, tia, não deu ‘pra’ eu fazer”. Eu tinha que olhar meu irmão, fazer comida; eu tive que sair do serviço e vim “pra” cá. E veio várias mães aqui falando assim que ela não tinha como ensinar a filha dela, porque a menina, não estava em casa no período da manhã. (“E2”, 19-12-2024)

Percebemos que, se em uma escola central de Nova Serrana ocorrem casos de trabalho infante-juvenil no contraturno escolar, conforme aponta o sujeito “E2”, ao dizer que “sempre tem. Em todas as salas”, alunos conciliando escola e trabalho, é possível imaginar que, nas escolas dos bairros afastados, a quantidade de estudantes trabalhadores seja muito maior. Isto é confirmado pelo sujeito “D1” quando afirma que “eu vejo uma parcela grande, porque a nossa cidade é uma cidade que tem muito emprego, né? E tem muito emprego que dá para a criança fazer. Então eu vejo uma parcela bem Grande”, com relação aos alunos que estudam e trabalham no contraturno escolar.

Assim, é possível depreender que os números apresentados atualmente de 3,4 mil adolescentes envolvidos em situação de trabalho infante-juvenil, na faixa etária de 10 a 17 anos, em Nova Serrana, equivalente a 33,6% no estado de Minas Gerais (IBGE-Smartlab, 2010), sejam infinitamente maiores do que os dados apresentados, visto que os dados estão com defasagem de 15 anos.

Além disso, o Ministério do Trabalho e Emprego (2024), assegura que o trabalho pode causar sérias consequências ao longo da vida, influenciando negativamente na saúde e na educação de uma criança ou adolescente. Desse modo o trabalho infante-juvenil, além de ser proibido pela legislação nacional e internacional, permite que muitos empregadores se aproveitem da pouca idade desses trabalhadores pagando-lhes um salário menor pelo serviço prestado, além de outras formas de exploração, como o local de trabalho e a quantidade de horas trabalhadas. Dessa forma, ao responder se os patrões preferem contratar um adolescente ou um adulto, o sujeito escolar “P1”, revela que quando o adolescente trabalha “meio horário não rende igual um horário inteiro né, o horário completo. Acredito que ajuda, mas não é igual um adulto. Até mesmo o salário também não é o mesmo né?”. Além disso, esses jovens trabalhadores ocupam vagas que deveriam ser ocupadas por trabalhadores adultos, o que, conseqüentemente, aumenta o desemprego na sociedade.

Entretanto, o sujeito “D1” afirma que os patrões preferem contratar um adolescente ao revelar que:

[...]acredito que sim, até pelo retorno. Porque tem muito jovem bom de trabalho que faz o mesmo que um adulto. E na hora do pagamento é bem inferior ao que ele pagaria para um adulto. Então assim, para eles é interessante, porque ele vai ter menos despesa e vai ter o mesmo rendimento na fábrica. (D1, 07-02-2025)

No entanto, foi a partir da Constituição de 1988 que os jovens passaram a usufruir de direitos trabalhistas e previdenciários de forma legal. Contudo, não havia descrição específica do vínculo empregatício na relação entre a empresa e o menor, pois esta lhe certificava poucos direitos trabalhistas, como salário, 30 dias de férias remuneradas e restrições de horários de trabalho (Reis, 2018, p. 33).

Nesse contexto, foi criada a Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000, que garante aos ingressantes no mercado de trabalho, entre 14 e 24 anos, uma formação profissional técnica com base na legislação brasileira e nos princípios de proteção à juventude. Essa lei foi a responsável por normalizar a atividade profissional do jovem aprendiz, direcionada pelo texto definido na Constituição Federal Brasileira e modificando alguns instrumentos da CLT. Esse dispositivo legal declara que, conforme o número de funcionários inscritos na empresa, é preciso contratar uma quota de 5 a 15% de jovens na faixa etária entre 14 e 24 anos. Ademais, nessa quota é fundada a responsabilidade empresarial de ofertar matrículas em cursos profissionalizantes lecionados por escolas técnicas.

Assim, diante do aumento de adolescentes procurando algum tipo de renda que lhes permita entrar no mercado de trabalho, os contratos de aprendizagem tornaram-se a chave para diminuir e/ou eliminar a exploração dos jovens, oferecendo-lhes um ambiente de trabalho digno, por meio de uma educação adequada, qualificada e ainda com seus direitos trabalhistas assegurados. Isto ocorre por meio do contrato especial de trabalho a que se refere o art. 428 e seguintes da CLT, que regulamentam e resguardam os direitos dos aprendizes (Silva, 2018, p. 27). E Por conseguinte, as empresas que operam na ilegalidade não têm condições de oferecer nenhuma vantagem ao menor, conforme revela o sujeito “A1”, ao afirmar que “muitas indústrias em Nova Serrana não adaptaram por essa lei. No lugar onde eu trabalhava mesmo eu não tinha realmente ali um contrato”.

Os jovens aprendizes entre 14 e 24 anos, que decidem entrar no mercado trabalho, são amparados legalmente para que tenham seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, longe da exploração em seu ambiente de trabalho, haja vista que ainda terão a oportunidade de aprender algum ofício e/ou profissão de forma teórica e na prática. Assim, serão contratados por uma instituição que facilite sua formação profissional técnica metódica, assegurando-lhe um futuro melhor.

Todavia, o empregador precisa estar ciente que, ao contratar um adolescente aprendiz por meio de uma entidade sem fins lucrativos ou mesmo de emprego direto, é necessário que o jovem tenha sua carteira de trabalho assinada para matricular-se em alguns cursos. Do contrário, será apenas um contrato de trabalho normal, por tempo indeterminado, em que se pague o FGTS, INSS, salário mínimo, entre outros direitos assegurados a qualquer trabalhador.

Dados da pesquisa de campo evidenciam que as informações sobre o Programa do governo Jovem Aprendiz não têm chegado de forma eficiente às escolas públicas de Nova Serrana, ou seja, para aqueles que verdadeiramente têm direito e podem ser beneficiados com a referida lei – os estudantes das séries finais do ensino fundamental II, a partir dos 14 anos. Diante disso o sujeito “D1” corrobora essa hipótese ao declarar que “ano passado não recebemos não. Geralmente eles passam

mesmo entregando um panfletinho, mas não tem muita fala não. Não explicam direitinho. Só que aí a família vê, né, a possibilidade de mais um dinheiro extra e acaba aceitando, (“D1, 07-02-2025”).

O trecho revela que, segundo a direção, a escola não recebeu a visita de nenhum funcionário do SENAI, nem mesmo de nenhuma outra agência informando sobre o Programa do Governo Federal. Além da insuficiência de informações sobre o programa Jovem aprendiz nas escolas públicas, muitas vezes a forma como a informação chega aos estudantes não é adequada. Por exemplo, quando o sujeito “D1” diz que “tem uma assistente social que eu conheço. Ela passa, ela conversa com eles, só que assim, são poucos os jovens aprendiz que eu percebo na escola. São bem a minoria pequena, que a maioria trabalha com familiares e amigos.” Daí sugerimos a necessidade de se estabelecer a semana do jovem aprendiz no calendário escolar da rede pública de educação do município, a fim de que a informação chegue a todos os interessados de forma segura e eficiente.

Neste sentido, é relevante ressaltar que, para se tornar um jovem aprendiz, o adolescente precisa estar matriculado na educação fundamental ou tê-la concluído, bem como estar matriculado em um programa de aprendizagem. A Constituição Federal garante a todos o ensino fundamental obrigatório e gratuito, mesmo que o jovem esteja cursando uma série inadequada a sua idade. Caso o adolescente desista, terá a rescisão do seu contrato de trabalho; no entanto, se cumprir adequadamente a conciliação entre escola e empresa, seu contrato tornar-se-á um contrato formal de trabalho. Caso o adolescente seja reprovado, terá seu contrato de trabalho imediatamente interrompido, uma vez que os estudos são prioridade e não devem ser prejudicados por nenhuma atividade de trabalho (Matsuzaki, 2011, p. 31).

Além disso, esse contrato especial de trabalho destinado ao jovem aprendiz lhe garantirá direitos trabalhistas e previdenciários previstos na CLT, tais como salário mínimo proporcional à sua jornada trabalhista, englobando atividades teóricas e profissionais na instituição contratante, jornada de trabalho de 30 horas semanais e seis horas diárias com intervalos de 15 minutos para os que ainda estão matriculados na escola e de oito horas com intervalo de uma hora e no máximo duas horas para aqueles que já concluíram o ensino médio (Andrade; Santos; Jesus, 2016, p. 41).

Ademais, o jovem aprendiz poderá trabalhar somente cinco dias semanais; seu FGTS será de 2% do valor do seu salário mensal, não sendo permitidas horas extras; e suas férias do trabalho deverão estar alinhadas às férias do calendário escolar, não podendo ser divididas em dois períodos. O aprendiz receberá vale-transporte e ainda terá garantia de benefícios especificados no acordo ou convenção coletiva. Finalmente, para o jovem aprendiz portador de alguma deficiência, conforme o Artigo 2, parágrafo único do decreto nº 5.598/2005, não existe limite de idade máxima para contratação de aprendizes com deficiência (Andrade; Santos; Jesus, 2016, p. 41). Dessa maneira, o artigo 428 da CLT esclarece, em seu texto legal, a validade do contrato de aprendizagem, que

pressupõe a anotação na Carteira de Trabalho e na Previdência Social, bem como a matrícula e a frequência do aluno menor aprendiz e sua inscrição no Programa de Aprendizagem, desenvolvidos em entidades qualificadas para a formação técnico-profissional. Nesse sentido, Gomes explica que:

Nesse contrato o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos inscrito em Programas de Aprendizagem, as formações profissionais compatíveis com o seu desenvolvimento moral, físico, social e psicológico. E o aprendiz se compromete a executar, com zelo as tarefas necessárias à sua formação (Gomes, 2009 apud Moura; Andrade, 2014).

Todavia, o artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aponta o termo “trabalho educativo”, pensamento que indica que as empresas ou as entidades contratantes são as responsáveis pela colocação do jovem no mercado de trabalho. Nesse sentido, conseqüentemente deveriam atendê-lo com auxílio pedagógico em sua formação inicial como trabalhador.

Diante disso, o trabalho educativo recomenda que o esforço realizado sirva como ferramenta e/ou estratégia de ensino, permitindo um vencimento como estímulo à sua capacitação de aprendizado para o trabalho, para que os jovens aprendizes se sintam merecedores de recebê-lo, possibilitando-lhes que não façam parte do grande número de desempregados na atualidade. Desse modo, sabemos que as empresas são somente intermediadoras na contratação dos jovens aprendizes e que de fato ocorre muitas vezes exploração trabalhista, por meio da banalização dos serviços prestados pelos jovens, quando se desconsidera totalmente a responsabilidade de abonação de seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Logo, foi por meio do contrato de aprendizagem que a legislação nacional encontrou a melhor resposta à sociedade, a fim de controlar e fiscalizar a exploração dos adolescentes no mercado de trabalho, ofertando-lhes, a partir da lei, um ambiente de trabalho adequado e a garantia de seus próprios direitos. Diante disso, o contrato de trabalho está previsto no artigo 428 e seguintes da CLT, que particulariza todos os direitos do menor aprendiz. Para Santos, “a aprendizagem tem duas finalidades essenciais: promover a inserção do adolescente no mercado de trabalho, de maneira que lhe for menos prejudicial, e qualificar a mão de obra. (Santos, 2003, p. 20).

No entanto, os dados da pesquisa de campo revelam que o trabalho infanto-juvenil envolvendo adolescentes no ramo da indústria calçadista em Nova Serrana ocorre em bancas de pesponto, localizadas nas casas das pessoas ou mesmo em galpões próprios ou alugados e na informalidade. Contudo Furtado *et al.* (2005) apontam que o APL de Nova Serrana é formado por “um universo composto por algumas empresas de porte médio e grande número de micro/pequenas empresas”, visto que dados do Sindinova revelam que este sindicato atualmente conta com apenas 420 empresas sindicalizadas, o que corresponde a 49% do total das empresas (Sindinova, 2025). E pelo fato de

serem micro ou pequenas empresas, elas podem optar ou não pela contratação do menor aprendiz conforme a legislação.

Isto de fato foi revelado pelo sujeito “E2” ao falar sobre o perfil das empresas, revelando que em “Nova Serrana tem muita quantidade de pequenas fábricas, pequenas bancas que não são registradas. É muita quantidade.” Diante disso, a fábrica, por ser micro ou pequena empresa, está dispensada de contratar o menor aprendiz pela legislação. Se estiver funcionando ilegalmente, precisa se adequar à lei para contratar o menor aprendiz, o que revela uma grande dificuldade do APL em se adequar à legislação do Programa do Governo federal.

A Lei 10.097/2000 é regulamentada pelo Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, que determina a proibição de qualquer tipo de trabalho a menores de 16 anos de idade, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A lei explicita ainda quais são as entidades prestadoras dos serviços nacionais de aprendizagem:

- O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT);
- O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); as escolas técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas;

Ressaltamos que o SENAI de Nova Serrana é uma instituição fundamental junto à educação profissional do município, embora demonstre pouca atuação no que se refere às parcerias com a rede pública de ensino, conforme relatado pelos entrevistados da pesquisa de campo.

Além disso, o art.430 da CLT expõe que, quando faltarem vagas ou cursos que atendam à procura do estabelecimento empregador do adolescente aprendiz nos Serviços Nacionais de Aprendizagem, a empresa pode solicitar auxílio às outras entidades especializadas em formação técnico-profissional, como as escolas técnicas de educação. Assim, o ECA dispõe sobre os direitos e incentivos atestados às crianças e adolescentes pela Constituição Federal, incluindo o direito ao trabalho. O ECA ainda reafirma por meio do art. 227 da Constituição Federal Brasileira, que expressa:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda assim, algumas empresas e/ou empregadores são desobrigados de contratar aprendizes, devido a inúmeros fatores, tais como instituições que funcionem sem aprendizado; micro e pequenas

empresas conforme explicado anteriormente; empresas que funcionam em ambientes de trabalho impróprios ou insalubres; autônomos; entidades filantrópicas²⁹ sem fins lucrativos; associações recreativas³⁰; empresas com sede em locais que não oferecem cursos profissionalizantes; empresas públicas; e joint venture³¹. Contudo, essas empresas desobrigadas da contratação de aprendizes podem escolher pela contratação: basta realizar os ajustes básicos para que possa ser assinado um contrato de trabalho especial (Miguel, 2019, p. 29).

Embora não se tenha um perfil atualizado em 2025 sobre as empresas deste APL, é notório que aproximadamente 50% delas atuam na informalidade, pois, conforme dados da Prefeitura Municipal de Nova Serrana (2015), o município abriga 830 das 1,2 mil empresas do polo, que produzem mais de 100 milhões de pares de calçados anualmente (Sindinova, 2025). Nesse sentido, o trabalho informal permanece de forma que crianças e adolescentes continuam desenvolvendo atividades laborais no contraturno escolar nessas micro e pequenas instituições.

4.6 Situação contraditória da infância no ramo da indústria calçadista de Nova Serrana: relações entre educação e trabalho

Neste contexto buscamos, a partir da realidade empírica, ir além da aparência imediata do fenômeno do trabalho infanto-juvenil, tentando compreender as suas múltiplas determinações. Desse modo, trabalhar no ramo da indústria calçadista, ou seja, no trabalho terceirizado que é realizado nas bancas de calçado, é lugar-comum o emprego de crianças e adolescentes nesta produção, haja vista ser uma atividade realizada pela própria família e que em grande parte do processo produtivo não requer força muscular para o seu desenvolvimento. Assim, a necessidade familiar de garantir a produtividade e o cumprimento das estimativas de produção, acordada entre os donos das bancas e as empresas legalizadas, para a garantia de melhores rendimentos, impõe-se e colabora para a naturalização do trabalho infanto-juvenil.

Sob o argumento de que as atividades se tratam de uma “ajuda”, “para os filhos não ficarem em casa sozinhos”, nota-se uma tentativa de ocultar a necessidade da utilização da força de trabalho infanto-juvenil, em que as crianças e adolescentes sorrateiramente vão adentrando ao mundo do trabalho. No entanto a “cultura” do trabalho se consolidou de tal forma no imaginário popular que seus efeitos nocivos são desconsiderados.

²⁹ Entidades filantrópicas são organizações sem fins lucrativos que se dedicam a ajudar outras pessoas ou causas sociais. São conhecidas como Organizações não governamentais (ONGs), instituições e caridade ou fundações.

³⁰ São associações que se dedicam a promover atividades recreativas, esportivas, culturais ou sociais para seus membros.

³¹ Uma *joint venture* é uma parceria empresarial em que duas ou mais empresas se unem para realizar um projeto ou negócio específico.

Pela sua aparência fenomênica, o trabalho precoce no ramo da indústria calçadista é entendido como elemento educativo, fato que acirrou o processo de naturalização do trabalho infanto-juvenil, sendo esse considerado intrínseco à socialização e à formação dessas crianças. No entanto, segundo Custódio e Veronese (2007), furta-se o direito das crianças e adolescentes de brincarem e se desenvolverem a partir do lúdico e da criatividade. Não obstante, são notórios os efeitos sobre o processo de escolarização, principalmente a partir da segunda etapa do ensino fundamental II, conforme explica o sujeito “D1”, ao revelar que:

[...] a partir do momento que eles recebem um salário, que eles têm contato com dinheiro, eles acham mais fácil trabalhar que estudar. Muitos eu percebo que trabalham só no período da tarde, por exemplo, até o nono ano. Aí ficam na escola só aquele período que ele é obrigado a estar estudando. A partir do momento que não tem mais a obrigatoriedade de estudar, ele acha mais fácil trabalhar o dia todo “pra” ganhar mais dinheiro do que “pra” continuar os estudos. Eu percebo que esse dinheiro sobe “pra” cabeça deles e eles preferem o dinheiro ao invés da escolarização. (D1, 07-02-2025)

Desse modo, quanto à naturalidade dos oito sujeitos participantes da presente pesquisa, cujas perguntas foram realizadas somente por meio de entrevistas semiestruturadas, somente dois adolescentes estudantes declararam ter nascido em Nova Serrana. Os demais sujeitos se declararam migrantes que vieram morar na cidade em busca de melhores condições de vida no ramo da indústria calçadista, conforme revela o sujeito “P1”:

[...]eu vim para Nova Serrana em 2002. Já para trabalhar, mas antes meus pais já tinham morado aqui em 94, 95. [...] É um lugar bom pra viver, “pra” morar, “pra” trabalhar? Sim “pra” trabalhar é excelente, não tem igual não. Mas assim “pra” viver e assim questão social, lazer, cultura, aí é mais baixo. Se “cê” quiser focar só em Trabalho, ótimo não tem lugar melhor não. Mas se “cê” gostar muito de passear, de lazer e cultura. Aí é ruim, outra coisa totalmente diferente. (P1, 29-06-2024)

A pesquisa de campo revelou ainda que todos os profissionais da educação têm curso superior em áreas específicas e já fizeram um ou mais cursos de pós-graduação, conforme esclarece o sujeito “D1”, que é “formada no curso Normal Superior, pós-graduação em Educação Especial e Psicopedagogia e está cursando Terapia Ocupacional”.

Além disso todos os profissionais entrevistados moram com o cônjuge e filhos ou com os pais. No caso dos estudantes adolescentes, estes sujeitos vivem com no mínimo quatro pessoas em sua residência. Ademais, somente um dos adolescentes revelou que mora em casa alugada, os outros moram em residências próprias. Três profissionais revelaram ainda que trabalham nas escolas estaduais como funcionários efetivos, enquanto os outros dois trabalham com contratos temporários.

Entre os adolescentes entrevistados, todos responderam que o jovem deve começar a trabalhar a partir dos 14 anos, o que vai de encontro com a Lei 10.097/2000. Já entre os cinco profissionais da educação entrevistados, a maioria manteve o pensamento dos adolescentes, embora um deles acredita

que o jovem deva começar a trabalhar após concluir o ensino médio, ou seja, após os 18 anos. Nesse sentido, o sujeito “P1” considera que a idade certa para começar a trabalhar

[...]vai da maturidade. Na minha opinião vai da maturidade do menino. Tem menino com doze anos que tem uma responsabilidade significativa e outros com dezesseis anos que não tem responsabilidade nenhuma. Não tem responsabilidade, nem tem compromisso. Até mesmo mais de dezesseis né, mais de dezesseis, dezessete ou dezoito que “tá” lá no segundo ou terceiro ano. É a mesma coisa. (P1, 29-06-2024)

Além disso, a respeito do conhecimento da Lei da 10.097/2000, tanto os profissionais da educação quanto os alunos adolescentes mostraram que conhecem a lei, embora conheçam superficialmente. No entanto, responderam que acreditam que a indústria calçadista de Nova Serrana respeita essa lei, conforme revela o sujeito “P1”, ao dizer que

[...]acho que respeita. A lei da aprendizagem é o que de 14 a 16 anos? 12 a 16? Eu a conheço, mas não conheço bem a fundo não. Eu sei que você pode trabalhar com 14 anos, como menor aprendiz; meio horário porque “cê” tem que comprovar que estuda também. E só serviço o quê? Tranquilo, que condiz com a idade. Nada de serviço perigoso. (P1, 29-06-2024)

Desse modo, o depoimento do sujeito acima revela que, sobre a Lei 10.097/2000, existem muitos desdobramentos que necessitam maior divulgação e mais esclarecimentos, principalmente nos espaços escolares e junto àqueles que podem se beneficiar dessa lei. Desse modo, o depoimento do sujeito “A1”, ao responder se considera Nova Serrana um bom lugar para se viver, esclarece que:

[...]Nova Serrana é um lugar que tem uma infraestrutura podendo se dizer mais ou menos né? Um lugar que tá crescendo, expandindo, com o passar do tempo. Só que o custo de vida aqui é muito alto. E justamente todo mundo que vai comprar material escolar aqui nessas épocas fica mais caro. E nova Serrana não tem tantas atrações assim, podendo dizer lugares para distrair a mente. Lugares vamos dizer, lugares bons para sair, etc. Assim geralmente são pagos, muito caros. (A1, 31-01-2025)

O texto revela a opinião do sujeito entrevistado, bem como de grande parte dos moradores da cidade, que também consideram que Nova Serrana se desenvolveu somente em relação à grande oferta de empregos, pois os outros setores, como saúde, esporte, educação e lazer, apresentam ainda muitas deficiências. Isto é confirmado pelo sujeito “A2” ao dizer que gosta de morar em Nova Serrana, porque “[...]tipo “cê” pode achar um lugar “pra” trabalhar aqui. “Cê” pode trabalhar vendendo calçados, entregando, fazendo notas. Aqui é um lugar muito bom “pra” se viver, “pra” quem quer trabalhar”. O trecho revela mais uma contradição entre a escola e o trabalho, pois o sujeito revela a facilidade de conseguir um trabalho, embora tenha dito anteriormente que não realiza nenhuma atividade laboral no contraturno escolar: ele revela até quais atividades a pessoa pode desenvolver e que “ajuda” sua mãe na empresa dela no contraturno escolar. Porém, para ele, isso é tão natural que não é considerado trabalho, nem mesmo trabalho infanto-juvenil, considerando-se sua idade.

Nesse contexto, os adolescentes entrevistados revelaram também que, entre os colegas que conciliam escola e trabalho, “a maioria faz todas as atividades” que os professores enviam para casa, conforme respondeu o sujeito “A3”. Ademais, a atividade laboral realizada no contraturno escolar pela “maioria é vendendo calçado, e “tamém” trabalham em fábrica”, recebendo entre “700 a 800 reais” mensais.

Os adolescentes entrevistados responderam ainda sobre a importância da escola em suas vidas, que estudar é mais importante do que trabalhar nessa fase atual, conforme respondeu o sujeito “A1”, ao dizer que “a escola é um lugar importante no desenvolvimento pessoal, social e profissional. Ela não só transmite conhecimentos acadêmicos como matemática, ciências e linguagens como também ensina valores como empatia e solidariedade. E diversas outras coisas”.

A respeito de ajudarem financeiramente nas despesas domésticas, como os alunos entrevistados responderam que não trabalham no contraturno escolar, o sujeito “E1” evidenciou que “eles falam assim que ajudam e pagam as contas ou d’água ou de luz, ou internet. Mas assim, a maioria do dinheiro fica é para eles mesmos. Os pais não tomam não, e não pedem “pra” ajudar em casa não. Aí eles gastam é com eles mesmo”.

Dessa maneira, o depoimento do sujeito “P1” revela que os alunos das séries finais do ensino fundamental da E.M. Major Agenor Lopes Cançado, realizam atividades laborais no ramo da indústria calçadista, ao esclarecer que

[...] tem alunos que “trabalha” meio período. Alguns auxiliam o pai né, porque o pai é o empresário, ajuda o pai. Alguns as mães mexem com banca e ajuda também. Mas é menos. “Né assim, “nó”, 50% dos meus alunos estão envolvidos. Não. É a minoria. “Cê” vai em cada sala, igual eu tenho nove turmas, “cê” vai na sala e deve ser uns 10 a 20% mais ou menos. E o restante fica por conta até mesmo dos afazeres domésticos, e ajudar em casa. (P1, 29-06-2025)

Conforme as informações do sujeito “P1”, a respeito das atividades realizadas pelos alunos no contraturno escolar, um dos entrevistados respondeu que “[...] ah, eu ajudo minha mãe na banca. O que “cê” faz lá na banca? Ah eu passo cola, eu viro, língua ou forro.” Outros responderam que “[...] eu ajudo no escritório. [...] Ah, eu ajudo um pouco no almoxarife, mas é coisa assim mais tranquila”. Coisas assim da fase mesmo de adolescente. Serviços, mais simples.” No entanto, não é por se tratar de “serviços mais simples”, ou seja, atividades “mais tranquilas”, que tais atividades não se configurem como trabalho infanto-juvenil. O que revela, portanto, mais uma contradição entre conciliar escola e trabalho, ou mesmo o que as pessoas compreendem como sendo o trabalho infanto-juvenil.

Segundo o sujeito “E1” a argumentação dos pais é que desejam que os filhos estudem para terem oportunidades diferentes das que eles tiveram.

[...] eu não tive a oportunidade de estudar. Hoje eu tenho um patrimônio, mas foi um patrimônio que eu consegui, que eu adquiri a muito custo. Só eu sei o que eu tive que abrir mão para ter esse patrimônio. Eu não quero isso para o meu filho. Entendeu? Nessa linha aí. Mesmo tendo uma condição boa financeira, eles priorizam o estudo. (E1,19-12-2024)

Ademais, o sujeito “E1” compreende que a realização dessas atividades no contraturno escolar

[...] é mais uma “ajuda familiar.” Eu não caracterizo como um trabalho infanto-juvenil, uma exploração, não. Eu vejo que é ali a família para dar um rumo, para não deixar muitas vezes o filho sozinho. Aí o filho já vai aprendendo ali com o pai, por estar dentro de uma fábrica, dentro de um escritório a maioria do tempo, por não ter, às vezes, com quem deixar. Aí é aquela questão, né? (E1, 19-12-2024)

Já o sujeito “E2” compreende que, por se tratar de Nova Serrana, que possui tanta oferta de emprego no ramo da indústria calçadista, isso já “é uma preparação “pra” trabalho mesmo.” O depoimento do sujeito “D1” revela que:

[...] é só ajuda mesmo, né? Porque na idade deles, por exemplo, pelo menos os que estão comigo que não tem nem ainda 14 anos, eu acredito que seja uma ajuda, seja, às vezes, um motivo para não ficarem sozinhos ou na rua, enquanto os pais estão fora de casa, porque as pessoas em Nova Serrana trabalham muito, né? A cidade tem emprego, sim, mas também as pessoas trabalham muito em Nova Serrana. (D1,07-02-2025)

Em contrapartida, o sujeito “D1” relata que o que atrai realmente as pessoas para viverem em Nova Serrana “são as oportunidades de emprego” e, por mais que a escola seja interessante para o aluno, compreendemos que a história do município e o início da produção de calçados se confundem. Ou seja, elas estão naturalmente relacionadas ao trabalho, o que equivale dizer que a cultura do trabalho está enraizada nas pessoas, pois as oportunidades de trabalho são tantas que podem ser realizadas nas fábricas, em bancas de pesponto que realiza o serviço terceirizado, ou até mesmo em casa, dependendo da atividade.

Tal aspecto é evidenciado pelo sujeito “P2” ao relatar que a cidade de Nova Serrana é “um lugar assim, onde as pessoas ainda têm aquele povo antigo daqui que se você quiser montar uma ‘fabricazinha’, eles vão te emprestar as máquinas. Ainda tem esse povo bacana, que ajuda uns aos outros.” Isto confirma a facilidade de se iniciar um negócio, mesmo com material cedido pela vizinhança, seja em um galpão próprio, alugado ou até mesmo emprestado.

Porém, os professores reclamam que os alunos com baixo rendimento, faltosos ou mesmo aqueles que realizam atividades laborais no contraturno escolar ficam prejudicados nos estudos. O sujeito “D1” aponta que os pais argumentam que

[...] é melhor ele ficar naquele período trabalhando com alguma pessoa, pois pelo menos está com uma companhia, do que ficar em casa sozinho. Então assim, são várias situações que a gente acha até complicado entrar. Mas com certeza se tivesse na escola meio horário e o outro meio horário estudando, seria um rendimento muito maior. (D1,07-02-2025)

O trecho revela que os pais argumentam que deixam os filhos trabalharem no ramo da indústria calçadista, para não deixá-los em casa sozinhos enquanto estão trabalhando. Por outro lado, os professores reconhecem o discurso dos pais, embora considerem que, se os adolescentes dedicassem o tempo somente para os estudos, os resultados seriam melhores. Além disso, o sujeito “E2” revela que a primeira atitude da escola, no caso de faltas consecutivas, é tomar as seguintes providências:

[...] todo mês a gente imprime uma folha com a frequência, e essa frequência é feita todos os dias na sala de aula. Então, quando a gente vê assim uma quantidade de alunos com 3 faltas, “agente” já aciona os pais. Se o pai não fala nada, não justifica e se o aluno não volta, a gente já liga para o conselho tutelar. Isso no turno da tarde funciona bem. (E2, 19-02-2024)

Nesse sentido, o Conselho Tutelar, órgão responsável pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, somente foi mencionado nessa pesquisa ao se tratar dos alunos com faltas consecutivas na escola. Entretanto, sobre a questão do trabalho infanto-juvenil no município, a entidade tem “fechado os olhos” e não tem demonstrado nenhuma ação, que de fato é de sua responsabilidade. No entanto, sobre a responsabilidade social do Sindicato que representa o Arranjo Produtivo Local de Nova Serrana, todos os sujeitos entrevistados revelaram que não conhecem bem o Sindinova. O sujeito “D1” aponta que apenas percebe “pouca parceria em relação à educação”, deste sindicato.

No entanto, as políticas sociais/públicas que estão vigorando atualmente, como “Programa Bolsa Família”, “Pé-de-meia” e “Aprendiz legal”, na verdade “jorram água em cesto” (Oliveira, 2003), pois garantem a permanência dos alunos na escola, mas são incapazes de evitar que esses alunos sobrevivam distante do trabalho no contraturno escolar. Entretanto é muito grande a facilidade de trabalhar em bancas terceirizadas, em casa, juntos aos familiares, ou mesmo “vendendo calçados online”. O que facilita para os pais permitirem que os filhos trabalhem, “para que não fiquem em casa sozinhos”, como eles mesmo argumentam.

Nesse sentido, para essas infâncias/adolescências privadas de proteção social, a educação se caracteriza como responsável pelo enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, pois, para a classe trabalhadora, a “escola é mais do que escola, é uma promessa de um mínimo de estabilidade nas formas efêmeras e provisórias de emprego e de viver” (Arroyo, 2015, p. 39). Isto significa que a escola representa persistência diante das formas momentâneas e passageiras do trabalho e da vida.

Atualmente, a educação encontra um impedimento, pois tem sido norteadada em razão da focalização, quando reúne suas ações em virtude de programas governamentais que se responsabilizam apenas pelo acesso e permanência das crianças e adolescentes nos estabelecimentos escolares, mediante programas de distribuição de renda como o PBF, Pé-de-meia, e Aprendiz legal.

Embora o número de beneficiários do PBF na E.E. Major Agenor Lopes Cançado seja de apenas “86 alunos”, conforme informa o sujeito “D1”, o programa não se configura de fato como parceiro na erradicação do trabalho infantil.

Para Conde (2012, p.141) “a escola em período integral é apontada como possível solução ao problema, pois tende a manter a criança na escola durante todo o dia enquanto os pais trabalham”. Porém, compreendemos que a escola em tempo integral só ocupa mais o tempo da criança, e basicamente não resolve a questão do trabalho infanto-juvenil, haja vista que somente a rede municipal de Nova Serrana oferta educação integral nas creches, educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental I. Além disso, a escola E.E. Major Agenor Lopes Cançado pertence à rede estadual e oferece somente o ensino fundamental II das séries finais e, por conseguinte, não oferece educação integral para os seus alunos adolescentes.

Nesse contexto, a realidade expressa que educação e trabalho são definições que, nesta forma de sociabilidade, não se coordenam num pensamento libertador, ou seja, realmente estão acertados para atender às imposições fundamentais que garantem a conservação do capital. Desse modo, o Estado desenvolve estruturas que ampliam esse raciocínio, por meio da efetivação de políticas públicas assistencialistas e compensatórias que perpetuam o poder político-econômico da classe dominante.

Daí surge a urgência de uma reestruturação relevante dos projetos e programas educacionais atuais, com o propósito de transformar a realidade social. Trata-se, portanto, da criação de um novo pensamento educacional que inclua “a totalidade das práticas político-educacional- culturais, na mais ampla concepção do que seja uma transformação emancipadora” (Mészáros, 2008, p. 57).

Precisamente, as atividades definidas devem alcançar a origem dos problemas, ou seja, a educação. Consequentemente, necessita-se traduzir em contrapartida um processo de transformação qualitativa, que penetre na realidade e seja capaz de apontar outras direções que devem ser seguidas, o que torna o argumento de Mészáros (2005, p. 27, grifos do autor) irrefutável ao dizer que “é por isso que é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”.

É nessa concepção que a educação tem que ser repensada, especificamente por meio de uma educação que vá além dos interesses do mercado e do lucro, organizada com possibilidade social libertadora, baseada no processo de luta e movimentação da classe trabalhadora para tomar a direção das políticas públicas que verdadeiramente reconheçam possíveis as reformas da realidade. Enquanto prevalecer o modo de produção capitalista, procedente da exploração de uma classe sobre a outra, o trabalho infanto-juvenil não será erradicado em sua totalidade. Logo, a luta por políticas sociais e

educacionais envolvidas com a modificação da ordem vigente não acontece afastada da luta pela superação do modo de produção atual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAE - COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO RENATO RAIMUNDO DA SILVA

Realizou-se, no dia 10 de julho de 2025, às 14 horas, sala 3101, Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais, a 636ª defesa de dissertação, intitulada "*SUJEITOS ESCOLARES, ESCOLA E O RAMO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA EM NOVA SERRANA - MINAS GERAIS*", apresentado por RENATO RAIMUNDO DA SILVA, número de registro 2023660682, graduado no curso de LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Kamille Vaz - Orientador(a) (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof. Rafael dos Santos Pereira - Coorientador (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Joana D Arc Vaz (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Deise Rosálio Silva (Universidade Federal de Minas Gerais).

Título do Recurso Educacional:

Cartilha do Jovem Aprendiz: da escola para fábrica da fábrica para o mundo

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada.

Reprovada.

Discutir as possibilidades de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil via educação, na atual forma de sociabilidade, não constitui tarefa fácil. Ao contrário, o percurso trilhado neste estudo foi sendo delineado à luz da materialidade das relações sociais, políticas e econômicas para captar a essência do fenômeno aqui estudado.

Porém esclarecer o que envolve o trabalho infanto-juvenil, mediante a análise das relações econômico-políticas, revela que a representação do trabalho se forma a partir de sua aparência imediata, ocultando as relações que fundam o processo de exploração do trabalho infanto-juvenil. Na sociedade capitalista, os trabalhadores adaptam-se às exigências do mercado de trabalho para garantir a manutenção e a reprodução de mais-valia, com a exploração do trabalho humano, seja de homens, mulheres, crianças ou adolescentes. Logo, os interesses econômicos se sobrepõem às necessidades humanas.

O caminho percorrido na pesquisa de campo nos possibilitou conhecer a materialidade das relações de trabalho e de vida dos sujeitos escolares trabalhadores no ramo da indústria calçadista de Nova Serrana - MG. É nesse contexto de precarização das condições de vida e de trabalho que a força do trabalho infanto-juvenil se torna indispensável à produção da existência das famílias. Assim, dedicamo-nos, em um primeiro momento, a compreender a gênese do trabalho infanto-juvenil, localizada nas contradições entre capital e trabalho, bem como suas causas e efeitos sobre o processo de escolarização.

Percebemos que o trabalho infanto-juvenil foi se constituindo historicamente, em diferentes tempos e espaços, sendo legitimado como princípio educativo, e como uma alternativa a evitar a delinquência e marginalidade entre os jovens. Porém, isso impossibilita a concretização dos direitos da criança e do adolescente e as insere precocemente no mercado de trabalho.

Nesse sentido os resultados iniciais da presente pesquisa revelaram que, para os três adolescentes entrevistados, estudar é mais importante do que trabalhar, embora para os educadores entrevistados esses estudantes trabalhadores valorizam mais o trabalho do que escola. Dessa maneira, para muitos adolescentes, ao começarem a trabalhar e se tornarem independentes, conquistando suas próprias coisas, eles consideram essa conquista algo extremamente importante. Diante disso, as frequências escolares e as notas diminuem, e muitos abandonam a escola antes de terminar o ensino fundamental ou mesmo o ensino médio.

Dados da pesquisa de campo esclareceram que o trabalho infanto-juvenil em Nova Serrana acontece na informalidade, sendo realizado muitas vezes em casa ou em bancas de pesponto. Embora os adolescentes estudantes entrevistados declararam não realizar nenhuma atividade laboral no contraturno escolar, um deles afirmou já ter trabalhado em uma banca de pesponto, dando acabamento em tênis. Ele afirmou que essa atividade durou cerca de três meses e que não se tratava exatamente

de uma indústria de calçados, mas sim de uma prestadora de serviços para as indústrias, que possivelmente operava na informalidade.

Os sujeitos entrevistados responderam que não consideram que a indústria calçadista do município dissemina a ideia de que trabalhar é mais importante do que estudar, mesmo que de forma velada, embora explicam que a população de uma forma geral valoriza mais o trabalho, pois a quantidade de empregos oferecidas pela indústria local e em outras áreas é muito divulgada. Desse modo, fala-se muito na cidade que mais cresce e emprega no estado de Minas Gerais, mas em nenhum momento ninguém se preocupa com a educação, de forma que a indústria calçadista do município recebe mais propaganda do que a educação.

No entanto, ao pesquisarmos o trabalho infanto-juvenil no ramo da indústria calçadista de Nova Serrana, observamos que a história do município se confunde com o surgimento da indústria calçadista, o que torna o trabalho infanto-juvenil uma realidade, diante da informalidade crescente e muitas vezes da falta de mão de obra nesse APL. Isto facilita a entrada de adolescentes no mercado de trabalho, junto com seus familiares e muitas vezes sem precisar sair de casa.

Porém, o que não pode ser negado são os danos ao processo de escolarização desses adolescentes que, tendo em mãos o dinheiro recebido quinzenalmente das mãos dos seus empregadores, contentam-se e esquecem da escola e dos projetos futuros, pois a carga horária dedicada a essas atividades é incompatível com escola. Quando precisam optar entre as duas alternativas, o trabalho é sempre o escolhido, ficando a escola em segundo plano. Muitas atividades realizadas no ramo da indústria calçadista são simples e podem ser realizadas em casa por mulheres ou por crianças: logo o trabalho infanto-juvenil não é percebido como problema, pois a atividade ocorre no âmbito familiar, com salários baixos e jornada de trabalho definidas, sendo facilmente confundido com “ajuda” e recebendo a conotação de atividade educativa (Conde, 2012).

Os dados coletados revelaram que o trabalho no ramo da indústria calçadista aparentemente não é prejudicial à saúde, pois trata-se de atividades bem simples como colar, dar acabamento, tirar linhas em excesso, colocar palmilhas, buchas, enumerar e embalar. Embora pareça não apresentar danos para a saúde física, podem existir prejuízos relacionados à saúde mental, além de trazer implicações sobre o processo de escolarização. Conforme relatos dos educadores, os alunos não reclamam de cansaço por causa das atividades laborais feitas no contraturno escolar, realizadas nas fábricas ou bancas de calçados. Desse modo, os educadores acreditam que os alunos sentem sono por dormirem tarde, devido ao uso excessivo do celular nas redes sociais ou em jogos “online”.

Conforme os educadores entrevistados, na concepção dos pais, fica evidente o caráter valorativo do trabalho, historicamente constituído, como oportunidade de aprendizagem. Assim, os depoimentos das famílias são construídos nas trilhas do contraditório, pois, ao mesmo tempo em que

revelam a necessidade de ensinar o valor do trabalho, buscam ocultar o trabalho realizado pelos filhos, quando dizem que deixam eles trabalharem para que não fiquem em casa sozinhos.

Desse modo, o trabalho na infância é naturalizado e as políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infanto-juvenil, implementadas pelo governo federal, possuem um caráter assistencialista e compensatório, sendo sistematizadas por programas de transferência de renda, que garantem a permanência dos alunos na escola, mas não são capazes de suprimir esse fenômeno.

No entanto desde 1996, o governo federal tem desenvolvido programas de transferência de renda para combater os problemas sociais do país, entre eles o trabalho infanto-juvenil (Conde, 2012). Um exemplo é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que foi criado em 1996, com o objetivo de retirar as crianças e adolescentes em situação de trabalho e que concedia um benefício às crianças e aos adolescentes que deveriam frequentar a escola com jornada ampliada, recebendo reforço escolar e praticando atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer. Entretanto, como vimos, o PETI foi unificado ao Programa Bolsa Família (PBF), fato que resultou em um redirecionamento nos objetivos do programa, do combate ao trabalho infanto-juvenil apenas para o combate à pobreza, e, conseqüentemente, deixou-se de investir em medidas socioeducativas.

No entanto, é preciso considerar que o Programa Bolsa Família não tem como meta explícita a erradicação do trabalho infanto-juvenil: o que ocorre é uma diminuição do tempo disponível para o trabalho em decorrência da exigência à frequência escolar (Nascimento; Kassouf, 2014).

Diante disso o estudo das políticas públicas/sociais revelou que estas, por sua vez, materializaram-se em sintonia com os princípios neoliberais, sob lógica da focalização. Com efeito, a erradicação do trabalho infanto-juvenil, mediante a adoção de tais políticas, não passa de uma ideologia proposta às massas. As políticas sociais atualmente em vigor no país, como o “Programa Bolsa Família”, o “Pé-de-meia” e o “Aprendiz legal”, podem ser consideradas compensatórias, pois momentaneamente auxiliam na renda familiar, mas as famílias continuam permitindo que as crianças e adolescentes conciliem escola e trabalho. No entanto, as referidas políticas estão voltadas apenas a suavizar os enormes prejuízos sofridos, historicamente, pela classe trabalhadora, em virtude da predominância sempre crescente da desigualdade social em nosso país.

Os desdobramentos práticos dessas políticas eludem todas as possibilidades de superação do fenômeno aqui discutido, pois o Estado opera concomitantemente em razão dos interesses de determinada classe, ou seja, a atuação do Estado é mínima para as políticas públicas e máxima para o capital (Moraes, 2000).

No contexto da prática, há um enorme distanciamento entre os resultados das políticas e as leis de proteção à infância, o que significa que as políticas são reinterpretadas de acordo com os interesses econômico-políticos vigentes, cumprindo um papel meramente ideológico.

Assim, é característica da sociedade brasileira a predominância de discursos e documentos avançados, “no plano de um ideário republicano e de uma democracia liberal, ainda que na prática os desminta a todo momento”. Lembremo-nos aqui do ECA que há 18 anos é “elogiado no mundo inteiro, e descumprido desavergonhadamente em cada esquina” (Caldart, 2009, p. 50).

Admite-se, então, que, neste momento histórico, a erradicação do trabalho infanto-juvenil é apenas uma possibilidade, pois as políticas de transferência de renda apenas remediam o problema, ignorando suas raízes estruturais. Assim sendo, entendemos que a educação é uma importante aliada no combate ao trabalho infanto-juvenil para romper com a lógica perversa e excludente do sistema capitalista e possibilitar uma transformação social emancipatória.

Conhecendo nossos impasses, temos que ter em mente os desafios que devemos superar. O principal deles é compreender que a luta pela erradicação do trabalho infanto-juvenil é permanente. Em termos legais, deparamo-nos com muitas conquistas nessa luta; porém, é preciso insistir para que os direitos estabelecidos em lei ultrapassem o plano do discurso e se materializem na prática. Paralelamente, está a luta pela construção de políticas públicas, sociais e educacionais que possam, de fato, garantir a efetivação desses direitos. Em contrapartida, é preciso ter claro que a luta por políticas sociais e educacionais comprometidas com erradicação do trabalho infanto-juvenil está atrelada à alteração radical da ordem em vigor.

O segundo desafio é a busca por uma educação que ultrapasse a lógica do capital e tenha como pressuposto a formação humana. Nesse sentido, a educação, além de ser a garantia de uma perspectiva de futuro para as crianças e adolescentes das classes economicamente desfavorecidas, é o instrumento elementar na formação dos sujeitos para romper com as formas onipresentes de opressão e exploração.

Daqui, depreende-se outro grande desafio: a busca pela superação do atual modo de produção que está estreitamente vinculado à formação da classe trabalhadora. Dessa forma, ganha sentido e força a educação, pois se caracteriza como instrumento capaz de contribuir para que a classe trabalhadora possa assumir o protagonismo na construção de uma nova forma de sociabilidade, a qual esteja comprometida com a emancipação humana. Esse é o único caminho possível para a superação da exploração do trabalho humano e do trabalho infanto-juvenil, tanto no ramo da indústria calçadista, quanto em qualquer outra atividade.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. H. **Política social e combate à pobreza: a teoria da prática**. In: ABRANCHES; SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. **Política social e combate à pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

AGÊNCIA MINAS. 27 de agosto de 2024. **Governo de Minas impulsiona pequenos negócios do polo calçadista de Nova Serrana e é destaque em evento do setor no município**. Disponível em <https://agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-impulsiona-pequenos-negocios-do-polo-calcadista-de-nova-serrana-e-destaque-em-evento-do-setor-no-municipio>> Acesso em 02 fev. 2025

AGÊNCIA NOTÍCIAS. Educação. **Ensino médio tem maior taxa de evasão da educação básica**. Disponível em < <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/ensino-medio-tem-maior-taxa-de-evasao-da-educacao-basica> > Acesso em 12 abril 2025.

ALBERTO, M. F. P. *et al.*. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Concepções de Educandos e Famílias**. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v. 36, n. 2, p. 458-470, abr./jun. 2016.

ALMEIDA, J. S. **História do calçado**. Nova Serrana, CDE, 1996. (brochura)

AMAZARRAY, Mayte Raya *et al.*. **Aprendiz versus Trabalhador: adolescentes em processo de aprendizagem**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v.25, n.3, jul./set, p.329-338, 2009. Acesso em: 21 de outubro de 2022.

ANDRADE, J. M., SANTOS, K. K., & JESUS, G. S. (2016). **O programa jovem aprendiz e sua importância para os jovens trabalhadores**. *Interfaces Científicas-Direito*, 4 (2), 45-54.

ANDRADE, J. M. D; SANTOS, K. K. D; JESUS, G. S. D. **O programa jovem Aprendiz e sua importância para os jovens trabalhadores: Interfaces Científicas - Direito**, Aracaju, fev./2016.

ANDRADE, M. A. **De Marx a Mészáros: a inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital**. In: MELLO, E; PANIAGO, M. C. S.; ANDRADE, M. A. *Marx, Mészáros e o Estado*. São Paulo: Instituto Lúkácz, 2012. p. 11-27.

ARROYO, M. G. **A infância repõe o trabalho na agenda pedagógica**. In: ARROYO; VIELLA, M. A. L.; SILVA, M. R (orgs.). *Trabalho infância: exercícios tensos de ser criança: haverá espaço na agenda pedagógica?* Petrópolis: Vozes, 2015. p. 21-53.

A. Dione. **Polo calçadista de Nova Serrana exporta para a América do Sul**. *DIÁRIO DO COMÉRCIO*. Belo Horizonte, 7 de julho de 2022. Disponível em: <<https://diariodocomercio.com.br/economia/polo-calcadista-de-nova-serrana-exporta-para-a-america-do-sul/#gref> > Acesso em: 03 jan. 2024; 20:11

AZEVEDO, J.; FONSECA, A. M. **Imprevisíveis itinerários de transição escola-trabalho (A expressão de uma outra sociedade)**. Vila Nova de Gaia, PT: Fundação Manoel Leão, 2007.

BRAGA, J. **História da Moda**. 4ª ed. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 28 mai. 2018.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2011, 2016.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=67ACD638BB134335588F03735D13D10B.proposicoesWebExterno2?codteor=1495967&filename=Tramitacao-PEC+18/2011>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2011, 2016.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=67ACD638BB134335588F03735D13D10B.proposicoesWebExterno2?codteor=1495967&filename=Tramitacao-PEC+18/2011>. Acesso em 10 de outubro de 2017,

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em 10 jul. 2016.

BRZEZINSKI, I. **Tramitação e desdobramentos da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação.** Trabalho, educação e saúde, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 185-206. out. 2010.

BUFALO, P. R. **Trabalho infantil Políticas públicas e a concepção emancipatória do trabalho.** 2008, 173 f. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

CACCIAMALI, M. C, TATEI, F.; BATISTA, N. F. **Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar.** Revista Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 269-301, mai./ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação Informatizada - LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Publicação Original.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei939420dezembro199636257publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 18 nov.2023.

CAMPOS, M. M. **Educação e políticas de combate à pobreza.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 183-191, set./dez. 2003.

CARAVELA, Nova Serrana-MG. **Economia. Panorama. Atual.** Setores.Mapae Bairros. Saúde. Disponível em <<https://www.caravela.info/regional/nova-serrana---mg>> Acesso em 18 maio 2024; 15:19

CARDOSO, N. F. **As políticas públicas de educação: adolescentes com trajetórias truncadas.** 2012, 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, A. M. P. **A luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 39, n. 1, p. 16-26, out./dez. 2008a.

CARVALHO, I. M. M. **Trabalho infantil no Brasil contemporâneo.** Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p.551-569. set./dez. 2008.

CDL NOVA SERRANA. **Nova Serrana registra crescimento acima de 40% nos últimos 12 anos, diz IBGE.** Disponível em <<https://cdlnovaserrana.com.br/noticias/nova-serrana-registracrescimento-acima-de-40-nos-ultimos-12-anos-diz-ibge/>> Acesso em 07 mar 2025

CAVALCANTE, T. D. S. **O contrato de aprendizagem no processo de Formação do menor:** universidade católica de Goiás, Goiânia, dez./2020.

COELHO, Fernando; SARMENTO, Manuel. **Trabalho Infantil por conta de outrem.** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social: Lisboa, PT. 2008.

CONDE, S. F. **A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense.** 2012, 191 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

COUTINHO, C. N. Prefácio. In: NEVES, L. M. W. (org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** São Paulo: Xamã, 2005. p. 11-13.

CUSTÓDIO, A. V., VERONESE, J. R. P. **Trabalho infantil: a negação de ser criança e adolescente no Brasil.** Santa Catarina: OAB Editora, 2007.

Criança Livre de Trabalho Infantil. <Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/historico-do-trabalho-infantil/>> Acesso em 24 out 2024.

Criança Livre de Trabalho Infantil. **O que o ECA diz sobre o trabalho infantil.** 13/07/2018. Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/o-que-o-eca-diz-sobre-o-trabalho-infantil/> Acesso em: 18 nov.2023

CUSTÓDIO, A. V., VERONESE, J. R. P. **Trabalho infantil: a negação de ser criança e adolescente no Brasil.** Santa Catarina: OAB Editora, 2007

DANTAS, N. M. R. **Programa de erradicação do trabalho Infantil: uma análise da função e qualificação dos monitores da Jornada Ampliada da cidade de João Pessoa-PB.** 2007, 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

DESSY, S. **A defense of compulsive measures against child labor,** *Journal of Development Economics*, v. 62, n. 1, p. 261-275. 2000.

DESSY, S. E.; PALLAGE, S. **Child labor and coordination failures,** *Journal of Development Economics*, v. 65, n. 2, p. 469-476. 2001.

DINIZ, M. S. et. al. **A prática do trabalho infantil entre os beneficiários do Programa Bolsa-Escola Belo Horizonte:** um estudo sobre os determinantes sociodemográficos. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 118, p. 149- 169, jan./mar. 2012.

ECA digital. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** LEI 8.069, de 13 de julho de 1990 BRASÍLIA, DF. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm. Acesso em 20 de agosto.

EDMONDS, E. V.; PAVCNIK, N. **Child Labor in the Global Economy**, *Journal off Economic Perspectives*, v. 19, n. 1, p. 199-220. 2005.

Edu. Minas Gerais. **E.E. Major Agenor Lopes Cançado** <Acessível em <https://qedu.org.br/escola/31034614-ee-major-agenor-lopes-cancado/ideb>> Acesso em 14 jan. 2025

EMERSON, P. M.; SOUZA, A. P. **Is There a Child Labor Trap? Inter-generational Persistence of Child Labor in Brazil**, *Economic Development and Cultural Change*, v. 51, n. 2, p. 375-398. 2003.

EMERSON, P. M.; KNABB, S. D. **Opportunity, Inequality and the Intergeneration Transmission of Child Labor**, *Economica*, v. 73, n. 291, p. 413-434. 2006.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Espíndula, F. M.– **Publicações de Fabio Marcelo Espíndula**, Universidade Vale do Itajaí “UNIVALE”, Estado de Santa Catarina, disponível em “Só Artigos” <http://www.soartigos.com/articles/1500/1/Historia-dos-Calcados-Esportivos/Page1.html>. Acesso em março de 2009.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. **O caráter histórico da pesquisa em educação**. *Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa*, [S. l.], v. 4, p. 1–14, 2019. DOI:10.5212/retepe.v.4.020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/14567>. Acesso em: 6 out. 2023.

FERRAZ, L.; GOMES, M. H. A. **Uma existência precarizada: o cuidado da prole no trabalho de catação de material reciclável**. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 27, n. 3, p. 652-662, set./dez. 2012.

FNPETI. **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**. 23-06-2023. Ritmo de queda do trabalho infantil inviabiliza alcance da meta 8.7. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/noticias/2021/06/23/ritmo-de-queda-do-trabalho-infantil-inviabiliza-alcance-da-meta-87/>. Acesso em 26 nov. 2023.

FISCHER, F. M., OLIVEIRA, D. C., TEIXEIRA, L. R., TEIXEIRA, M. C. T. V., & AMARAL; M. A. D. (2013). **Efeitos do trabalho sobre a saúde de adolescentes**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 8 (4), 973-984.

FONSECA, M G1. **População de Nova Serrana (MG) é de 105.552 pessoas, aponta o Censo IBGE**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/centrooeste/noticia/2023/06/28/populacao-de-nova-serrana-mg-e-de-105-552-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>> Acesso em: 02 jan. 2024, 19:29.

FONSECA M. B. F., FREITAS, O. F. **As origens de Nova Serrana**. 1ª ed. Nova Serrana: Gráfica Sidil, 2002.

FORTUNATO, S. A. O. **O trabalho infantil e as políticas públicas para sua erradicação no Brasil: o pensar sobre a infância e a educação**. 2016, 261 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2016.

FRANCO, D. S., MAGALHÃES, A. F., PAIVA, K. C. M., & SARAIVA, L. A. S. (2017). **Entre a inserção e a inclusão de minorias nas organizações: uma análise crítica sob o olhar de jovens trabalhadores.** Revista Economia & Gestão, 17 (48), 43-61.

FURTADO J.; GARCIA R.; SAMPAIO S.E.K.; SUZIGAN W. **A indústria de calçados de Nova Serrana MG.** Nova Economia. Belo Horizonte. Setembro-Dezembro 2005

G1. Minas Gerais. **Trabalho infantil cresce 35% em Belo Horizonte e atinge quase 12 mil crianças e adolescentes.** Belo Horizonte. 15.04.2024 Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/04/15/trabalho-infantil-cresce-35percent-em-belo-horizonte>> Acesso em 03 maio 2025

GIDE. **Gestão Integrada da Educação Avançada** - Disponível em<<https://portaldoespecialista.educacao.mg.gov.br/gide>. Acesso em 03 maio de 2025.

GOMES, Elizânia. **Estudo da situação do Jovem Aprendiz na área do vestuário no Sul de Santa Catarina. Monografia (Especialista em Moda: Criação e Processo Produtivo)** – Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma, 2009. Acesso em: 21 de outubro de 2022., 2002).

GOOGLESITES.**Produção de Calçados.** Nova Serrana.Disponível em<<https://sites.google.com/site/novaserranaminas/produ%C3%A7%C3%A3o-de-cal%C3%A7ados>> Acesso em 12 abril 2025

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** v. 1. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** v. 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** v. 1. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI. **Homens ou Máquinas?** In: GRAMSCI. Escritos Políticos. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GUERRA, Y. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 104, p. 715-736, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/gBbcBnHcQnzf7xWNTGBP8rw/?format=pdf&lang=pt>, Acesso em: 13 mar. 2022.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci.** 11. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 1986.

GUNNARSSON, V.; ORAZEM. P. F. SANCHEZ, M. A. **Child Labor and School Achievement in Latin América,** World Bank Economic Review, v. 20, n. 1, p. 34-54.2006.

HADDAD, S. (Orgs.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate.** Campinas: Autores associados, 2000. p.13-42.

HOBSBAWN, Eric J. **A Era das Revoluções.** São Paulo: Paz e Terra, 2007. 463p

HOROWITZ, A. W.; WANG, J. Favorite son? **Specialized child laborers and students in poor LDC households**, *Journal of Development Economics*, v. 73, n. 2, p. 631-642. 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010. Amostra trabalho infantil**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/novaserrana/pesquisa/23/23226>. Acesso em 19 nov.2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: aglomerados subnormais – primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011b. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=792>. >Acesso em: 23 abr. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa da pobreza e desigualdade**. Disponível em<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/nova-serrana/pesquisa/36/30246>> Acesso em 25 fev. 2024, 20:00

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Nova Serrana. População do último censo de 2022**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/nova-serrana/panorama>>. Acesso em 29 dez 2023

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama. cidades e estado**. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/nova-serrana.html> Acesso em 3 fev. 2024 20:27

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/nova-serrana/pesquisa/40/30277> > Acesso em 25 fev. 2024 20:10

IBGE. Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa. Produto Interno brutodosMunicípios**.Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/novaserrana/panorama> Acesso em 3 fev. 2024 19:27

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2014 – PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 102p.

JUSBRASIL.Art. 428 do Decreto-lei nº 5.452. **Consolidação das Leis do Trabalho, de 01 de maio de 1943**.Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10716962/artigo-428-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>>Acesso em 25 fev. 2025.

KASSOUF, A. L. **Aspectos Socioeconômicos do Trabalho Infantil no Brasil**. (Tese de pós-doutoramento do Programa de Pós-graduação em Economia da ESALQ/USP). Piracicaba, SP, 2003.

KASSOUF, A. L. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?** Nova Economia, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350. mai./ago. 2007.

LEMOS, A. H. C. (2012). **Juventude, emprego e trabalho: ampliando o debate**. Organizações & Sociedade, 19 (63), 739-743

LÊNIN. V. I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LIBERATI, W. D.; DIAS, F. M. D. **Trabalho infantil**. São Paulo, Malheiros Editores, 2006.

LOURENÇO, E. Â. S. **Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.118, p.294-317 abr./jun. 2014.

LUCHI, É. S. **Jornada ampliada e escola: entre o ideal e o real**. 2007, 143 f. Vitória, 2007.

MANACORDA, M. A. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 2006. 382

MARCHI, R. C. **Trabalho infantil: representações sociais de sua instituição em Blumenau/SC**. Educar em Revista, Curitiba, n. 47, p. 249-265. jan./mar. 2013

MARCOCCIA, P. C. P. **Trabalho e desafios à educação do campo na região metropolitana de Curitiba**. 2015. 213 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015.

MARIN, J. O. B. *et al.*. **O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, v. 50, n. 4, p. 763-786, out./dez. 2012.

MARIN, J. O. B. *et al.*. **O agronegócio e o problema do trabalho infantil**. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 189-206. fev./mar. 2010.

MASSON, G. **Das teorias modernas de Estado à crítica da legitimação político- ideológica na organização social capitalista**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 44, n.1, p. 69-95, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~revista>>. Acesso em 23. mar. 2016.

MARX, K. **O 18º brumário e cartas a Kugelmann**. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. L 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Trabalho Infantil: necessidade, valor e exclusão social**. Brasília, Editora UFG, 2006.

_____. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

_____. **Trabalho Infantil: necessidade, valor e exclusão social**. Brasília, Editora UFG, 2006.

_____. **O agronegócio e o problema do trabalho infantil**. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 189-206. fev./mar. 2010.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann.** Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

_____. **Crítica ao Programa de Gotha.** In: MARX, K.; ENGELS, F. Obras escolhidas. V. 2. São Paulo: Editora Alfa-ômega, s/d.

_____. **O Capital (crítica da economia política).** Livro I Vol II. São Paulo: Nova Cultural, 1988b. 294p.

_____. **Trabalho Assalariado e Capital.** 5 de abril de 1849. Obras Escolhidas em Três Tomos. Cidade: Editora Avante, 2006.

MARX, K; ENGLS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845 – 1846).** São Paulo: Boitempo, 2007.

MATSUZAKI, Hugo Hidemi. **O desafio da lei do jovem aprendiz: um Estudo da aplicação da lei 10.097/00 como política pública na Inclusão de jovens no mercado de trabalho:** Universidade de São Paulo, São Paulo, nov./2011.

MÉSZAROS, I. **Para além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2001.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MESZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Educação para além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

MIGUEL, Flávia Carvalho. **Concessão de benefício previdenciário após o pagamento das contribuições em atraso:** Universidade do sul de Santa Catarina, Araranguá, nov./2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de educação. **Acessibilidade. Governo de Minas impulsiona desempenho de estudantes no Enem 2024 e estado tem as notas de redação mais altas do Brasil.** Com investimentos em preparação pedagógica, apoio logístico e tecnologia para os estudos, jovens da rede estadual superam desafios e se destacam no exame. Disponível em <<https://www.educacao.mg.gov.br/governo-de-minas-impulsiona-desempenho-de-estudantes-no-enem-2024-e-estado-tem-as-notas-de-redacao-mais-altas-do-brasil/>> Acesso em jan. 2025.

MORAES, R. C. C. **As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo.** In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.;

MOREIRA, Sampaio Luciana. **HOJE EM DIA. Nova lei nos EUA deve beneficiar indústria de Nova Serrana.** Disponível em <<https://www.hojeemdia.com.br/nova-lei-nos-eua-deve-beneficiarindustria-de-nova-serrana-1.663634>> Acesso em 25 de fev. 2024 15:56

MOTTA, E. **O calçado no Brasil: um olhar histórico.** São Paulo: Assintecal, 2004.

_____. **Textos sobre Educação e Ensino.** Campinas, SP: Navegando, 2011

NEVES, M. A. **Polo calçadista de Nova Serrana teve alta nas vendas em 2024. 04 de janeiro de 2025.** Disponível em <<https://diariodocomercio.com.br/economia/polo-de-calcados-de-nova-serrana-tem-expectativa-com-exportacao/>>> Acesso em 16 jan.2025

NEVES, L. M. W. (org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** São Paulo: Xamã, 2005.

Notícias. **Polo calçadista de Nova Serrana teve alta nas vendas em 2024.** FCDL MINAS GERAIS 6 de janeiro de 2025. < Disponível em< <https://cdljovem.org.br/polo-calçadista-de-nova-serrana-teve-alta-nas-vendas-em-2024>> Acesso em 14 jan.2025

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. **Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza.** Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 279-301, jul./dez. 2005.

OLIVEIRA, L. M. T.; CAMPOS, M. **Educação Básica do Campo.** In: CALDART, R. *et al.*. Dicionário da educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 239-246.

OIT, Brasília. **O que é trabalho infantil.** Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_565163/lang--pt/index.htm. Acesso em: 18 nov.2023

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores.** Brasília: OIT, 2001

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Os 10 anos do IPEC no Brasil.** Brasília: OIT, 2003

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores.** Brasília: OIT, 2001.

OIT, Brasília. **O que é trabalho infantil.** Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_565163/lang--pt/index.htm. Acesso em: 18 nov.2023

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. **Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza.** Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 279-301, jul./dez. 2005.

OLIVEIRA, F. O Ornitorrinco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2003

OLIVEIRA, L. F. **Pobreza, trabalho infanto-juvenil e escolarização: concepções e práticas a partir do Programa Bolsa Família.** 2014, 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação)

OLIVEIRA, Raíssa. **Polo de calçados de Minas, Nova Serrana registra aumento populacional de 43% O Tempo.** 28 de junho de 2023. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/polo-de-calcados-de-minas-nova-serranaregistra-aumento-populacional-de-43-1.2940315>> Acesso em: 02 jan. 2024, 20:07. – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

OXFAM. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras.** OXFAM Brasil, 2024. <Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une>> Acesso em 24 out 2024

O'KEEFFE, L. **Sapatos - Uma Festa de Sapatos de Salto, Sandálias, Chinelos.** Könemann, 1996.

PERONI, V. **Redefinições no papel do Estado: parcerias público-privadas e a democratização da educação.** Arquivos Analíticos de Política Educativa. v.21, n. 47, p. 1 – 17. mai. 2013.

PINTO, Graça Alves. **O trabalho e a escola no quotidiano das crianças dos meios rurais.** Ministério da Segurança Social e do Trabalho. Lisboa, Pt, 2003.

PME – **Plano Municipal de Educação.** Estrutura da Secretaria Municipal de Educação. Nova Serrana, 15 de julho de 2015. Páginas 115 a 120.

PORTAL MPA. **Podcast Contos das Gerais: conheça Nova Serrana, a capital nacional do calçado esportivo.** Disponível em <<https://www.sistemampa.com.br/direto-da-amirt/podcast-contos-das-gerais-conheca-nova-serrana-a-capital-nacional-do-calcado-esportivo/>>. Acesso em 25 fev. 2024, 19:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. **Nova Serrana é destaque no acesso à educação em Minas.** Município bateu metas de universalização da educação básicaensinofundamentaldeacordocomTCEMG.Disponívelem<<https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/3016/nova-serrana-e-destaque-no-acesso-a-educacao-em-minas>>Acesso em 22 de jan. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. **Nova Serrana mantém ritmo de produção e aumenta contratações.** 07 abril de 2015 O número de admissões superou em 820 as demissões. Disponível em <https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/681/nova-serrana-mantem-ritmo-de-producao-e-aumenta-contratacoes>. Acesso em 16 jan. 2025.

PAFFENSELLER, C. **A formação de jovens para o mundo do trabalho a partir da Lei da Aprendizagem.** 2014, 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2014.

QEDU. **Taxas de rendimento por etapa escolar.** Qedu. Disponível em <https://qedu.org.br/municipio/3145208-nova-serrana/taxas-rendimento> Acesso em 03 mar 2025

QEDU. **Retrato das juventudes.** Disponível em: <https://juventudesetrabalho.qedu.org.br/retrato-das-juventudes/>> Acesso em 03 mar 2025.

QUINTILIANO, Amanda. **Exportações de calçados aumentam 122% no polo calçadista de Nova Serrana.** Estado de Minas. Belo Horizonte, 26 maio 2022.Economia. Disponível em:<https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/05/26/internas_economia,1369338/exportacoescaladosaumentam-122-no-polo-calcadista-de-nova-serrana.shtml>. Acesso em: 31 dez. 2023, 09:30.

REIS, K. F. D. **Pedagogia em ambientes não escolares: a atuação do pedagogo junto ao programa menor aprendiz.** Universidade Federal do sul e sudeste do Pará, Marabá, dez./2018.

ROCHA, O. S., PICCININI, V. C., & BITENCOURT, B. M. (2012). **Juventudes, gerações e trabalho: é possível falar em geração Y no Brasil?** Organizações & Sociedade, 19 (62), 551-558.

SANTOS, I. S. M. D. **Os efeitos evasivos da incidência da contribuição previdenciária nos acordos trabalhistas da 1ª instância do trt 1ª região**: Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, mar./2016

SARAIVA, Adriana. Agência IBGE de notícias. **Trabalho infantil cai em 2019, mas 1,8 milhão de crianças estavam nessa situação**. 18/12/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-noticias/noticias/29738-trabalho-infantil-cai-em-2019-mas-1-8-milhao-de-criancas-estavam-nessa-situacao> Acesso em: 18 nov. 2023.

SARMENTO, Manuel; BANDEIRA, Alexandra; DORES, Raquel. **Trabalho Domiciliário Infantil (um estudo de caso no Vale da Ave) Ministério do Trabalho e da Solidariedade**: Lisboa, Pt. 2000.

_____. **Trabalho Infantil em Portugal: Controvérsias e Realidades**. In: Cristina Vieira *et al.*. (Eds). Ensaios sobre o comportamento humano. Coimbra: Almedina (p.95-116). 2007.

_____. **O trabalho infantil em Portugal – da realidade social ao objeto sociológico**. In: LISBOA, Manuel (coord). *Infância Interrompida (caracterização das atividades desenvolvidas pelas crianças e jovens em Portugal)*. Editora Colibri, PETI, CESNOVA, Socinova: Lisboa, Pt, 2009.

SANTOS, W. G. **A trágica condição da política social**. In: ABRANCHES; ideológica na organização social capitalista. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 44, n.1, p. 69-95, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~revista>>. Acesso em 23. mar. 2016

SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. **Política social e combate à pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

SANTOS, W. G. **A trágica condição da política social**. In: ABRANCHES; SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. *Política social e combate à pobreza*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

SANTOS, D. **Educação Profissional: crise e precarização**. Marília, SP.: Lutas Anticapital, 2019. Disponível em: [file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.1%20e%202.2/Educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20crise%20e%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20by%20Deribaldo%20Santos%20\(z-lib.org\).pdf](file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.1%20e%202.2/Educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20crise%20e%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20by%20Deribaldo%20Santos%20(z-lib.org).pdf). Acesso em: 25 jan. 2022.

SARTORI, E.; GARCIA, C. H. M. **Políticas compensatórias versus emancipatórias: desafios para implementação de programas de geração de renda às famílias em situação de risco**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 425-452, mar./abr. 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV.BR. Prefeituras. **Bolsa família da cidade de Nova Serrana-MG**. Disponível em: <<https://prefeituras.info/mg/nova-serrana/bolsa-familia>> Acesso em 3 fev. 2024 21:04

SINDINOVA. **Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Calçados de Nova Serrana**. Disponível em <https://www.sindinova.com.br/novo/nova-serrana/>. Acesso em 19 de agosto de 2022.

SINDINOVA- **Sindicato Intermunicipal da Indústria calçadista de Nova Serrana 26 janeiro de 2024**. Nova Serrana. Disponível em: < <https://www.sindinova.com.br/sobre-o-sindinova/> Acesso em 26 jan. 2024 19:46

SINDINOVA. **Sindicato Intermunicipal da Indústria Calçadista de Nova Serrana**. Disponível em <<https://www.sindinova.com.br/solucoes/>> Acesso em 19 jan. 2025

SCHLESENER, A. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. 3 ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2007.

SOUZA, A. P. V. **Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho**. 2014, 194 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SOUZA, M. E. C. **Mais tempo na escola, menos tempo no trabalho: articulação entre políticas sociais e educacionais no combate ao trabalho infantil**. 2012, 234 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba/JP, João Pessoa, 2012.

SOUZA, M. N. **Políticas públicas de educação no Paraná: as condições de trabalho de professores temporários e o efeito de território na alocação de docentes como variáveis de análise**. 2016, 323 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

STREMEL, S. **A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil**. 2016, 315 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016

TABNETDATASUS. **Tecnologia da Informação a Serviço do SUS**. Ministério da Saúde. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfbr.def>> Acesso em 16 mar. 2024 20:10

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa II (A maldição de Adão)**. São Paulo: Paz e Terra, 2002b. 347p

TONET, I. **Educação contra o capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **Educação e emancipação humana**. In: TONET, I. Educação, cidadania e emancipação humana. Ijuí: Unijuí, 2005.

_____. **Marx e a centralidade do trabalho**. In: TONET, I.; NASCIMENTO, A. Descaminhos da esquerda: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Ômega, 2009.

_____. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. **Educação e Ontologia Marxiana**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 135-145, abr. 2011.

VASCONCELOS A.C. **Expansão de projeto de Zema coloca escolas públicas de MG em risco, avaliam educadores. Belo Horizonte (MG) | Brasil de Fato MG | 06 de agosto de 2024**. Disponível em <<https://www.brasildefatomg.com.br/2024/08/06/expansao-de-projeto-de-zema-coloca-escolas-publicas-de-mg-em-risco-avaliam-educadores>> Acesso em 20 jan. 2025.

VIELLA, M. A. L. **Fetichismo da infância e do trabalho nos mapas do trabalho infantil**. 2008, 268 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

ANEXOS

ANEXO A

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O ALUNO (2 alunos)

BLOCO 1

- 1-Qual é o seu nome completo?
- 2-Qual é sua data de nascimento?
- 3-Qual é o seu grau de instrução?
- 4-Onde você nasceu? E há quanto tempo vive em Nova Serrana?
- 5-Você mora com os seus pais ou outros familiares?
- 6-Quantas pessoas vivem na sua casa?
- 7-A residência que você mora é própria ou alugada?

BLOCO 2

- 8-Você estuda e trabalha atualmente? O que você faz no contraturno escolar?
- 9-Você pode informar o valor do seu salário mensal?
- 10-Qual é a sua maior dificuldade no seu trabalho?
- 11-Você tem um contrato de trabalho de acordo com a lei da aprendizagem?
- 12-Há quanto tempo trabalha nessa função?
- 13- Como é a sua relação com as pessoas no seu trabalho?
- 14-Quantas pessoas trabalham com você?
- 15-Já que você trabalha e estuda, quanto tempo sobra para o lazer e diversão?

BLOCO 3

- 16-O que você considera mais importante trabalhar ou frequentar à escola?
- 17-Você acha que seus padrões consideram mais interessante contratar um jovem adolescente do que um adulto?
- 18-Você acha que a indústria calçadista de Nova Serrana divulga a ideia de que estudar é mais importante do que trabalhar? Porquê?
- 19-Você acha que em Nova Serrana muitos adolescentes e jovens preferem trabalhar do que estudar?
- 20-Na sua opinião é importante começar trabalhar com que idade de idade?

21-Você conhece a lei da aprendizagem? Acha que a indústria de Nova Serrana respeita essa lei?

BLOCO 4

22-Você considera Nova Serrana um bom lugar para se viver? Porquê?

23-Se não nasceu em Nova Serrana há quanto tempo vive aqui e porque se mudou pra essa cidade?

25-Porque você acha que Nova Serrana atrai tantas pessoas de tantos lugares diferentes do Brasil?

26-Você considera a escola importante? De que forma ela consegue fazer que você a frequente diariamente?

27-Você ajuda nas despesas de sua família? Como?

28-Você poderia me falar sobre seus projetos pessoais e profissionais para o futuro?

BLOCO 5

- Você considera que tem alguma informação importante que não foi comentada? Sinta-se à vontade para falar.

ANEXO B**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PROFESSOR (2 professores)****BLOCO 1**

- 1- Qual é o seu nome completo?
- 2- Qual é sua data de nascimento?
- 3- Qual é o seu grau de instrução?
- 4- Onde você nasceu? E há quanto tempo vive em Nova Serrana?
- 5- Você mora com os seus pais ou outros familiares?
- 6- Quantas pessoas vivem na sua casa?
- 7- A residência que você mora é própria ou alugada?

BLOCO 2

- 8- Você estuda e trabalha atualmente? Somente na educação ou tem outra ocupação?
- 9- Você pode informar o valor do seu salário mensal?
- 10- Qual é a sua maior dificuldade no seu trabalho?
- 11- Você é efetivo ou possui contrato temporário?
- 12- Há quanto tempo trabalha nessa função?
- 13- Como é a sua relação com as pessoas no seu trabalho?
- 14- Quantas pessoas trabalham com você?
- 15- Como é a sua jornada semanal de trabalho? Quanto tempo sobra para o lazer e diversão?

BLOCO 3

16. Na escola há crianças que realizam trabalho infantil (que são acompanhados por centros socioassistenciais do município, como o CRAS ou CREAS)?
Você pode descrevê-los?
17. Dentre esses alunos, há algum que recebem benefício social, como o Bolsa Família?
18. A escola possui algum programa destinado a educação em tempo integral?
19. Na escola, ou em sua turma, há alunos que trabalham no ramo da indústria calçadista?
Quantos?
20. Os alunos relatam o que fazem quando não estão na escola, sobre as

atividade que desenvolvem em casa? Trabalhos escolares? Brincam?

Ajudam nas tarefas domésticas? Ajudam na produção familiar?

21. Os alunos, filhos de trabalhadores ou não da indústria calçadista, relatam se ajudam os pais em alguma atividade? A ajuda aos pais é positiva para eles ou não?

22. Os alunos que ajudam os pais em atividades do ramo da indústria calçadista, chegam cansados, com sono, ou demonstram indisposição em realizar as atividades previstas?

23. Estes alunos fazem as tarefas, trabalhos e outras atividades que são encaminhadas para a casa?

24. O emprego dos adolescentes em atividades no ramo da indústria calçadista, em sua opinião, constitui-se como trabalho infantil ou é apenas um ajuda aos familiares? Justifique.

25. Como você procede no caso de sucessivas faltas dos alunos às aulas e/ou baixo rendimento?

26. Em sua opinião, quais as consequências que o trabalho infantil em atividades no ramo da indústria calçadista traz para os alunos no processo de escolarização?

27-Você acha que os patrões dos alunos consideram mais interessante contratar um jovem adolescente do que um adulto?

28-Você acha que a indústria calçadista de Nova Serrana divulga a ideia de que estudar é mais importante do que trabalhar? Porquê?

29-Você acha que em Nova Serrana muitos adolescentes e jovens preferem trabalhar do que estudar?

30-Na sua opinião é importante começar a trabalhar com que idade de idade?

31-Você conhece a lei da aprendizagem? Acha que a indústria de Nova Serrana respeita essa lei?

BLOCO 4

32-Você considera Nova Serrana um bom lugar para se viver? Porquê?

33-Se não nasceu em Nova Serrana há quanto tempo vive aqui e porque se mudou pra essa cidade?

34-Porque você acha que Nova Serrana atrai tantas pessoas de tantos lugares diferentes do Brasil?

35-Você considera a escola importante? De que forma ela consegue fazer com que os alunos a frequente diariamente?

36-Você observa alunos cansados ou preocupados com outras atividades nas salas de aula?

37-Você poderia me falar sobre seus projetos pessoais e profissionais para o futuro?

39-Você acha que o sindicato da indústria calçadista (SINDINOVA), se preocupa com o trabalhador ou somente com a produção calçadista?

BLOCO 5

- Você considera que tem alguma informação importante que não foi comentada? Sinta-se à vontade para falar.

ANEXO C**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
(PEDAGOGO) (2 especialistas)****BLOCO 1**

- 1-Qual é o seu nome completo?
- 2-Qual é sua data de nascimento?
- 3-Qual é o seu grau de instrução?
- 4-Onde você nasceu? E há quanto tempo vive em Nova Serrana?
- 5-Você mora com os seus pais ou outros familiares?
- 6-Quantas pessoas vivem na sua casa?
- 7-A residência que você mora é própria ou alugada?

BLOCO 2

- 8-Você estuda e trabalha atualmente? Somente na educação ou tem outra ocupação?
- 9-Você pode informar o valor do seu salário mensal?
- 10-Qual é a sua maior dificuldade no seu trabalho?
- 11-Você é efetivo ou possui contrato temporário?
- 12-Há quanto tempo trabalha nessa função?
- 13- Como é a sua relação com as pessoas no seu trabalho?
- 14-Quantas pessoas trabalham com você?
- 15-Como é a sua jornada semanal de trabalho? Quanto tempo sobra para o lazer e diversão?
16. Na escola há crianças que realizam trabalho infantil (que são acompanhados por centros socioassistenciais do município, como o CRAS ou CREAS)?
Você pode descrevê-los?
17. Dentre esses alunos, há algum que recebem benefício social, como o Bolsa Família?
18. A escola possui algum programa destinado a educação em tempo integral?
19. Na escola, ou em sua turma, há alunos que trabalham no ramo da indústria calçadista?

Quantos?

20. Os alunos relatam o que fazem quando não estão na escola, sobre as atividades que desenvolvem em casa? Trabalhos escolares? Brincam?

Ajudam nas tarefas domésticas? Ajudam na produção familiar?

21. Os alunos, filhos de trabalhadores ou não da indústria calçadista, relatam se ajudam os pais em alguma atividade? A ajuda aos pais é positiva para eles ou não?

22. Os alunos que ajudam os pais em atividades do ramo da indústria calçadista, chegam cansados, com sono, ou demonstram indisposição em realizar as atividades previstas?

23. Estes alunos fazem as tarefas, trabalhos e outras atividades que são encaminhadas para a casa?

24. O emprego dos adolescentes em atividades no ramo da indústria calçadista, em sua opinião, constitui-se como trabalho infantil ou é apenas um ajuda aos familiares? Justifique.

25. Como você procede no caso de sucessivas faltas dos alunos às aulas e/ou baixo rendimento?

26. Em sua opinião, quais as consequências que o trabalho infantil em atividades no ramo da indústria calçadista traz para os alunos no processo de escolarização?

BLOCO 3

27-Você acha que os patrões dos alunos consideram mais interessante contratar um jovem adolescente do que um adulto?

28-Você acha que a indústria calçadista de Nova Serrana divulga a ideia de que estudar é mais importante do que trabalhar? Porquê?

29-Você acha que em Nova Serrana muitos adolescentes e jovens preferem trabalhar do que estudar?

30-Na sua opinião é importante começar a trabalhar com que idade de idade?

31-Você conhece a lei da aprendizagem? Acha que a indústria de Nova Serrana respeita essa lei?

BLOCO 4

32-Você considera Nova Serrana um bom lugar para se viver? Porquê?

33-Se não nasceu em Nova Serrana há quanto tempo vive aqui e porque se mudou pra essa cidade?

34-Porque você acha que Nova Serrana atrai tantas pessoas de tantos lugares diferentes do Brasil?

35-Você considera a escola importante? De que forma ela consegue fazer com que os alunos a frequente diariamente?

36-Você observa alunos cansados ou preocupados com outras atividades nas salas de aula?

37-Você poderia me falar sobre seus projetos pessoais e profissionais para o futuro?

38-O que os pais dizem a respeito dos filhos que conciliam o trabalho com a escola?

39-Você acha que o sindicato da indústria calçadista (SINDINOVA), se preocupa com o trabalhador ou somente com a produção calçadista?

BLOCO 5

- Você considera que tem alguma informação importante que não foi comentada? Sinta-se à vontade para falar.

ANEXO D**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)****BLOCO 1**

- 1- Qual é o seu nome completo?
- 2- Qual é sua data de nascimento?
- 3- Qual é o seu grau de instrução?
- 4- Onde você nasceu? E há quanto tempo vive em Nova Serrana?
- 5- Você mora com os seus pais ou outros familiares?
- 6- Quantas pessoas vivem na sua casa?
- 7- A residência que você mora é própria ou alugada?

BLOCO 2

- 8- Você estuda e trabalha atualmente? Trabalha somente na educação ou tem outra ocupação?
- 9- Você pode informar o valor do seu salário mensal?
- 10- Qual é a sua maior dificuldade no seu trabalho?
- 11- Você é efetivo ou possui contrato temporário?
- 12- Há quanto tempo trabalha nessa função?
- 13- Como é a sua relação com as pessoas no seu trabalho?
- 14- Quantas pessoas trabalham com você?
- 15- Como é a sua jornada semanal de trabalho? Quanto tempo sobra para o lazer e diversão?

BLOCO 3

16. Na escola há crianças que realizam trabalho infantil (que são acompanhados por centros socioassistenciais do município, como o CRAS ou CREAS)?
Você pode descrevê-los?
17. Dentre esses alunos, há algum que recebem benefício social, como o Bolsa Família?
18. A escola possui algum programa destinado a educação em tempo integral?
19. Na escola, ou em sua turma, há alunos que trabalham no ramo da indústria calçadista?

Quantos?

20. Os alunos relatam o que fazem quando não estão na escola, sobre as atividades que desenvolvem em casa? Trabalhos escolares? Brincam?
Ajudam nas tarefas domésticas? Ajudam na produção familiar?

21. Os alunos, filhos de trabalhadores ou não da indústria calçadista, relatam se ajudam os pais em alguma atividade? A ajuda aos pais é positiva para eles ou não?

22. Os alunos que ajudam os pais em atividades do ramo da indústria calçadista, chegam cansados, com sono, ou demonstram indisposição em realizar as atividades previstas?

23. Estes alunos fazem as tarefas, trabalhos e outras atividades que são encaminhadas para a casa?

24. O emprego dos adolescentes em atividades no ramo da indústria calçadista, em sua opinião, constitui-se como trabalho infantil ou é apenas um ajuda aos familiares? Justifique.

25. Como você procede no caso de sucessivas faltas dos alunos às aulas e/ou baixo rendimento?

26. Em sua opinião, quais as consequências que o trabalho infantil em atividades no ramo da indústria calçadista traz para os alunos no processo de escolarização?

27-Você acha que os patrões dos alunos consideram mais interessante contratar um jovem adolescente do que um adulto?

28-Você acha que a indústria calçadista de Nova Serrana divulga a ideia de que estudar é mais importante do que trabalhar? Porquê?

29-Você acha que em Nova Serrana muitos adolescentes e jovens preferem trabalhar do que estudar?

30-Na sua opinião é importante começar a trabalhar com que idade de idade?

31-Você conhece a lei da aprendizagem? Acha que a indústria de Nova Serrana respeita essa lei?

BLOCO 4

32-Você considera Nova Serrana um bom lugar para se viver? Porquê?

33-Se não nasceu em Nova Serrana há quanto tempo vive aqui e porque se mudou pra essa cidade?

34-Porque você acha que Nova Serrana atrai tantas pessoas de tantos lugares diferentes do Brasil?

35-Você considera a escola importante? De que forma ela consegue fazer com que os alunos a frequente diariamente?

36-Você observa alunos cansados ou preocupados com outras atividades nas salas de aula?

37-Você poderia me falar sobre seus projetos pessoais e profissionais para o futuro?

38-O que os pais dizem a respeito dos filhos que conciliam o trabalho com e escola?

39-Você acha que o sindicato da indústria calçadista (SINDINOVA), se preocupa com o trabalhador ou somente com a produção calçadista?

BLOCO 5

- Você considera que tem alguma informação importante que não foi comentada? Sinta-se à vontade para falar.

ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Uma análise sobre a compreensão de sujeitos escolares de uma escola de Ensino Fundamental II e o ramo da indústria calçadista de Nova Serrana, Minas Gerais.

Pesquisador: KAMILLE VAZ

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 79668124.0.0000.5149

Instituição Proponente: Faculdade de Educação/UFMG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.171.410

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa de mestrado profissional que busca investigar sobre o trabalho infantil e analisar como sujeitos escolares compreendem a relação entre a escola de ensino fundamental e o ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais. Verificar se para os estudantes adolescentes é mais importante trabalhar, mesmo que na informalidade, do que estar na escola; evidenciar se para a indústria é mais importante contratar adolescentes do que pessoas adultas; investigar se a indústria calçadista dissemina a ideia de que trabalhar é mais importante do que estudar, mesmo que de forma velada. Para tanto, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com estudantes, docentes e gestores da escola E.E. Major Agenor Lopes em Nova Serrana/MG, cidade considerada pólo no ramo calçadista.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar e compreender a relação de sujeitos escolares de uma escola de ensino fundamental II e o ramo da indústria calçadista em Nova Serrana, Minas Gerais.

Objetivos Secundários:

- Verificar se para os estudantes adolescentes é mais importante trabalhar, mesmo que na

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 7.171.410

informalidade, do que estar na escola;

- Evidenciar se para a indústria é mais importante contratar adolescentes do que pessoas adultas;
- Investigar se a indústria calçadista dissemina a ideia de que trabalhar é mais importante do que estudar, mesmo que de forma velada.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Asseguramos que dada a especificidade desta pesquisa, tomaremos todos os cuidados necessários que evitem a sensação de desconforto que possa ser gerada pelo afloramento de sentimentos de qualquer forma de discriminação e estigmatização étnico-racial. Estaremos também atentos(as) e preparados (as) para qualquer manifestação de desconforto que possa surgir e da própria condição de interagir com estranhos, pelo sentimento de invasão de privacidade ao responder questões sensíveis que possam reverberar pensamentos e sentimentos nunca revelados, ou desconforto decorrentes da presença do microfone ou câmera. Você também terá liberdade para não responder questões na entrevista que se sinta constrangido(a). Posto os possíveis riscos reiteramos nossa responsabilidade e compromisso com a ética, fato que cautelas (preparação do pesquisador na condução da entrevista na escuta e na identificação de sinais verbais e não verbais de desconforto por parte dos participantes, esclarecimento que inexistem respostas certas, liberdade para não responder questões que se sinta constrangido), serão adotadas perante a enfrentamento dos possíveis danos que possam acometer a todos os participantes.

Benefícios: A seleção dos participantes será voluntária e terá como critérios: esse trabalho tem por finalidade evidenciar que as questões do trabalho infantil é uma realidade brasileira e mundial e não podem ser ignoradas, por isso buscaremos essa pluralidade na seleção das entrevistadas no que tange, 2 alunos das séries finais do ensino fundamental, que conciliem a escola e o ramo da indústria calçadista com base na constatação de que uma parcela considerável de alunos das séries finais do ensino fundamental II concilia escola e trabalho sendo poucos de acordo com a legalidade e a grande maioria em desacordo com lei; professores que morem em Nova Serrana, e conhecem a realidade do município e observam como os adolescentes trabalhadores compreendem a relação da escola e o trabalho realizado no ramo da indústria calçadista; 2 especialistas em educação que conversam periodicamente com alunos e familiares dos mesmos, que estejam aptos a explicar como é a relação desses adolescentes trabalhadores com a escola e a indústria calçadista e do gestor escolar que demonstre suas observações sobre a realidade do

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 7.171.410

município, e arelação destes adolescentes com a escola e indústria calçadista municipal, incluindo a questão da legalidade do trabalho e/ou mesmo como a escola se movimenta afim de tornar-se atraente para que o aluno esteja ligado a ela

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O parecer do projeto de pesquisa foi feito pela profa. Joana D'Arc Vaz que destacou a relevância do tema a ser pesquisado "O projeto é relevante e de contribuição no campo educacional e para a linha Trabalho e Educação, sobretudo no debate e na resistência de professores da educação básica pública com os desafios dos jovens estudantes trabalhadores, neste caso, o trabalho infantil".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes termos:

- 1) Folha de rosto preenchida e assinada;
- 2) Carta resposta;
- 3) Informações básicas do projeto;
- 4) Modelo de carta de anuência da instituição;
- 5) TALE para adolescentes;
- 6) TCLE para pais ou responsáveis;
- 7) TCLE para educadores.
- 8) parecer aprovado na Câmara Departamental;
- 9) Projeto de pesquisa completo;
- 10) Roteiro de entrevista.

Recomendações:

Recomenda-se:

- 1) Reescrever o TCLE dos pais ou responsáveis, no sentido de autorizar a participação do/a estudante sob sua responsabilidade, a forma como está redigido indica que os pais e ou responsáveis participarão da referida pesquisa. Inserir espaço para rubrica na página que não consta a assinatura.
- 2) Retirar o cabeçalho e o cronograma das entrevistas no TCLE dos educadores e fazer a adequação do posicionamento do espaço para rubrica no final das páginas;
- 3) TALE adolescentes retirar o cabeçalho e após assinatura não há necessidade de carimbo.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Na condição de se atender as recomendações solicitadas, sou, S.M.J. favorável à aprovação do

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha
Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3409-4592 **E-mail:** coep@prpq.ufmg.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS**



Continuação do Parecer: 7.171.410

projeto.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2325792.pdf	07/08/2024 14:15:39		Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	Correcao_das_inadequacoes_apontadas_pelo_CEP_assinado.pdf	07/08/2024 14:15:11	KAMILLE VAZ	Aceito
Declaração de concordância	CARTA_DE_ANUENCIA.pdf	14/07/2024 19:23:45	KAMILLE VAZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE_PARA_ADOLESCENTES.pdf	14/07/2024 19:23:00	KAMILLE VAZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PARA_PAIS_OU_RESPONSABLEIS.pdf	14/07/2024 19:22:10	KAMILLE VAZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PARA_OS_EDUCADORES.pdf	14/07/2024 19:21:05	KAMILLE VAZ	Aceito
Parecer Anterior	Parecer_do_Projeto_de_Pesquisa_Renato_Raimundo_Silva_assinado.pdf	09/05/2024 14:52:56	KAMILLE VAZ	Aceito
Brochura Pesquisa	ROTEIROS_PARA_ENTREVISTAS.docx	30/04/2024 13:42:13	KAMILLE VAZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA_RENATO.pdf	30/04/2024 13:34:02	KAMILLE VAZ	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	30/04/2024	KAMILLE VAZ	Aceito

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 7.171.410

Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	13:32:26	KAMILLE VAZ	Aceito
----------------	------------------	----------	-------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 21 de Outubro de 2024

Assinado por:
Corinne Davis Rodrigues
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br